

Prefeitura de São Bernardo autoriza reforma da Emeb Gonçalves Dias, no Taboão



Prefeito assinou ordem de serviço que viabilizará retomada de atividades da brinquedoteca e da sala sensorial e motora dentro do prazo de 60 dias

A Prefeitura de São Bernardo, por meio da secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, autorizou nesta terça-feira (26/06) o início da reforma parcial da Emeb Gonçalves Dias, localizada no bairro Taboão, que atende 320 alunos de 2 a 5 anos de idade. Com a assinatura da ordem de serviço, a unidade retomará dentro do prazo de 60 dias as atividades da brinquedoteca e da sala sensorial e motora, que haviam sido interditadas por questões de segurança, no ano passado.

Além das áreas de recreação e estímulo sensorial para as crianças, serão reformados o refeitório, a sala dos professores e a secretaria administrativa, totalizando 164,46 metros quadrados de áreas totalmente renovadas. Os ambientes contemplados

ganharão reconstrução das paredes, pisos e forros, que apresentavam rachaduras ou desgastes estruturais, com investimento total de R\$ 112 mil. A empresa responsável pelas obras é a Acetec Construtora.

Além dos serviços contratados, a Prefeitura também autorizou a pintura geral da escola, que será executada pela secretaria de Serviços Urbanos. “Este é um dia muito importante, porque marca um passo essencial para solucionarmos este problema de infraestrutura. Ao longo do período de obras não haverá prejuízo às atividades escolares”, explicou a titular da pasta de Educação.

De acordo com a mãe de aluno, Josenilda dos Santos Silva, de 46 anos, a medida atende a uma demanda da Associação de Pais e Mestres (APM). “Vai ser muito bom

para as crianças que estão chegando. A brinquedoteca que havia aqui era muito boa, mas as crianças acabaram perdendo algumas áreas de lazer e recreação por conta da interdição. Porém, a reforma finalmente chegou e foi muito bom ver o envolvimento de todas as mães nessa causa”, comemorou Josenilda.

Escola Linda – Em setembro do ano passado, a Prefeitura já havia lançado o projeto Escola Linda, que disponibilizou R\$ 1,6 milhão em recursos para intervenções de manutenção e conservação de 200 unidades escolares, sendo 178 EMEBs e 22 creches parceiras. Os repasses foram destinados para a compra e contratação de serviços autorizados pela APM.



AGORA TODA REDE FÁCIL VIROU

ATENDE  **BEM**

E OS ATENDIMENTOS SÃO REALIZADOS MEDIANTE AGENDAMENTO NO PORTAL DA PREFEITURA

UNIDADES DE ATENDIMENTO

ATENDE BEM POUPE TEMPO

RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 - CENTRO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 7H ÀS 19H, E AOS SÁBADOS, DAS 7H ÀS 13H

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

AV. JOÃO FIRMINO, 900 - ASSUNÇÃO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5815
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

AVENIDA ARAGUAIA, 265
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

RUA JACQUEY, 61 - RUDGE RAMOS
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H00 ÀS 17H

AGENDE TAMBÉM ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO
DE 2º A 6º DAS 8H30 ÀS 17H NOS
TELEFONES 0800-77-08-156 (PARA LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONES FIXOS)
OU 2630-4649, 2630-4650, 2630-4651, 2630-4652 OU 2630-4653

» 0800-7708-156 » www.saobernardo.sp.gov.br

 **ATENDE
BEM**
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SÃO BERNARDO


PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 73954/2017

LEI Nº 6.685, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei nº 74/2018 - Executivo Municipal

Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 6.622, de 7 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 6.622, de 7 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, perante à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e posteriores alterações, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal para a operação.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 76822/2017

LEI Nº 6.686, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei nº 75/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a prorrogação de prazo, em caráter excepcional, para fins de apresentação de requerimento nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 6.625, de 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre incentivo fiscal destinado a empresas que promovam a geração e manutenção de empregos diretos no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Excepcionalmente, no ano-calendário de 2018, a empresa interessada na concessão dos incentivos previstos na Lei Municipal nº 6.625, de 7 de dezembro de 2017, deverá apresentar o requerimento de concessão, improrrogavelmente, até o dia 29 de setembro de 2018, acompanhado dos documentos previstos nos arts. 11 e 12 daquela Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Turismo

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

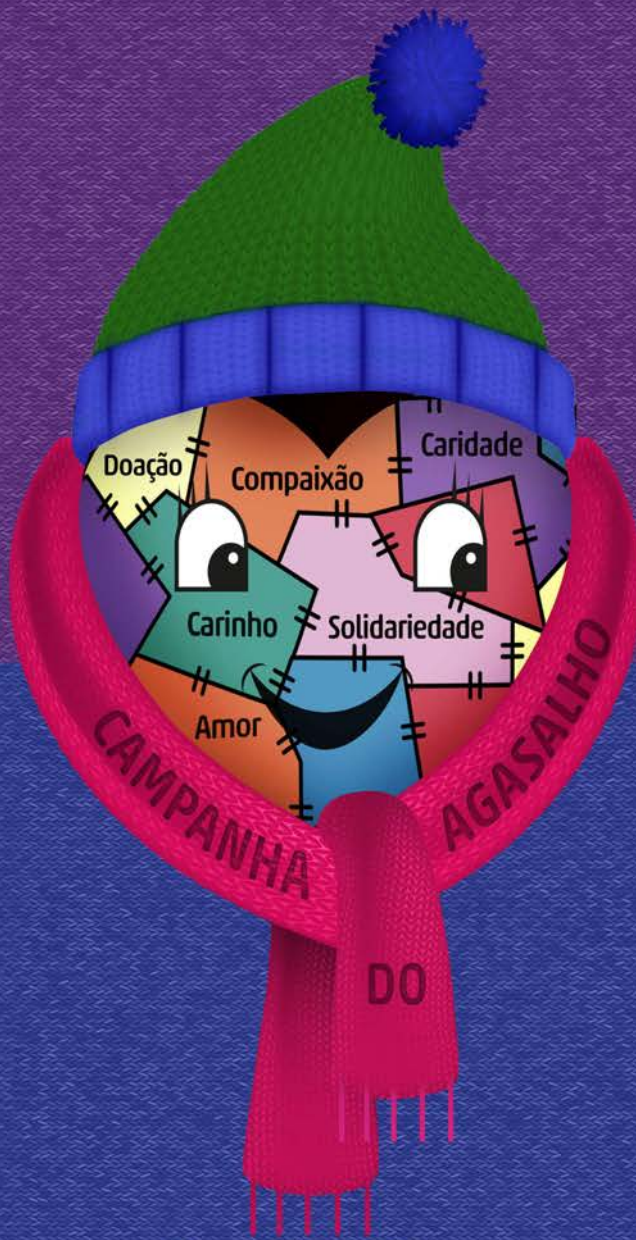
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Nesse inverno aqueça o coração. } Doe um agasalho.



Processo nº 583/2018
LEI Nº 6.687, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei nº 76/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando adequações orçamentárias para a execução do Programa de Trabalho 0026 - Investir na Educação Criando Novas Oportunidades, da Secretaria de Educação, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R\$
08.080.3.3.90.30.00.12.364.0026.2042.01	-	Apoio administrativo à secretaria	35.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.364.0026.2042.01	-	Apoio administrativo à secretaria	15.000,00
08.080.4.4.90.52.00.12.364.0026.1148.01	-	Apoio administrativo à secretaria	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0026.2109.01	0755-7	Apoio administrativo à secretaria	100.000,00

Art. 3º Fica acrescido o Anexo VI-E referente à inclusão, na Lei Municipal nº 6.561, de 19 de junho de 2017, especificada no Anexo Único integrante desta Lei.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete



ANEXO VI - E

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2018

Código Unidade N°	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		N° - Descrição	N° - Descrição	N°	Descrição		
Programa nº 0001 - São Bernardo do Jovem que Faz a Diferença							
080	Gabinete do Secretário de Educação	12 - Educação	364 - Ensino Superior	1148	Apoio Administrativo à Secretaria	% da demandada	100,00
080	Gabinete do Secretário de Educação	12 - Educação	364 - Ensino Superior	2042	Apoio Administrativo à Secretaria	% da demandada	100,00

Nesse inverno aqueça o coração.

Doe um agasalho.

Onde doar?
Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadoagasalho2018

Realização:

Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Processo nº 583/2018
LEI Nº 6.688, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei nº 77/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), visando adequações orçamentárias para a execução do Programa de Trabalho 0000 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e Outros Encargos Especiais, de Encargos Gerais do Município, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

		R\$	
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	-	Indenizações e restituições	3.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

		R\$	
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	1202-1	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	3.200.000,00

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 25902/2018
LEI Nº 6.689, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei nº 71/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, revoga a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I

Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo Municipal poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado de fins não econômicos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico ou social, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte, à saúde, à geração de renda, à infância e juventude e ao idoso, bem como à promoção social, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito privado cujas atividades sejam dirigidas àquelas relacionadas no caput deste artigo, qualificadas pelo Poder Executivo como organizações sociais, e que firmem com este contrato de gestão, serão submetidas ao controle externo da Câmara Municipal, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo, nos termos desta Lei.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no art. 1º desta Lei habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- finalidade não econômica, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
- participação de representantes dos empregados da entidade e de membros da Comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral, no órgão colegiado de deliberação superior;
- composição e atribuições da diretoria;
- no caso de associação, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou, na falta de instituição congênere, incorporação, inclusive dos excedentes financeiros, ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão; na hipótese de desqualificação, e no que diz respeito ao Município, idêntica incorporação proporcional;
- comprovar regularidade relativa à seguridade social, Justiça do Trabalho e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- não contar com restrição perante o Tribunal de Contas e a Controladoria do Município; e

II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário ou equivalente, supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social.

§ 1º Caberá ao Secretário ou equivalente, supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao objeto social da entidade, conceder-lhe a qualificação como organização social.

§ 2º Somente serão qualificadas como organização social as entidades que efetivamente comprovarem o desenvolvimento da atividade descrita no caput do art. 1º desta Lei, há mais de 5 (cinco) anos.

§ 3º Poderá ser dispensado o requisito de comprovação do tempo de desenvolvimento da atividade de que trata o §

2º deste artigo à entidade que tenha sido criada dentro do quinquênio, mas que sua finalidade se destine a atender a atividade de interesse público ou àquelas que mantiveram até a data de publicação desta Lei, convênio com o Poder Público Municipal relacionado com qualquer das atividades previstas no caput do art. 1º desta Lei.

Seção II

Do Conselho de Administração

Art. 3º O Conselho de Administração da entidade que pretenda a qualificação como organização social deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados os seguintes critérios básicos:

I - estar composto por:

- 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;

III - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

VI - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem; e

VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas, dentre as atribuições privativas do Conselho de Administração, as seguintes:

- fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto social;
- aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- designar e dispensar membros da diretoria;
- fixar a remuneração dos membros da diretoria;
- aprovar os estatutos, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- aprovar e encaminhar à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria; e
- fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Seção III

Do Contrato de Gestão

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º desta Lei.

§ 1º É dispensável, nos termos da lei federal, a licitação para a celebração dos contratos de gestão.

§ 2º O Poder Público dará publicidade:

- da intenção de celebrar o contrato de gestão, que deverá ser comunicada aos órgãos de controle externo, mediante convocação pública, com especificação do objeto do ajuste, detalhamento das atividades a serem executadas, nos termos do quanto disposto no caput do art. 1º desta Lei, e indicação de que a minuta do mesmo se encontra em seu sítio eletrônico; e
- das entidades que manifestarem interesse na celebração de cada contrato de gestão.

§ 3º A celebração dos contratos de que trata o caput deste artigo, com dispensa de licitação, será precedida de publicação da minuta do contrato de gestão e de convocação pública das organizações sociais, por meio do órgão oficial de publicação do Município, para que todas as interessadas em celebrá-lo possam se apresentar, contratando-se a que apresentar o melhor valor e a proposta mais adequada ao interesse público tutelado.

Art. 6º O contrato de gestão celebrado pelo Município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações dos participantes e será publicado no órgão oficial de publicação do Município.

Parágrafo único. O contrato de gestão, após aprovação do Conselho de Administração da Entidade, deve ser submetido ao Secretário ou equivalente, supervisor ou regulador da área de atividade objeto de fomento.

Art. 7º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e, também, os seguintes preceitos:

- especificação do plano ou programa de trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade, produtividade e eficiência;
- a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções;
- obrigatoriedade de publicação semestral, no órgão oficial de publicação do Município e de envio, aos órgãos de controle externo e interno, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão; e
- a obrigatoriedade de observar na prestação de contas de todos os gastos envolvendo recursos financeiros transferidos em razão do contrato de gestão no exercício financeiro a que se referir, com observância dos prazos, formas e exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os Secretários das Pastas cuja atividade estiver vinculada a atividade disciplinada no contrato de gestão, devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários.

Seção IV

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 8º A execução do contrato de gestão celebrado com organização social será fiscalizada diretamente pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, pelo órgão signatário do contrato, vinculado com a área de atuação correspondente à atividade fomentada, e supletivamente pelo órgão responsável pelo controle interno da Administração.

§ 1º A entidade qualificada apresentará à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, a cada período de 6 (seis) meses ou quando formalmente solicitado, em face de interesse público justificado, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

§ 2º Ao término de cada exercício financeiro a entidade qualificada apresentará à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, a prestação de contas relativa a todos os recursos financeiros transferidos em razão do contrato de gestão no exercício financeiro a que se referir, com observância dos prazos, formas e exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 3º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados periodicamente pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação e segundo critérios objetivos de avaliação de desempenho, com envio de relatório conclusivo ao órgão de controle interno da Administração.

Art. 9º Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública municipal por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 10. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 9º desta Lei, quando assim o exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência, para que autorize as medidas judiciais cabíveis, voltadas à decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de sequestro, com fulcro no art. 301 do Código de Processo Civil, será processado de acordo com as disposições constantes da legislação processual civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá investigação, o exame e o bloqueio de bens e contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Seção V

Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 11. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 12. As organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão, mediante estrita observância dos princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

§ 1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada a licitação, nos termos da legislação federal, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão, observados os princípios insculpidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

§ 4º Os bens adquiridos pelas organizações sociais com os recursos orçamentários de que tratam o caput deste artigo, integrarão o patrimônio do Município e serão objeto da permissão de uso de que trata o § 3º deste artigo.

Art. 13. Os bens móveis públicos permitidos para uso da entidade poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta de que trata este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 14. Excepcionalmente, é facultada ao Poder Executivo Municipal, desde que motivada em razões de interesse público, a cessão especial de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.

§ 1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§ 2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§ 3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem, quando ocupante de cargo de primeiro ou de segundo escalão na organização social.

§ 4º Entende-se por primeiro escalão os auxiliares diretos do dirigente máximo da entidade, e por segundo, o nível hierárquico imediatamente abaixo.

Art. 15. São extensíveis no âmbito do Município, os efeitos dos arts. 11 e 12, § 3º, desta Lei, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, Estados, pelo Distrito Federal e por outros Municípios, quando houver reciprocidade e desde que as legislações dos entes mencionados não contrariem os preceitos desta Lei.

§ 1º As entidades qualificadas no âmbito das demais esferas de governo interessadas em firmar contrato de gestão para as atividades relacionadas no caput do art. 1º, desta Lei, apresentarão cópia autenticada dos estatutos sociais, devidamente registrado, ata da última assembleia, certidão ou atestado da qualificação recebida com comprovação de sua validade, prova de regularidade relativa à seguridade social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Justiça do Trabalho e demais documentos relacionados no art. 2º desta Lei, bem como proposta e metas de execução da atividade pretendida.

§ 2º Fica facultado ao Poder Público Municipal exigir outros documentos não especificados neste artigo, desde que necessários ao regular desenvolvimento da atividade.

Seção VI

Da Desqualificação

Art. 16. O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, no âmbito de sua competência, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A desqualificação importará na reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à utilização da organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 3º O ato de desqualificação deverá ser publicado no órgão oficial de publicação do Município.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A organização social fará publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, respeitados os princípios dispostos no "caput" do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 18. A Secretaria ou equivalente, que mantiver contrato de gestão com entidade qualificada nos termos desta Lei, criará, por resolução, Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, que terá funcionamento vinculado à Secretaria, será coordenado pelo Diretor de Administração e será integrado por pelo menos 3 (três) servidores.

§ 1º O disposto no caput deste artigo se aplica à Guarda Civil Municipal.

§ 2º Competirá à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação a análise técnica da aprovação e a fiscalização direta dos contratos de gestão da respectiva Secretaria ou equivalente, notadamente quanto à avaliação periódica dos resultados atingidos.

§ 3º Competirá, também, à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação o controle e a fiscalização dos termos de parceria firmados com as organizações sociais da sociedade civil de interesse público, assim qualificadas pelo Ministério da Justiça, inclusive desempenhar as funções da comissão de avaliação a que se refere o art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 19. É atribuição do órgão de Controle Interno da Administração manter cadastro único, com informações das entidades

qualificadas pelo Município como organizações sociais, ou assim reconhecidas no âmbito municipal, bem como dos contratos de gestão e termos de parceria firmados.

Art. 20. Caberá à Secretaria ou equivalente, a elaboração das minutas de contratos de gestão e de termos de parceria, as quais serão submetidas à Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-5, nos termos do quanto disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATOS DE GESTÃO

E TERMOS DE PARCERIA

Art. 21. Fica o Município autorizado a firmar contratos de gestão com entidades qualificadas nos termos desta Lei, bem como termos de parceria com as organizações da sociedade civil de interesse público, qualificadas pelo Ministério da Justiça, obedecidos aos requisitos e procedimentos disciplinados pela Lei Federal nº 9.790, de 1999, e respectivo regulamento.

Parágrafo único. Precedentemente à assinatura de termo de parceria, terá o Município que selecionar, dentre as organizações sociais da sociedade civil de interesse público, aquelas cujas finalidades atendam a ação de interesse público municipal que pretende realizar por meio do referido termo de parceria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As despesas com a aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 23. As qualificações de entidades como organizações sociais ocorrida antes da entrada em vigor desta lei serão mantidas.

Art. 24. O contrato de gestão em vigor na data da vigência desta Lei, vigorará até a se implantar a nova contratação, a fim de não haver solução de continuidade na prestação dos serviços de saúde do Município.

Art. 25. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 26. Fica revogada a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

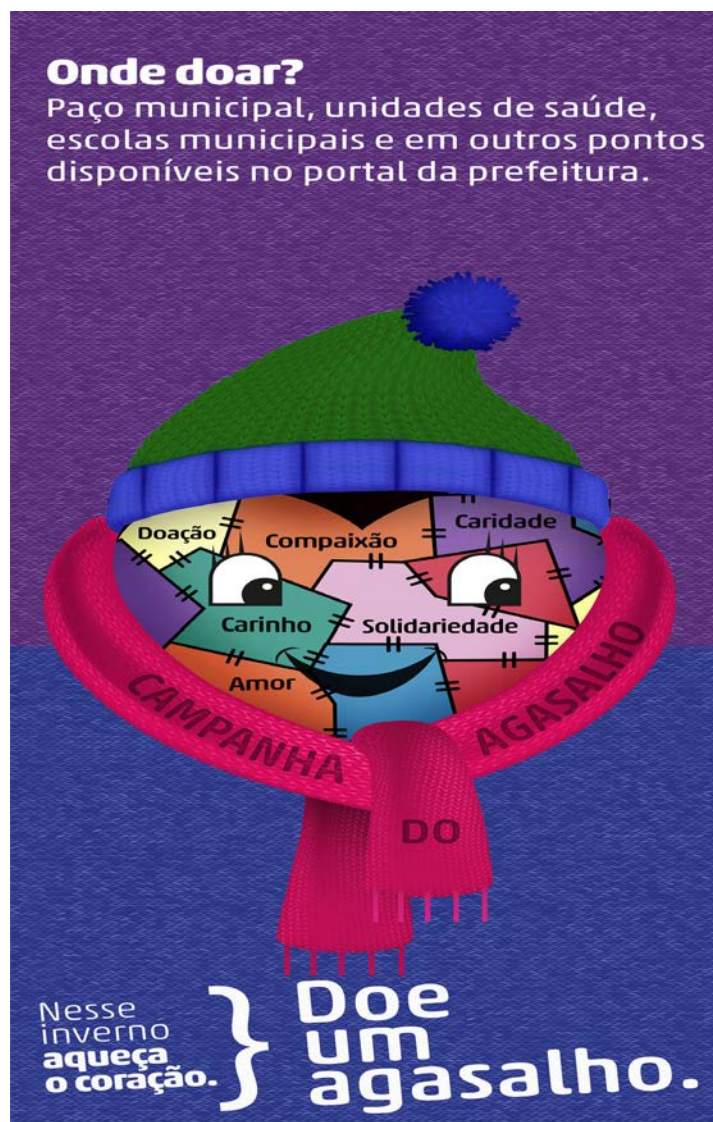
JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete





LEI Nº 6.690, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei nº 72/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Administrativa e Pedagógica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 13.

II -

a) Serviço de Execução Financeira (SFD-102.1);

b) Serviço de Arrecadação da Receita e de Controle da Dívida Ativa (SFD-102.2);

IX - Seção de Compras e Contratos (SFD-109);

a) Serviço de Compras, Materiais e Licitações (SFD-109.1); e

X - Seção de Patrimônio, Materiais e Almoarifado (SFD-110). * (NR)

*Art. 18. Serviço de Execução Financeira (SFD-102.1) tem as seguintes atribuições:

I - conferir saldos e extratos e controlar as contas bancárias e recursos da Faculdade;

II - conferir e registrar o resumo de movimento de caixa;

III - registrar as movimentações financeiras da Faculdade;

IV - elaborar o boletim diário de caixa;

V - realizar coberturas ou estornos de cheques recebidos ou emitidos e não pagos;

VI - prestar informações financeiras sempre que solicitado ou para atender às exigências legais;

VII - realizar e controlar os pagamentos da Faculdade;

VIII - preparar e realizar depósitos;

IX - assinar documentos de sua competência legal ou delegada;

X - manter sob sua responsabilidade, em conjunto com a Chefia da Seção de Finanças, o cofre da Faculdade;

XI - prestar assessoria financeira à Chefia da Seção de Finanças;

XII - elaborar relatórios financeiros sempre que solicitado ou para atender às exigências legais;

XIII - emitir pareceres em matéria financeira;

XIV - manter arquivos de sua competência;

XV - coordenar as atividades relativas a contas a pagar; e

XVI - executar outras atividades correlatas. * (NR)

*Art. 19. O Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa (SFD-102.2) tem as seguintes atribuições:

I - emitir boletos;

II - cadastrar e manter atualizado o cadastro financeiro dos alunos;

III - conferir os retornos e proceder à baixa de créditos;

IV - realizar e controlar a arrecadação de receita pelo caixa;

V - elaborar resumo de movimento do caixa;

VI - emitir e autenticar guias de recolhimento;

VII - elaborar relatórios pertinentes ao Serviço, sempre que solicitado ou para atender às exigências legais;

VIII - elaborar o fechamento anual de dívida ativa;

IX - inscrever e elaborar o termo de inscrição de dívida ativa;

X - realizar a cobrança extrajudicial de dívida ativa;

XI - elaborar a certidão de dívida ativa;

XII - instruir e encaminhar os processos de dívida ativa para cobrança judicial;

XIII - elaborar cálculo e planilhas de débitos;

XIV - prestar informações financeiras em processos administrativos;

XV - instruir processos administrativos de restituição de valores;

XVI - atender alunos e prestar as informações de sua competência;

XVII - manter os arquivos de sua competência; e

XVIII - realizar outras atividades correlatas. * (NR)

*Art. 32-A. A Seção de Compras e Contratos (SFD-109) possui as seguintes atribuições:

I - executar todas as atividades relativas às compras de materiais e bens e as contratações de obras e serviços, processados na forma da lei, visando ao atendimento das requisições das unidades administrativas e aos interesses da Faculdade;

II - executar atividades relativas às normas e procedimentos exigidos pelos órgãos fiscalizadores, relacionadas ao âmbito de atuação da unidade;

III - elaborar, formalizar e gerir os contratos, convênios administrativos, ajustes similares e respectivos termos aditivos, exceto aqueles firmados com órgãos públicos, para a oferta de estágios aos discentes e os que versarem sobre a contratação de pessoal; e

IV - executar outras atividades correlatas. * (NR)

*Art. 32-B. O Serviço de Compras, Materiais e Licitações (SFD-109.1) tem as seguintes atribuições:

I - atender às requisições de compras e de serviços encaminhadas pelas unidades administrativas da Faculdade;

II - autuar os processos de compras ou serviços;

III - realizar as compras de materiais, bens e serviços;

IV - atestar ou solicitar atestação da unidade requisitante dos serviços contratados;

V - receber, conferir e encaminhar para pagamento as notas fiscais e boletos dos materiais e bens adquiridos e dos serviços contratados;

VI - receber valores por adiantamento;

VII - instruir e prestar contas dos valores recebidos por adiantamento;

VIII - elaborar relatórios pertinentes ao Serviço sempre que solicitado ou para atender às exigências legais;

IX - manter o arquivo dos processos de compras ou serviços; e

X - executar outras atividades correlatas. * (NR)

*Art. 32-C. A Seção de Patrimônio, Materiais e Almoarifado (SFD. 110) tem as seguintes atribuições:

I - executar as atividades relativas à inclusão, registro, controle, movimentação e desfazimento de bens permanentes, observando as normas aplicáveis;

II - executar as atividades relativas à inclusão, registro, controle, distribuição e baixa de materiais, observando as normas aplicáveis;

III - codificar, cadastrar e incorporar os bens permanentes ao acervo patrimonial da Faculdade, observadas as normas aplicáveis;

IV - manter sob sua responsabilidade o almoxarifado de materiais e os bens que se encontram no estoque da Faculdade;

V - executar a conferência física e a identificação dos bens permanentes incorporados ao patrimônio e dos materiais recebidos;

VI - distribuir às unidades os materiais e bens adquiridos;

VII - manter atualizada a relação dos bens que compõem o acervo da Faculdade, correlacionando-os aos locais em que se encontram e respectivos responsáveis;

VIII - manter atualizada a relação dos bens que integram o almoxarifado da Faculdade;

IX - estabelecer os procedimentos para movimentação de bens patrimoniais, lavrar e manter atualizados termos de responsabilidade, providenciando suas assinaturas e demais registros;

X - estabelecer procedimentos relativos ao atendimento das unidades administrativas no que tange à requisição, recebimento e entrega de materiais;

XI - realizar procedimentos que visem à conservação e manutenção dos bens patrimoniais;

XII - controlar saídas de bens da Faculdade para consertos ou outros fins;

XIII - controlar o prazo de validade dos produtos armazenados no estoque do almoxarifado;

XIV - controlar os níveis de estoque do almoxarifado, promovendo as ações necessárias ao seu regular abastecimento;

XV - receber, atestar ou encaminhar para atestação as Notas Fiscais ou outros documentos de pagamento relativos aos bens permanentes e materiais adquiridos;

XVI - elaborar, mensalmente, relatórios e balancetes e, anualmente, o balanço físico-financeiro de bens patrimoniais e do almoxarifado de materiais, comunicando toda e qualquer alteração para o correspondente registro contábil;

XVII - informar, para fins de apuração de responsabilidade, as irregularidades relacionadas com a guarda e uso de bens patrimoniais e eventuais desvios ou outras ocorrências relativas ao almoxarifado de materiais, mantendo os registros atualizados até a conclusão da apuração ou processo de sindicância;

XVIII - propor a alienação, cessão ou doação de bens considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, bem como acompanhar a retirada desses bens;

XIX - propor a contratação de seguro dos bens patrimoniais da Faculdade;

XX - promover a abertura de processo e acompanhamento de ocorrências que causem danos aos bens patrimoniais e prejuízo ao erário, tais como: furto, roubo, perda, quebra, colisão ou incêndio;

XXI - planejar, mediante relatórios de movimentação de bens, o controle de desperdícios, visando à conservação mais eficaz dos bens patrimoniais;

XXII - efetuar o cálculo da depreciação dos bens, e

XXIII - executar outras atividades correlatas. * (NR)

Art. 2º O Organograma da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo objeto do Quadro I da Lei Municipal nº 6.155, de 2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam criados no Quadro IV, Anexo 2, Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimentos em Comissão - Parte Permanente da Lei Municipal nº 6.155, de 2011, os seguintes cargos:

I - Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109), referência S, nível III; e

II - Chefe da Seção de Patrimônio, Materiais e Almoarifado (SFD-110), referência S, nível III.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos em comissão referidos nos incisos I e II deste artigo são aquelas previstas, no que couber, para o cargo de Chefe de Seção, descritas no Quadro X, Anexo 29.3 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

Art. 4º O Quadro IV, Anexo 2, Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimentos em Comissão - Parte Permanente da Lei Municipal nº 6.155, de 2011, passa a vigorar a partir da inclusão do Cargo de Chefe de Seção de Compras e Contratos (SFD-109) e do Cargo de Chefe da Seção de Patrimônio, Materiais e Almoarifado (SFD-110), de acordo com as alterações do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Os servidores lotados ou prestando serviços nas unidades alteradas por esta Lei serão relatados nas unidades administrativas ora modificadas correspondentes, mediante o competente apostilamento dos atos administrativos próprios de pessoal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Autarquia.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I - a alínea "c" do inciso II do art. 13 da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011;

II - o inciso VIII do art. 16 da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011; e

III - o art. 17 da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

JULIA BENICIO DA SILVA

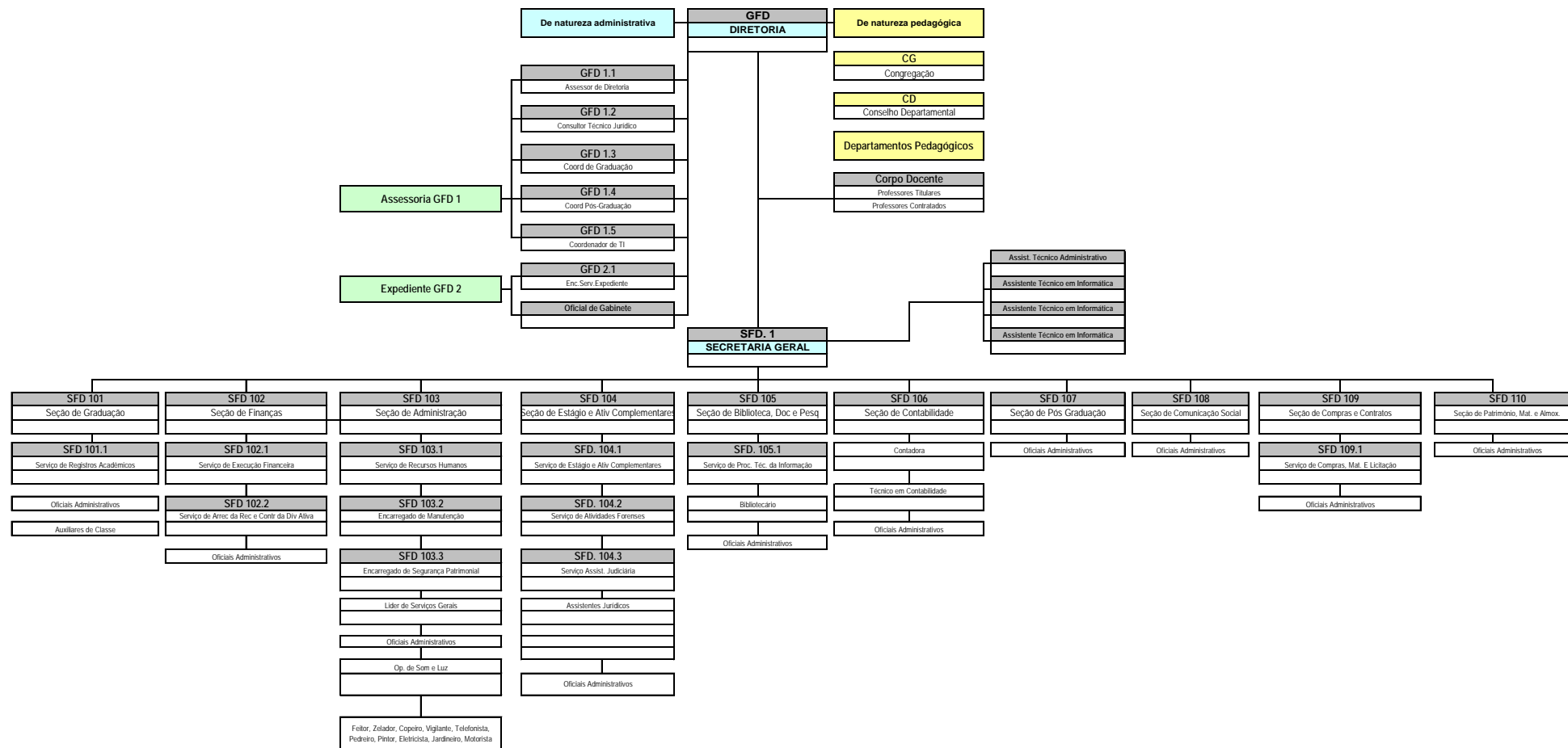
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

**ANEXO I
QUADRO I
ORGANOGRAMA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



ANEXO II
 QUADRO IV
 ANEXO 2
 TABELA I – QPE-PP-I
 QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
 PARTE PERMANENTE

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos
01	Chefe de Seção de Compras e Contratos	S	III	SFD-109	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção de Patrimônio, Materiais e Almoarifado	S	III	SFD-110	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico Administrativo de Secretária	P	III	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Expediente	P	III	GFD-2.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Registros Acadêmicos	P	III	SFD-101.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Execução Financeira	P	III	SFD-102.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa	P	III	SFD-102.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Recursos Humanos	P	III	SFD-103.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Manutenção Predial	J	II	SFD-103.2	Ensino Médio Completo
01	Encarregado de Segurança Patrimonial	J	II	SFD-103.3	Ensino Médio Completo
01	Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares	P	III	SFD-104.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Atividades Forenses	P	III	SFD-104.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	III	SFD-104.3	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	III	SFD-105.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	III	SFD-109.1	Curso Superior Completo
03	Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	III	SFD-1	Curso Superior Completo na Área de Informática

Processo nº 15859/2018

LEI Nº 6.691, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei nº 73/2018 - Executivo Municipal

Estabelece normas municipais para implementação da arrecadação de bens vagos, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O procedimento para arrecadação de bens vagos, nos termos do disposto no § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, dar-se-á de acordo com o disposto nesta Lei, aplicando-se, nos casos de omissão, as normas previstas no Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Compete ao Procurador-Geral do Município definir o ajuntamento da ação de que trata o caput deste artigo, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Os bens imóveis urbanos privados e abandonados, cujos proprietários não tenham a intenção de conservá-los em seu patrimônio, ficam sujeitos à arrecadação pelo Município, na condição de bem vago.

Art. 3º Ocorrerá a arrecadação quando verificadas concorrentemente as seguintes hipóteses:

I - o proprietário não possui a intenção de conservá-lo em seu patrimônio;

II - o imóvel está abandonado;

III - inadimplemento dos ônus fiscais sobre a propriedade predial e territorial urbana, por cinco anos; ou

IV - o imóvel não estiver na posse de outrem.

Parágrafo único. Há presunção de que o proprietário não tem mais intenção de conservar o imóvel em seu patrimônio quando, cessados os atos de posse, aquele não satisfizer os ônus fiscais instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana, por cinco anos.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município providenciará a autuação de processo administrativo para tratar da arrecadação, de ofício ou mediante denúncia.

§ 1º A Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE, por meio da fiscalização municipal fará relatório circunstanciado, descrevendo as condições do bem, e lavrará auto de infração à postura do Município.

§ 2º Além dos documentos relativos aos atos e diligências previstas no § 1º, o processo administrativo também será instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento ou denúncia que motivou a instauração do procedimento de arrecadação, quando houver;

II - certidão imobiliária atualizada;

III - prova do estado de abandono, mediante fatos e circunstâncias que caracterizem o abandono, inclusive relatório fotográfico;

IV - termo declaratório dos confinantes, quando houver;

V - certidão positiva de ônus fiscais;

VI - elaboração de memorial descritivo do bem, individualizando-o;

Art. 5º Atendidas as diligências previstas no art. 4º e evidenciadas as circunstâncias mencionadas no art. 3º desta Lei, será notificado o titular do domínio para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 trinta dias, contado da data de recebimento da notificação.

Art. 6º Transcorrido o prazo sem manifestação do titular do domínio, presume-se a concordância com a arrecadação.

Art. 7º Será publicado no jornal oficial do Município decreto declarando o bem vago por abandono autorizando a arrecadação do imóvel.

Art. 8º Na hipótese de o proprietário reivindicar a posse do imóvel declarado abandonado, no transcorrer do triênio que alude o art. 1.276, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a posse fica condicionada, desde que realizado pelo contribuinte em favor do Município:

I - o pagamento integral dos tributos, taxas, juros, multas, custas, emolumentos processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais da dívida incidente sobre o imóvel, salvo a adoção, pelo interessado, da medida prevista no §1º do art. 9º desta lei;

II - o ressarcimento prévio de eventuais despesas realizadas pelo Município em razão da posse provisória; e

III - a apresentação de plano de revitalização e ocupação do imóvel, a ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Aplicam-se aos pagamentos realizados na forma prevista no caput, os dispositivos dos arts. 57 a 59 da Lei nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Art. 9º Exceletuam-se do permissivo de parcelamento constante do art. 62, da Lei nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, os

imóveis declarados bens vagos e arrecadados pelo Município.

§ 1º Mediante requerimento dirigido à Câmara de Conciliação da Procuradoria-Geral do Município (PGM 001.2), será permitido para as dívidas inscritas em dívida ativa – ajuizadas ou não - a adoção dos mecanismos de cobrança instituídos pelo art. 5º da Lei Municipal nº 6.679, de 13 de junho de 2018, limitados, em todas as hipóteses, a 12 (doze) prestações, observando-se em relação aos juros de mora, custas, emolumentos processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais as disposições da Lei Municipal nº 6.679, de 13 de junho de 2018;

§ 2º No caso de recair sobre o bem arrecadado dívidas ainda não inscritas em dívida ativa, caberá ao requerente saldá-las à vista junto à Secretaria de Finanças, ficando a assinatura do eventual Termo de Adesão ou de Ajustamento de Conduta Fiscal junto a Câmara de Conciliação da Procuradoria-Geral do Município condicionado ao pagamento deste montante:

§3º O requerimento descrito no parágrafo 1º implicará em efeito de confissão irretratável da dívida, reconhecendo o contribuinte ou responsável a sua certeza e liquidez, e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos.

§ 4º Deferido o pedido, a PGM 001.2 (Câmara de Conciliação) calculará, na data da assinatura do termo, o valor consolidado do débito que abrangerá o principal e seus acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios.

§ 5º O parcelamento será automaticamente cancelado quando houver qualquer atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer prestação.

§ 6º O cancelamento do parcelamento implicará no prosseguimento imediato da ação de arrecadação, independentemente de qualquer outra providência administrativa.

Art. 10. Respeitado o procedimento de arrecadação e decorridos 3 (três) anos da data da publicação do decreto, sem manifestação do titular do domínio, o bem passará à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil Brasileiro.

Art. 11. A Procuradoria-Geral do Município adotará, de imediato, as medidas judiciais cabíveis para a regularização do imóvel arrecadado junto ao registro de imóveis.

Art. 12. O Município poderá realizar diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que o imóvel urbano arrecadado atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

§1º Os imóveis arrecadados pelo Município poderão ser destinados aos programas habitacionais, à prestação de serviços públicos, ao fomento da Reurb-S ou serão objeto de concessão de direito real de uso a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos, esportivos ou outros, no interesse do Município.

§2º Enquanto não definida a destinação a ser dada ao imóvel, caberá à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE a conservação e vigilância do bem.

Art. 13. O art. 64 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar acrescida do art. 64-B, com a seguinte redação:

“Art. 64-B. Em se tratando de arrecadação de bem imóvel vago, o possuidor do domínio será notificado para, em até 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento do valor atualizado monetariamente, acrescido de juros, multa e demais encargos nela indicados.

§ 1º A notificação será publicada por meio de edital e será também expedida por via eletrônica ou postal para o endereço do devedor e será considerada entregue depois de decorridos 15 (quinze) dias da publicação.

§ 2º Presume-se válida a notificação expedida para o endereço informado pelo contribuinte ou responsável à Fazenda Municipal.

§ 3º Não pago o débito no prazo fixado no caput deste artigo e não havendo requerimento de negociação junto à Câmara de Conciliação (PGM 001.2), a Procuradoria Geral do Município prosseguirá na arrecadação do bem.”

Art. 14. O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta dias) dias, contados da sua publicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 12817/09

DECRETO Nº 20.439, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre os procedimentos para a elaboração do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS, a Comissão de Urbanização e Legislação (COMUL), a Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS), e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 12817/09, deste Município, decreta:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 17.453, de 28 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A CAZEIS, vinculada à Secretaria de Habitação, competente para a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS, será composta por representantes dos seguintes órgãos da Administração Municipal: I - Departamento de Regularização Fundiária (SEHAB-2);

II - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (SMA-2);

III - Departamento de Planejamento Urbano (SOPE-1); e

IV - Departamento de Manutenção de Próprios Municipais (SU-2).

§ 2º A coordenação da CAZEIS será exercida pelo representante do Departamento de Regularização Fundiária (SEHAB-2).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em
MONICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 18583/2008
DECRETO Nº 20.440, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a utilização de critérios para a avaliação de saldo remanescente a favor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (IMASF) previsto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.570, de 29 de junho de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 18583/2008, deste Município, decreta:

Art. 1º Este Decreto tem por objeto apurar eventual saldo remanescente em favor do IMASF, nos termos da Lei Municipal nº 6.570, de 29 de junho de 2017, na forma prevista no seu art. 2º, §§ 1º e 2º.

Art. 2º Para a apuração da indenização prevista na Lei Municipal nº 6.570, de 2017, restrita ao valor das obras de construção do hospital, considerado o estado em que se encontram e erigidas no imóvel da reversão, o IMASF e o Município indicarão os peritos de sua confiança para, em trabalho de avaliação conjunta, apurar o respectivo valor.

Art. 3º Serão observados para a realização do trabalho de avaliação conjunta, entre outros critérios, a Norma NBR 14.653-2 da ABNT, a Norma do CAJUFA (Centro de Apoio aos Juizes das Varas da Fazenda Pública da Capital - SP) e as orientações do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo).

Art. 4º A metodologia aplicável se dará em função da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado (item 8.1.1. da NBR 14.653-2). Será adotado o "Método da Quantificação do Custo", utilizado para identificar o custo de reedição de benfeitorias a ser apropriado pelo unitário básico de construção e por orçamento analítico.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 6º Concluído o trabalho de avaliação, será conferida a devida publicidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 3230/2017

DECRETO Nº 20.441, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Prorroga o prazo de intervenção na Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" do interventor, nomeado no Decreto Municipal nº 19.899, de 3 de janeiro de 2017, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 20.044, de 27 de junho de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 150, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do prazo da intervenção havida na Autarquia Rotativo São Bernardo, prevista nos Decretos Municipais nºs 19.899, de 3 de janeiro de 2017 e 20.264, de 27 de dezembro de 2017, a fim de garantir, além da realização de auditoria, a apresentação de estudos destinados ao adequado gerenciamento do Sistema de Estacionamento Controlado no Município, com a implementação das ações decorrentes; e

Considerando a recente edição do Chamamento Público - Edital nº 01/18, patrocinado pela Autarquia para a obtenção de propostas técnicas no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, no qual são exigidos estudos de modelagem operacional, técnica, jurídica e financeira para a revitalização, modernização, ampliação, operação, manutenção e gestão do Sistema de Estacionamento Controlado - Rotativo, decreta:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2018, a nomeação do Sr. Luis Pires de Paula para atuar como interventor na Autarquia Rotativo São Bernardo, mantidas todas as demais atribuições a ele estabelecidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 584/2018

DECRETO Nº 20.442, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 43.351.634,31 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0101-4	Gestão dos serviços de limpeza urbana	40.567.578,31
09.094.3.3.90.30.00.10.305.0031.2036.03	0951-7	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses.....	40.000,00

09.095.3.3.90.40.00.10.126.0030.2035.01	1776-2	Adequação e manutenção do Departamento de Apoio à Gestão.....	329.775,50
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	0062-8	Contribuição à FUABC	260.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1486-1	Indenizações e restituições	111.326,25
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1497-6	Indenizações e restituições	268.000,00
39.390.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1888-1	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	70.000,00
39.390.4.4.90.40.00.04.122.0025.1035.01	1909-9	Execução do projeto de financiamento do PMAT II contratado com o BNDES	24.000,00
39.395.4.4.90.52.00.06.182.0025.1017.01	1936-6	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	1.121.000,00
40.403.3.3.90.39.00.13.392.0035.2426.03	2257-9	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	559.954,25

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2036.03	0961-4	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses.....	40.000,00
09.095.3.3.90.39.00.10.126.0030.2035.01	0988-4	Adequação e manutenção do Departamento de Apoio à Gestão.....	329.775,50
15.151.3.1.90.13.00.06.331.0024.2267.01	1129-5	Obrigações patronais	19.822,74
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	1180-5	Gestão e modernização do transporte coletivo....	41.187.081,82
22.223.3.3.90.36.00.13.392.0035.2426.03	1445-5	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	73.552,00
22.223.3.3.90.39.00.13.392.0035.2426.03	1446-3	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	178.191,75
22.223.3.3.90.47.00.13.392.0035.2426.03	1447-1	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	14.710,50
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1938-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	1.121.000,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2138.01	2471-7	Concurso público	24.000,00
39.395.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1929-3	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	70.000,00
40.403.3.3.90.31.00.13.392.0035.2426.03	2255-3	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	65.000,00
40.403.3.3.90.36.00.13.392.0035.2426.03	2256-1	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	93.000,00
40.403.3.3.90.47.00.13.392.0035.2426.03	2258-7	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	24.000,00
40.403.4.4.90.52.00.13.392.0035.1068.03	2259-5	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural.....	111.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 35605/2018

DECRETO Nº 20.443, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Institui o Sistema de Identificação Biométrica Facial no Transporte Público Coletivo de São Bernardo do Campo face às disposições do Decreto Municipal nº 17.196, de 14 de julho de 2010, que implantou o Sistema de Bilihetagem Eletrônica - SBE. Regulamenta a fiscalização dos benefícios objeto da Lei Municipal nº 5.289, de 29 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 6.391, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre uso especial, sem ônus, do Transporte Coletivo Municipal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de se buscar todos os mecanismos possíveis que visem à proteção do Orçamento Municipal e a sua correta aplicação na compensação dos benefícios da isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo municipal, estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.289, de 29 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 6.391, de 18 de março de 2015, bem como a correta utilização do serviço de transporte coletivo pelos usuários beneficiados com a isenção tarifária;

Considerando que a utilização do cartão de acesso por outra pessoa que não o titular beneficiário, caracteriza uso indevido do benefício com potenciais prejuízos ao Orçamento Municipal e à sustentabilidade econômica do Sistema de transporte coletivo, e, portanto, passível de sanções administrativas e penais;

Considerando a evolução tecnológica e a possibilidade da sua aplicação no Sistema de Bilihetagem Eletrônica do Transporte Público Coletivo de São Bernardo do Campo, implantada nos termos do Decreto Municipal nº 17.196, de 14 de julho de 2010, visando melhorar a eficiência da fiscalização do uso do benefício da gratuidade;

Considerando a necessidade de se regulamentar os procedimentos para fiscalização da utilização do benefício da isenção tarifária concedido aos usuários, por meio de novo sistema tecnológico, decreta:

Art. 1º O Sistema de Identificação Biométrica Facial – IBF fica incorporado ao Transporte Coletivo Municipal e vinculado ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE implantado pelo Decreto Municipal nº 17.196, de 2010, gerido pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas e pela Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSCB nos limites das suas atribuições legais e respectivas designações.

Art. 2º A fiscalização do uso dos cartões de acesso ao transporte coletivo municipal, implantado pelo Decreto Municipal nº 17.196, de 2010, nas categorias que possuem benefício da isenção ou desconto do pagamento da tarifa, estabelecidas na Lei Municipal nº 5.289, de 2004 alterada pela Lei Municipal nº 6.391, de 2015, serão feitas, preferencialmente, pelo Sistema de Identificação Biométrica Facial, indicado no art. 1º deste Decreto.

§ 1º O Sistema coletará e armazenará imagens do usuário do transporte coletivo que acessar o serviço por meio de qualquer das categorias referidas no caput deste artigo, no momento do registro da viagem no validador e fará o comparativo com a imagem do titular do benefício, cadastrada no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.

§ 2º Todos os veículos dotados do Sistema de Identificação Biométrica Facial deverão ter um aviso afixado nas proximidades dos validadores eletrônicos.

Art. 3º Constatado o uso indevido do cartão de acesso com benefício tarifário pelo Sistema de Identificação de Biometria Facial, o cartão será bloqueado após a respectiva auditoria, sujeitando-se o seu titular, às penalidades previstas nos incisos II e III do art. 29 do Decreto Municipal nº 17.196, de 2010.

§ 1º Os procedimentos relativos ao bloqueio e desbloqueio do cartão de acesso e respectivos prazos, serão definidos pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas ou por ente público por ela designado.

Art. 4º É considerado uso indevido do cartão de acesso com benefício tarifário, para fins deste Decreto:

I - a utilização do cartão de acesso de qualquer das categorias referidas no artigo 2º por outra pessoa que não o titular do benefício;

II - a utilização do cartão de acesso da categoria Especial com direito a acompanhante, sem a presença do titular do benefício;

III - a tentativa de não mostrar o rosto ou de obstruir a lente da(s) câmera(s) no interior dos veículos ou nas calçadas de solo e demais dispositivos de acesso dos terminais e estações de ônibus.

Art. 5º A Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSCB fará a fiscalização do cadastro, da emissão, do fornecimento e da utilização das categorias de cartão de acesso objeto deste Decreto.

Art. 6º Os beneficiários que tiveram o seu cartão de acesso bloqueado e a suspensão do benefício antes da publicação deste Decreto, em decorrência da utilização indevida, poderão solicitar novamente o benefício diretamente ao ente responsável pelo cadastro e emissão do cartão, procedendo a sua renovação cadastral conforme os requisitos legais e regulamentares pertinentes à sua categoria.

Art. 7º O ente responsável pelo cadastro dos beneficiários poderá atualizar o cadastro utilizando fotos capturadas no interior dos veículos ao constatar que se trata do titular do cartão de acesso.

Art. 8º A Secretaria de Transportes e Vias Públicas ou o ente público por ela designado fará as regulamentações sobre os procedimentos de cadastros e respectivas revisões que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto e finalidade deste Decreto.

Art. 9º É vedada, ao ente responsável pelo cadastro de beneficiários do transporte coletivo municipal, a cessão a terceiros, a qualquer título, dos dados e das imagens coletadas pelo Sistema de Identificação Biométrica Facial, sem anuência expressa da Secretaria de Transportes e Vias Públicas ou ente por ela designado, salvo por ordem judicial, em respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, sob a pena de responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo único. A Secretaria de Transportes e Vias Públicas e a Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSCB terão acesso às imagens coletadas pelo Sistema de Identificação Biométrica Facial e aos dados cadastrais dos usuários, conforme a necessidade da auditoria ou instrução de processo administrativo, nos limites das suas atribuições legais.

Art. 10. Os usuários beneficiários da isenção do pagamento da tarifa deverão renovar o seu cadastro anualmente ou quando houver alteração do motivo que fundamentou a concessão do seu benefício ou ainda, quando da solicitação do ente emissor ou do órgão gestor municipal, sob a pena de suspensão ou cancelamento do benefício até a sua regularização, cujos procedimentos serão definidos pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas ou por ente público por ela designado.

Art. 11. O ônus da implantação da tecnologia objeto deste Decreto será suportado pelas receitas próprias do sistema de transporte coletivo municipal sem impactos adicionais nas tarifas vigentes do serviço.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,

28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MONICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 14542/2010

PORTARIA Nº 9.684, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto na Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do Decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar, na qualidade de autoridade sanitária, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 1998, os seguintes servidores:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA
Geraldo Reple Sobrinho	Secretário de Saúde	21.085-2
Marco Antonio Bosculo Pacheco	Secretário Adjunto	43.424-6
Damião Amaral da Silva	Diretor do Departamento de Administração da Saúde	43.260-0
Wagner Shigenobu Kuroiwa	Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	42.847-5
Liete Rodrigues	Diretora Adjunta do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	23.289-2
Julcimar Lanza Garcia	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	30.662-9
Marli Yukie Ariyoshi Sanches	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos	41.364-2
Ívina Lourdes Debel Okumura	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Alimentos	43.145-0
Andrea Claudia Andraus Nogueira	Enfermeira	27.255-1
Cesar Artur Denari Marsicano	Citotécnico	31.671-1
Edilson César Dias	Farmacêutico	35.139-9
Eduardo Nicola	Médico	24.003-9
Elaine Atanes de Jesus Ramos	Auxiliar de Enfermagem	27.216-1

Eliana Satie Shibata	Nutricionista	35.080-6
Fernanda Poletto Nishiwaki	Nutricionista	35.043-2
Francisca Haruko Asano Miyashiro	Médica Veterinária	34.677-8
Gildema Rocha Paixão Machado	Técnica de Patologia Clínica	26.080-7
Glória Lúcia Almeida Teixeira	Farmacêutica	518-0
Luciane dos Santos Teixeira Preto	Farmacêutica	35.269-6
Mara Cristina de Santis	Farmacêutica	35.081-4
Maria Ap. de Oliveira D'Onofrio	Enfermeira	30.417-2
Maria do Socorro dos Santos	Enfermeira	30.890-6
Priscila Araujo Pinto	Farmacêutica	35.165-8
Renata de Oliveira Mengel	Farmacêutica	35.079-1
Renata Margutti Moldero Folkas	Farmacêutica	35.048-2
Talita Vinhoto Massini	Farmacêutica	35.078-3
Vinicius Eduardo Moura	Médico Veterinário	34.589-5
Mieco Utshiro Sakata	Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica	43.374-5
Gilberto Barbosa da Silva	Chefe de Seção de Verificação de Óbitos	44.363-3
Keila da Silva Oliveira	Chefe de Seção de Informações Epidemiológicas	44.395-0
Kety Resende Piccelli	Chefe de Seção de Vigilância de Agravos e Enfermidades não Transmissíveis	24.500-5
Carla Gonçalves Talib	Chefe de Seção de Laboratório Municipal de Saúde Pública	44.397-6
Neuma Pereira Lima Silva	Chefe de Seção de Vigilância de Enfermidades Transmissíveis e Imunopreveníveis	44.396-8
Fabiana Ap. Toneto Paniáguia	Agente de Controle de Zoonoses	25.923-0
Manoel de Assumpção Gazze	Médico	25.675-3
Maria de Lourdes Caetano	Enfermeira	25.350-1
Silvana Aparecida Giovanelli	Médica	21.271-5
Solange Gonet Wichert	Médica	22.071-6
Vera Lúcia Bolzan	Médica	21.045-4
Iara Nilda Lozano	Chefe de Divisão de Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente	22.615-2
Edison Moya	Chefe de Seção de Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	44.372-2
Roselaine Benavides Peixoto	Chefe de Seção de Vigilância Ambiental	44.371-4
Cassia Rita Marchi	Biologista	21.029-2
Líli de Aro Jacintho	Enfermeira	27.998-5
Luciana Del Rey Menezes	Psicóloga	9.458-9
Francisco Teófilo de Sá e Sarti Junior	Chefe de Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses	43.154-9
Roberta Emanuela Moura Alves Mariano	Chefe de Seção de Controle de Zoonoses	33.508-8
Cristiane Marcusso	Encarregada de Serviço de Prevenção e Controle de Raiva	33.391-3
Adélia Toshie Honda Mitsumori	Médica Veterinária	34.588-7
Adriano Gollo Aceto	Médico Veterinário	35.636-5
Alexandre Capassi	Médico Veterinário	34.755-4
Andréa de Medeiros Nogueira Nunes	Médica Veterinária	34.626-5
Paulo Francisco Toledo Santos	Médico Veterinário	11.683-0
Stefanos Paraskevas Lazarou	Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	24.691-2
Luiz Guerreschi Filho	Diretor Adjunto	24.053-4
Tadeia Gusmão Muritiba Buchmann	Diretora Adjunta	25.472-7
Cassia Cristina Mirarchi Venci Gonzalez	Médica	21.929-6
Teresa Eiko Ando Saito	Diretora Adjunta	43.015-3
Adriana Oliveira da Rocha	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	24.169-5
Araci da Silva Kronemberger	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	21.162-0
Bárbara Navajas de Sá Leite	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	30.332-0
Elaine Nascimento Santos	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	11.893-9
Genilda Alves de Souza Fagundes Flores	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	21.273-1
Lilian Galluci Coelho	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	28.000-7
Luciana Almeida Ispada Mansur	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	23.096-3
Paula de Lourdes Tavares de Miranda	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	27.974-9
Raquel Correa Silva	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	22.940-1
Tania Spanghero	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	25.209-2
Viviane Spessolto	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde	24.502-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.634, de 27 de dezembro de 2017.

São Bernardo do Campo,

26 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MONICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 19060/2010

PORTARIA Nº 9.685, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação, em substituição, de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 2º e o § 1º deste artigo da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, resolve:

I - Nomear Isabelle Farias Martins, como representante da Secretaria de Educação, em substituição a Marisa Riberto dos Santos, nomeada pela Portaria nº 9.553, de 24 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

26 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MONICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.686, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designa membros para composição da Comissão Especial Avaliação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura para a revitalização, modernização, ampliação, operação, manutenção e gestão do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de composição da Comissão Especial de Avaliação para atender ao Edital de Chamamento Público nº 01/2018, da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores municipais para a composição da Comissão Especial de Avaliação:

I - Luis Pires de Paula, Diretor Superintendente/Interventor da Autarquia Rotativo São Bernardo;

II - Erival Daré, Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST;

III - Robson Tadeu de Almeida, Assistente de Diretoria do Departamento do Tesouro - SF-2;

IV - Cláudio Silva, Chefe de Divisão de Compras, Obras e Serviços - SA-21; e

V - Fátima Aparecida Paris, Assistente Administrativo do Rotativo São Bernardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.687, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Constitui Delegação de São Bernardo do Campo que participará dos 62º Jogos Regionais no Município de Santo André.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Constituir Delegação de São Bernardo do Campo que participará dos 62º Jogos Regionais, no Município de Santo André, no período de 3 a 14 de julho de 2018.

II - Designar, para integrar a Delegação em fomento, os seguintes membros:

Chefia:

Sérgio Pasin (4.073-4) - Diretor do SESP-2, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Lazer

Maurício Cardozo (42.883-1) - Chefe de Delegação

Augusto Henrique Stangorlini (34.721-1) - Assistente

Infraestrutura:

Alan Jonas de Freitas Silva (34.775-8)

Daniel da Silva (10.050-6)

Geraldo do Carmo Alves (11.406-6)

Gilberto A. do Nascimento Lima (3.137-1)

José Carlos de Souza (42.841-7)

José Nilton Carmo Vieira (22.003-3)

Luiz Ferreira dos Santos (18.918-0)

Felipe Kauffmann Cardoso (43.184-0)

Marcio Jacob (21.384-2)

Adão Carlos Oliveira Sousa (23.499-1)

Adevaldo Pereira dos Santos (11.946-4)

Maria da Consolação Rodrigues (10.881-3)

Nélio Aragão da Silva (12.125-7)

Neylor Pinheiro (2.707-3)

Nilton Aparecido da Silva (10.915-2)

Raimundo da Silva Saldanha (12.007-3)

Ricardo de Oliveira (21.346-0)

Thiago Gonçalves Branco (34.878-8)

Valter José dos Santos (10.172-2)

Wallace Davis dos Santos (21.323-2)

Valdiro José dos Santos (11.610-7)

Vigias:

Claudio Marcio Moura (22.124-1)

Vagner Luis Pacheco Pimentel (30.007-1)

Motoristas e Ajudantes:

Adalto Alexandre Pereira (11.519-3)

Cláudio da Silva Dias (3.299-5)

Edinaldo Alves de Medeiros (35.033-5)

Israel Pereira Rodrigues (30.237-4)

José Antonio Fontana (23.982-8)

José Antonio Vinturini (23.384-8)

José Carlos Rodrigues de Souza (33.574-5)

Jurandir de Andrade Lima (24.551-8)

Oséias Flor (30.162-9)

Paulo Roberto Uchoa Barbosa (23.031-1)

Renato Moreira da Silva (28.525-1)

Rodrigo Luis Laurino (33.195-3)

Sergio do Nascimento (27.307-8)

Silvia Aparecida Diniz (35.029-6)

Ugo Cristiano Urbino (23.377-5)

Waldir Antonio dos Santos (35.036-9)

Fisioterapeutas:

Angelo Breda Filho (38.738-6)

Fabiana Pereira Bueno (38.544-9)

Isabel Crislina Castro Rosa (24.038-0)

Rubia Judesi Montoro (37.424-6)

Técnicos, Auxiliares, Professores e Supervisores:

Ana Carolina Pinto Chaves (30.860-5)

Antonio Fernando Peixoto Pereira (41.952-5)

Carlos R. Hayashida Junior (34.768-5)

Carlos Roberto Nobre Molinari (32.820-3)

Cintia Duran Nagata (41.848-0)

Dorly Eduardo Eller (10.682-9)

Edilson Rubens da Conceição (10.581-5)

Edilson Vieira da Silva (12.137-0)

Eduardo Carlone Leite (829-3)

Ézio Magalhães (6.565-9)

Fabio Franco de Andrade (21.465-2)

Fernando da Fonseca Veiga (35.538-5)

Gilberto Nicácio (10.463-1)

Hebe Maria Scollaro da Silva (7.024-6)

Ivan Scollaro Caetano da Silva (39.952-7)

Jamir Silva (2.935-0)

João Batista Martins Neto (34.450-6)

José Carlos Marin (21.524-2)

José Cordeiro de Carvalho (22.644-5)

José Roberto Rosa Junior (34.772-4)

Luiz André Magalhães Silva (30.861-3)

Marcos Henrique Fernandes (35.349-8)

Marcos Tadeu Pio dos Reis (36.182-1)

Mauro Roberto Bassoli (21.482-7)

Mauro Valdinei Mendes (10.947-9)

Milton Serra da Fonseca Junior (22.929-9)

Otacílio Marques da Silva (8.917-0)

Ricardo Criez Nóbrega Ferreira (21.461-0)

Ricardo Montemor (39.095-5)

Robson Coelho Guerreiro (43.307-0)

Rogério Toto (21.397-3)

Sergio Nani Baffle (27.898-9)

Walter Agripino da Conceição (30.958-8)

Wilton Domingues (11.145-8)

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
28 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

ERRATA

Errata a Lei nº 6.679, de 13 de junho de 2018, publicado na Edição nº 1999, de 15 de junho de 2018, fls. 4, do Jornal Notícias do Município, na ementa:

ONDE SE LÊ: "4.886, de 20 de setembro de 2001"

LEIA-SE: "4.996, de 20 de setembro de 2001"

SCG-102, em 28/06/2018

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

Resolução nº 003/2018 – SA, de 18 de junho de 2018.

Dispõe sobre delegação de competências, e dá outras providências.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Inovação e JOSÉ ROBERTO ROCCO, Diretor de Departamento – SA.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício de seus cargos e,

Considerando o grande volume de expedientes que tramitam diariamente pelo Departamento de Tecnologia da Informação,

Considerando que a análise e manifestações em expedientes rotineiros por parte de autoridades delegadas, melhor atende a execução das tarefas executivas, resolve:

Delegar, a partir de 1º de junho de 2018, competência ao Assessor II, EUCLIDES VALDOSKI RAMOS, matrícula 13.093-7, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, para que possa, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, assinar despachos e dar encaminhamento ao expediente do Departamento de Tecnologia da Informação.

São Bernardo do Campo,
18 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO ROCCO
Diretor de Departamento – SA.3
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

Resolução nº 004/2018 – SA, de 18 de junho de 2018.

Dispõe sobre delegação de competências, e dá outras providências.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Inovação e MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor de Departamento – SA.4, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício de seus cargos e,

Considerando o grande volume de expedientes que tramitam diariamente pelo Departamento de Gestão de Pessoas,

Considerando que a análise e manifestações em expedientes rotineiros por parte de autoridades delegadas, melhor atende a execução das tarefas executivas, resolve:

Delegar, a partir de 1º de junho de 2018, competência à Assessora II, RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, matrícula 22.903-7, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, para que possa, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, assinar despachos e dar encaminhamento ao expediente do Departamento de Gestão de Pessoas.

São Bernardo do Campo,

18 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor de Departamento – SA.4

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1999 a 2001, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.06.2018

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.06.2018

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os servidores abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 16/07/2018, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro – Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
954	25279	1	WALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
951	36109	1	MARISA SANTOS ALCANTARA DE LISBOA
953	44012	2	JESSICA JUVENIS SILVA
950	44222	1	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRATA
952	61604	2	CINTHIA FERNANDA COSTA TAPETTE
955	65945	8	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 22/06/2018 a 20/07/2018, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
41.751-5	RAFAELA LUZIA DE ARAUJO MOTA	040.203-3 PROF I ED.BÁSICA – SE-111
43.695-5	BRUNA DIAS CHIMELO	PROF II ED.BÁSICA - EJA CIÊNCIAS – SE-116
44.086-3	FABIANE DO NASCIMENTO DOBKE	PROF I ED.BÁSICA – SE-111

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO**(ABANDONO DE EMPREGO)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 29/06/2018 a 27/07/2018, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “i”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

Matrícula	Nome	Frente
65.713-9	SONIA DIAS DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SAS-1
65.941-6	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SAS-1
66.050-4	SONARA DA SILVA ANDRADE	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SAS-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

Errata referente a publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.994, de 25 de maio de 2018:

Onde se lê: “50. Apostilar a Portaria nº 52065/15, que nomeou CLAUDIA REGINA VALENTE - 41342-2, para exercer o cargo de AUX FISC RENDAS MUNICIPAIS – SF-1...”

Leia-se: “50. Apostilar a Portaria nº 52065/15, que nomeou CLAUDIA REGINA VALENTE - 41342-2, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – SF-1...”

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIA Nº 57892/18– SA-4**

Exonerar, RICARDO SAHARA – matrícula nº 39070-1, do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários – PGM-1, referência “S”, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57893/18– SA-4

Exonerar, PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO – matrícula nº 24457-0, do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria de Assuntos Gerais – PGM-3, referência “S”, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57894/18– SA-4

Exonerar, ANTONIO ARTUR DE LIMA – matrícula nº 24480-5, do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria Administrativa – PGM-4, referência “S”, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57895/18– SA-4

Exonerar, DOUGLAS EDUARDO PRADO – matrícula nº 23319-, do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria de Licitações e Contratos – PGM-5, referência “S”, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57896/18 – SA-4

Nomear DANIEL DOVIGO BIZIAK – 39.029-8 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM-1, referência “W”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57897/18 – SA-4

Nomear RICARDO SAHARA – 39.070-1 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Procuradoria de Dívida Ativa e Execuções Fiscais - PGM-2, referência “W”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57898/18 – SA-4

Nomear PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO – 24.457-0 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM-3, referência “W”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57899/18 – SA-4

Nomear ANTONIO ARTUR DE LIMA – 24.480-5 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Procuradoria Administrativa - PGM-4, referência “W”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57900/18 – SA-4

Nomear DOUGLAS EDUARDO PRADO – 23.319- para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM-5, referência “W”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57901/18 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de junho de 2018, o item “142” da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(a) funcionário(a) ALESSANDRO ROBERTO BARBOZA ROCHA DO AMARAL, matrícula nº 32795-6, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Expediente de Execuções Fiscais - PGM-100.2, nível “III”, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57902/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ALESSANDRO ROBERTO BARBOZA ROCHA DO AMARAL – matrícula nº 32795-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Expediente de Execuções Fiscais - PGM-200.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57903/18 – SA-4

Revigorar o item “20” da Portaria nº 57691/18 - SA-4, que nomeou MARIA OSAILA SOARES LIMA, portador(a) do R.G 383316649, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A , com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 57904/18 – SA-4

Revigorar o item “16” da Portaria nº 57500/18 - SA-4, que nomeou CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA, portador(a) do R.G 214257253, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A , com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 57905/18 – SA-4

Revigorar o item “10” da Portaria nº 57581/18 - SA-4, que nomeou RENATA ANTUNES BENTO, portador(a) do R.G 247341411, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A , com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 57906/18 – SA-4

Revigorar o item “24” da Portaria nº 57688/18 - SA-4, que nomeou MARIA

SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS, portador(a) do R.G 179335236, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 57907/18 – SA-4

Revigorar o item “4” da Portaria n.º 57692/18 - SA-4, que nomeou VALQUIRIA CANGIRANA DE JESUS, portador(a) do R.G 385672287, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência PE1-A, com carga horária 40 (quarenta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 57908/18 – SA-4

Revigorar o item “11” da Portaria n.º 57690/18 - SA-4, que nomeou ERICA NASCIMENTO DE JESUS TRINDADE, portador(a) do R.G 3386749908, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência PE1-A, com carga horária 40 (quarenta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 57909/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, GENOVAN LINO RICARDO – 33286-0, portador(a) do RG. 20310733-0, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE2-A”, a partir de 20 de Junho de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57910/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, RITA DE KACIA SOUZA MENDES – 37930-1, portador(a) do RG. 38333060-9, do cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE2-A”, a partir de 20 de Junho de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57911/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, SANDRA DE MELO CALDEIRA – 40324-1, portador(a) do RG. 24833981-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111, referência “E1”, a partir de 21 junho de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57912/18– SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 65.970/W, resolve: Demitir, JANAINA DE SOUZA VITOR 65.970-9 – FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SAS-1, nos termos previstos no artigo 482 alíneas “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57913/18– SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 65.872/W, resolve: Demitir, JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA – 65.872-9 - FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SAS-1, nos termos previstos no artigo 482 alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57914/18– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 085/2018 de 12 de junho de 2018, da Secretaria de Educação – GSE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 11 de junho de 2018, o(a) funcionário(a) LUCIMAR DA SILVA VICENTE - 34456-4, OFICIAL DE ESCOLA – SE-116, referência “PE2A”, para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS - GSF.

PORTARIA Nº 57915/18– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 160/2018 de 25 de junho de 2018, da Secretaria de Serviços Urbanos – GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços:

Matrícula	Nome	Local
27.307-8	SERGIO DO NASCIMENTO	G.SESP
33.030-5	DANILO JOSÉ MARTINELLI	G.SAS

PORTARIA Nº 57916/18– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 142/2018 de 29 de maio de 2018, da Secretaria de Serviços Urbanos – GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços:

Matrícula	Nome	Local
27.928-6	ADALTO DONIZETE SERRON	ST-121
36.264-9	CARLOS ALBERTO ANTONANGELO	ST-121
23.381-4	WAGNER JOSÉ DA SILVA	G.SAS

PORTARIA Nº 57917/18 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de junho de 2018, os efeitos da portaria nº 42716/08-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à “B”, ao(à) funcionário(a) SUELEN ROCHA, matrícula nº 31701-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.33).

PORTARIA Nº 57918/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) SUELEN ROCHA – matrícula nº 31701-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Expediente da Inscrição em Dívida Ativa - PGM-200.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57919/18– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LUCIANA MARIKO TAMASHIRO MATSUMURA, matrícula nº 35845-0, lotação PGM-4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, constante do anexo 28.33 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.33), a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57920/18– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ANDREA CRISTINA YAMAMOTO SOBRAL, matrícula nº 36158-0, lotação PGM-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - PGM, constante do anexo 28.33 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.33), a partir de 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57921/18 – SA-4

Nomear ROSELI COELHO ZADRA DE JESUS – R.G. 23.411.194- para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção - SS-313, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57922/18 – SA-4

Nomear LEANDRO JOSÉ DA SILVA – R.G. 32.271.876-4 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção - SS-224, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57923/18 – SA-4

Nomear PRISCILA DEMITRIO BROGLIATO – R.G. 34.214.813-8 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção - SS-512, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57924/18 – SA-4

Nomear SIRLEI BERNARDE ALVES SANTOS – R.G. 43.322.841-6 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção - SS-524, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57925/18– SA-4

I- Exonerar, RONALDO ALVES VITALE PERUCCI – matrícula nº 43089-4, do cargo em comissão de Assessor II – GSU, referência “P”, a partir de 30 de junho de 2018.

II- Cessar, a partir de 30 de junho de 2018, o item “11” da portaria nº 57738/18 -SA.4, que atribuiu Gratificação Especial II, prevista na Lei Municipal nº 6.663, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57926/18 – SA-4

Nomear FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA – R.G. 34.332.709-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II - GSU, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 57927/18 – SA-4

Atribuir, a partir de 02 de julho de 2018, a Gratificação Especial II ao(à) funcionário(a) FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA, R.G. 34.332.709-0, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR II - SU, nos termos da Lei Municipal nº 6.663, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57928/18 – SA-4

Nomear DOLORES ZACHARIAS VALERIO – R.G. 13.982.942-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II - GSCJ, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57929/18 – SA-4

Nomear ÉRICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO – R.G. 24.614.476-2 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção - SCJ-124, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57930/18 – SA-4

Nomear RICARDO WALTER TRINDADE DECHECHI – R.G. 27.187.187-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II - GSCJ, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 25 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57931/18 – SA-4

I- Nomear MARIANE SANT’ANA – R.G. 27.880.247-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SCJ-1, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de junho de 2018.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57932/18– SA-4

Designar, ROBSON TADEU DE ALMEIDA, matrícula nº 11343-4, Diretor Adjunto, SF-2, Referência “T”, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento do Tesouro - SF-2, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2018, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) MATIAS JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 10.951-8.

PORTARIA Nº 57933/18– SA-4

Atribuir, a partir de 15 de junho de 2018, ao servidor FREDERICO AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 41.001-8, ocupante do cargo efetivo de Procurador II, nomeado para exercer o cargo em comissão de SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação especial prevista no § 1º, do artigo 37, da Lei Municipal nº 6.679, de 13 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57934/18 – SA-4

Cessar, a partir de 29 de junho de 2018, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) LEIVA PEREIRA, matrícula nº 20133-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação - SA-212.3, nível “III”, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57935/18– SA-4

Atribuir, a partir de 15 de junho de 2018, a servidora ELIANA SILVA MIRANDA, matrícula nº 9.670-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Judicial, a gratificação especial prevista no artigo 37, “caput”, da Lei Municipal nº 6.679, de 13 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 57936/18 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 146/2018 de 28 de junho de 2018, da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – GST, resolve:

CESSAR, a partir de 29 de junho de 2018, os efeitos da Portaria n.º 42337/08 que designou o(a) funcionário(a) REGINALDO AUGUSTO DA SILVA - 24052-6 - MOTORISTA - SU-1, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRANSITO - ST-121.

PORTARIA Nº 57937/18 – SA-4

Nomear MARCELO DE SA E SARTI – R.G. 3.391.674-3 para exercer, em

comissão, o cargo de Assessor I - SECOM-1, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 57938/18 – SA-4

Nomear MARCELO DOMINOWSKI – R.G. 15.113.117-X para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I - SC-1, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 57939/18 – SA-4

Nomear KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ – R.G. 11.753.339-7 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão - SC-12, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 57940/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) SUZANE DANTAS DE SOUSA – matrícula nº 37967-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Recepção, Controle e Monitoramento de Processos Digitais - SG-101.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 57941/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) HELVECIO PEREIRA DA COSTA – matrícula nº 12327-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Expediente - SESP-200.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 29 de junho de 2018.

PORTARIA N.º 57942/18 – SA-4

Atribuir, a partir de 25 de junho de 2018, a Gratificação Especial II ao(a) funcionário(a) RICARDO WALTER TRINDADE DE CHECHI, R.G. 27.187.187-8, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR II - SCJ, nos termos da Lei Municipal nº 6.663, de 19 de abril de 2018.

APOSTILA Nº 084/18–SA.4

Apostilar o item "61" da Portaria n.º 57736/18 - SA.4, que nomeou a funcionária ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – matrícula nº 22.284-9, para declarar que a nomenclatura do cargo fica alterada para Chefe de Seção de Gestão da Dívida Municipal – SF-201

APOSTILA Nº 085/18–SA.4

Apostilar o item "40" da Portaria n.º 57743/18 - SA.4, que atribuiu a Função Gratificada a funcionária RENATA BONATTO DE OLIVEIRA – matrícula nº 24.043-7, para declarar que a nomenclatura da função fica alterada para Encarregado de Serviço de Gestão dos Créditos Municipais Amigáveis - SF-201.2

APOSTILA Nº 086/18–SA.4

Apostilar o item "41" da Portaria n.º 57743/18 - SA.4, que atribuiu a Função Gratificada a funcionária MARIA INES MAFFEIS – matrícula nº 26.747-7, para declarar que a nomenclatura da função fica alterada para Encarregado de Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial- SF-201.3

APOSTILA Nº 087/18–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº 017081/2015, ficam concedidas promoções verticais e progressões horizontais ao funcionário abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, atualizado o enquadramento da referência estabelecida pela Lei Municipal nº 5.819/08 e anulado o item 61 da Apostila nº 011/18 – SA.4, referente à Progressão Horizontal de 2017, publicada na Edição nº 1976 do jornal Notícias do Município de 26/01/2018:

Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
Progressão Horizontal	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	10A	10B	01/07/1993
Promoção Vertical	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	10B	11A	01/07/1994
Promoção Vertical	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO IV	11A	12A	01/07/1996
Progressão Horizontal	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO IV	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO IV	12A	12B	01/07/1997
Promoção Vertical	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO IV	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO V	12B	13A	01/07/1998
Progressão Horizontal	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO V	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO V	13A	13B	01/07/2001
Progressão Horizontal	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO V	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO V	13B	13C	01/07/2005
Lei Municipal nº 5819/08	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	13C	16C	04/04/2008
Progressão Horizontal	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16C	16D	01/07/2009
Progressão Horizontal	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16D	16E	01/07/2013

APOSTILA Nº 088/18-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FRANCISCO ARISTON DA SILVA, matrícula 28319-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 14/06/2018.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GENOVAN LINO RICARDO, matrícula 33286-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 20/06/2018.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARCIA DE OLIVEIRA DOMINGUES, matrícula 34466-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 04/06/2018.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ADRIANA DA SILVA, matrícula 39134-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na

referência E2A, a partir de 04/06/2018.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANESSA FERREIRA BARROS SILVA, matrícula 40593-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 04/06/2018.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA CLEONICE SILVA PORTO, matrícula 44217-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GISELLE MAGRI DOS SANTOS, matrícula 44238-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIANE VIEIRA DE MELLO PASCHOTTO, matrícula 44240-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSANGELA BRITO DE MATOS, matrícula 44243-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NAZARETH SANTOS TEIXEIRA ALONSO, matrícula 44246-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSIMEIRE DONATO MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula 44247-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANDREIA SIMOES COSTA, matrícula 44248-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ADRIANA RIGOL, matrícula 44250-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CELIA SILVA MEIRA SOARES, matrícula 44251-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JAQUELINE BORGES ARAUJO, matrícula 44252-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MEIRE MINHANO DE CASTRO, matrícula 44253-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SERGIO MOLINA, matrícula 44288-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUCIENE SILVA FOGO, matrícula 44289-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANESCA FERNANDA CASADO VAMBERSI, matrícula 44290-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RENATA DE SOUZA SENAS, matrícula 44291-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MONIQUE KELLY DA SILVA PONTES, matrícula 44292-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KARINA DENISE DE LIMA, matrícula 44311-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VIVIANE AMORIM FERNANDES, matrícula 44312-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAMILA COSTA FERREIRA, matrícula 44313-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PAULA APARECIDA DE SOUZA SILVA, matrícula 44315-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LENI PIRUKA, matrícula 44316-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DRYELLE SOUSA SAMPAIO, matrícula 44317-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ADRIANA ALMEIDA MACHADO, matrícula 44318-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA GORETE PADILHA PEREIRA, matrícula 44319-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FRANCISCA CRISTIANE DE LIMA, matrícula 44326-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SIMONE DOS SANTOS MATTOS, matrícula 44328-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANDREA FERRARINI, matrícula 44329-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RODNEI MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula 44330-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) REBECA DIAS NOGUEIRA, matrícula 44331-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

35- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIANA LEONARDO GERISANI, matrícula 44332-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

36- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA DO CARMO BORGES FREIRE, matrícula 44333-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

37- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) THAISA MENEZES BRANCO, matrícula 44335-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

38- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA IONILDES SAMPAIO MACIEL, matrícula 44339-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

39- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) REBECA DOS SANTOS COSTA, matrícula 44373-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

40- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BRUNA APARECIDA MACHADO MACENA, matrícula 44374-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

41- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JESSICA VICTORIANO, matrícula 44375-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

42- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) THASCILA DIACOV CAMILO DE GODOY, matrícula 44376-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

43- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) TALITA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 44377-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

44- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI, matrícula 44378-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

45- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LAIS FERREIRA GRACCINI DA SILVA, matrícula 44380-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

46- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MAYRA CLAUDIA RIVELINO MOREIRA, matrícula 44381-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

47- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA ROCHA AZADINHO, matrícula 44383-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

48- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANESSA ALMEIDA SANTOS, matrícula 44403-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

49- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA DA CRUZ LIMA, matrícula 44404-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

50- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GEISIANA MENDES E SILVA, matrícula 44405-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

51- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº

6316/13, o(a) funcionário(a) TALITA CAETANO TORRES, matrícula 44406-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

52- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PAMELA MIRELLE DIAS, matrícula 44407-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

53- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA LUCIA ALVES MARIANO, matrícula 44408-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

54- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CINTIA TEIXEIRA RUIZ MELO, matrícula 44419-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

55- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 44428-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

56- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SOLANGE ANDRADE GONÇALVES, matrícula 44429-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

57- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) IARA APARECIDA DE LIMA CUNHA, matrícula 44430-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

58- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUCIANA SIMOES BATISTA BARBOSA, matrícula 44435-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

59- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA APARECIDA MAXIMO DE LIMA, matrícula 44436-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

60- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANA PAULA APARECIDA TAVARES DE BARROS, matrícula 44437-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

61- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BRUNA MARA DOUTEL ARAUJO, matrícula 44439-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

62- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARCIA HELENA CORREA RODRIGUES, matrícula 44441-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

APOSTILA Nº 089/18-SA.4

Apostilar a Portaria n.º 57885/18 - SA.4, que nomeou a funcionária SUELI MATURANA ALEO - R.G. 8.958.808- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II - SF-1, para declarar que a lotação fica alterada para Secretaria de Finanças- G.SF

APOSTILA Nº 090/18-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 52186/15, que nomeou CIBELE GUALBERTO MATOS DE MELO - 33487-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-112, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33487/T, em especial o parecer nº 162/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/05/2018.

2. Apostilar a Portaria nº 51965/15, que nomeou ANDREA ALVES DOS SANTOS - 34258-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34258/T, em especial o parecer nº 163/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/05/2018.

3. Apostilar a Portaria nº 50072/14, que nomeou SILVANA APARECIDA DE O ARAUJO - 39924-2, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA - SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39924/T, em especial o parecer nº 164/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/11/2017.

4. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou GISLENE ELISABETE RODRIGUES - 40036-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40036/T, em especial o parecer nº 165/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/08/2017.

5. Apostilar a Portaria nº 50327/14, que nomeou FELIPE FIGUEREDO MOLINA - 40301-3, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA - SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40301/T, em especial o parecer nº 166/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/02/2018.

6. Apostilar a Portaria nº 50467/14, que nomeou SARA TAIS LOPES - 40447-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40447/T, em especial o parecer nº 167/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a

referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/04/2018

7. Apostilar a Portaria nº 50467/14, que nomeou FERNANDA APARECIDA LINO GOMES - 40456-4, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40456/T, em especial o parecer nº 168/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/05/2018.

8. Apostilar a Portaria nº 51044/14, que nomeou KARLA KRISTINE G AB DA GAMA - 40772-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40772/T, em especial o parecer nº 169/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/04/2018.

9. Apostilar a Portaria nº 51077/14, que nomeou ADRIANA ANGELA M DOS SANTOS - 40830-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40830/T, em especial o parecer nº 170/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/06/2018.

10. Apostilar a Portaria nº 51201/14, que nomeou RENATA FILETO DE SOUZA - 40971-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40971/T, em especial o parecer nº 171/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/05/2018.

11. Apostilar a Portaria nº 00001/14, que nomeou MICHEY ALVES ROMAO MARCUS - 41031-9, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41031/T, em especial o parecer nº 172/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/05/2018.

12. Apostilar a Portaria nº 51239/14, que nomeou LILIAN APARECIDA T H MONGES - 41040-8, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41040/T, em especial o parecer nº 173/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/04/2018.

13. Apostilar a Portaria nº 51291/14, que nomeou THAIS ADRIANE SANTANA LOSADA - 41049-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41049/T, em especial o parecer nº 174/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/05/2018.

14. Apostilar a Portaria nº 51698/15, que nomeou FABIANO EDURDO DA SILVA - 41167-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41167/T, em especial o parecer nº 175/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/04/2018.

15. Apostilar a Portaria nº 51698/15, que nomeou ANDRE DE OLIVEIRA VITOR - 41168-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41168/T, em especial o parecer nº 176/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/05/2018.

16. Apostilar a Portaria nº 51926/15, que nomeou CAMILA SERRA DE S MARCELINO - 41266-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41266/T, em especial o parecer nº 177/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/05/2018.

17. Apostilar a Portaria nº 51965/15, que nomeou BRUNA FERREIRA DE FREITAS - 41296-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41296/T, em especial o parecer nº 178/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/05/2018.

18. Apostilar a Portaria nº 51965/15, que nomeou ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS - 41301-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41301/T, em especial o parecer nº 179/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/05/2018.

19. Apostilar a Portaria nº 51965/15, que nomeou SILVIA MARQUES DE SOUZA - 41321-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-112, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41321/T, em especial o parecer nº 180/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/05/2018.

20. Apostilar a Portaria nº 51965/15, que nomeou MARIA DE LOURDES URBANO MANNA - 41323-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-114, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41323/T, em especial o parecer nº 181/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/05/2018.

21. Apostilar a Portaria nº 52065/15, que nomeou THIAGO MASSUCATO - 41336-7, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência “35-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41336/T, em especial o parecer nº 182/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/05/2018.

22. Apostilar a Portaria nº 52065/15, que nomeou HELIO TOMIO MURAKAMI - 41341-4, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência “35-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41341/T, em especial o parecer nº 183/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/04/2018.

23. Apostilar a Portaria nº 52066/15, que nomeou PEDRO HENRIQUE SOUSA COUTINHO - 41347-2, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência “35-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41347/T, em especial o parecer nº 184/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/05/2018.

24. Apostilar a Portaria nº 52066/15, que nomeou CAIO BARRETO DAHER SILVA - 41348-0, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência “35-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41348/T, em especial o parecer nº 185/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/04/2018.

25. Apostilar a Portaria nº 52066/15, que nomeou CELMO CLAIR SILVA DE MELO - 41353-7, para exercer o cargo de ECONOMISTA – SOPE-13, referência “31-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41353/T, em especial o parecer nº 186/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/04/2018.

26. Apostilar a Portaria nº 52096/15, que nomeou SONIA MAARIA DA SILVA CHIARATTO - 41357-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-112, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41357/T, em especial o parecer nº 187/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/05/2018.

27. Apostilar a Portaria nº 52096/15, que nomeou ARIANNY ALVES NASCIMENTO BOIN - 41358-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-114, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41358/T, em especial o parecer nº 188/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/05/2018.

28. Apostilar a Portaria nº 52096/15, que nomeou CINTIA MATEI LUCAS - 41361-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41361/T, em especial o parecer nº 189/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/05/2018.

29. Apostilar a Portaria nº 52096/15, que nomeou ROSILENE FRACONERI DOS ANJOS - 41362-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41362/T, em especial o parecer nº 190/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/05/2018.

30. Apostilar a Portaria nº 51926/15, que nomeou ELISANGELA MELO DA S RICHARD - 41367-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41367/T, em especial o parecer nº 191/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/05/2018.

31. Apostilar a Portaria nº 50092/15, que nomeou CLAUDECI EVARISTO - 41371-5, para exercer o cargo de ENGENHEIRO – SA-4, referência “35-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41371/T, em especial o parecer nº 192/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/05/2018.

32. Apostilar a Portaria nº 00001/15, que nomeou AMANDA PRISCILA R DE FREITAS - 41372-3, para exercer o cargo de TEC SEGURANCA DO TRABALHO – SA-4, referência “18-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41372/T, em especial o parecer nº 193/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/05/2018.

33. Apostilar a Portaria nº 52106/15, que nomeou ANGELA MARIA LUNA - 41373-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, para

Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/05/2018.

60. Apostilar a Portaria nº 52140/15, que nomeou ANA MARAI DE L GOMES DOS ANJOS - 41437-1, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41437/T, em especial o parecer nº 221/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/05/2018.

61. Apostilar a Portaria nº 52140/15, que nomeou MONICA DE AQUINO CARVALHO - 41445-2, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41445/T, em especial o parecer nº 222/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/05/2018.

62. Apostilar a Portaria nº 52141/15, que nomeou FLAVIA ALVES LENTE - 41453-3, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA – SE-115, referência "T1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41453/T, em especial o parecer nº 223/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/05/2018.

63. Apostilar a Portaria nº 52186/15, que nomeou SUELLEN CONCEICAO BAZILIO - 41455-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41455/T, em especial o parecer nº 224/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/05/2018.

64. Apostilar a Portaria nº 52186/15, que nomeou CRISTYANE MARTINS DE SOUZA - 41462-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41462/T, em especial o parecer nº 225/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/05/2018.

65. Apostilar a Portaria nº 52066/15, que nomeou LEONEL GOMES DA S MAGALHAES - 41463-0, para exercer o cargo de ANALISTA DE SUPORTE – SA-3, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41463/T, em especial o parecer nº 226/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/05/2018.

66. Apostilar a Portaria nº 52186/15, que nomeou MARISE PIRES FONTANA OLIVEIRA - 41464-8, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41464/T, em especial o parecer nº 227/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/05/2018.

67. Apostilar a Portaria nº 52139/15, que nomeou WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS - 41465-6, para exercer o cargo de TEC SEGURANCA DO TRABALHO – SA-4, referência "18-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41465/T, em especial o parecer nº 228/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/05/2018.

68. Apostilar a Portaria nº 52234/15, que nomeou MARCELO ALEXANDRE VAZ - 41470-3, para exercer o cargo de TEC SEGURANCA DO TRABALHO – SA-4, referência "18-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41470/T, em especial o parecer nº 229/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/05/2018.

69. Apostilar a Portaria nº 52096/15, que nomeou PATRICIA SOUZA LEITE - 41474-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41474/T, em especial o parecer nº 230/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/05/2018.

70. Apostilar a Portaria nº 52066/15, que nomeou ALEXANDRE SALAFIA - 41476-1, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS – SA-3, referência "34-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41476/T, em especial o parecer nº 231/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/05/2018.

APOSTILA Nº 091/18–SA.4

1- Apostilar o item "122" da Portaria n.º 57736/18 - SA.4, que nomeou o funcionário RAAQUEL KAHAN BONATO – R.G. 49.079.596-1, para declarar que o nome fica alterado para RAQUEL KAHAN BONATO.

2- Apostilar o item "287" da Portaria n.º 57736/18 - SA.4, que nomeou o MARCOS DAMASCENO DE OLIVEIRA – 31.910-9, para declarar que o nome fica alterado para MARCOS DAMASCENA DE OLIVEIRA.

3- Apostilar o item "179" da Portaria n.º 57736/18 - SA.4, que nomeou o LUCIANA PATRIOTA – R.G. 28.803.236-6, para declarar que o nome fica alterado para LUCIANA PATRIOTA GUSMAO SOARES DOS SANTOS.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 933, do (da) servidor (a) ANDREA MARLISE ZARANSKI MENEZES, matrícula 43691, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA

NA ED. 1998 DO N.M.

2- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
57827/18-SA.4	ROSEGIANE CHRISTINE COSTA CARDOSO	307991362	SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 23/2018

- 01- AMANDA FAGUNDES DE SOUZA - 65840-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 02- ANA DEISE DE SOUZA - 65841-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 03- EDEMIR BATALHAO DE OLIVEIRA - 65821-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 04- EDNA ALVES BEZERRA - 65839-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 05- EIDILAINE ARAUJO DOS REIS - 65833-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 06- ELISABETH MEIRA FERREIRA PORTELA - 65835-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 07- EVA CARDOZO GOUVEIA - 65842-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 08- GILBERTO GOMES DOS SANTOS - 65826-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 09- GILDETE TORQUATO DOS SANTOS - 65830-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 10- ILTON HELIO NERES DO NASCIMENTO - 65929-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Demitido a Pedido, a partir de 15/06/2018.
- 11- JOEL FRANCISCO DE PAULA - 65825-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 12- JONATHAN GONCALVES DE ABREU - 65823-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 13- JOSE MOREIRA DA SILVA - 65828-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 14- LUIZ CARLOS MENEZES COUTO JUNIOR - 65820-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 15- MARCELO LEONICIO SANTOS DA SILVA - 65822-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 16- MARCOS PAULO DE OLIVEIRA - 66020-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Demitido a Pedido, a partir de 20/06/2018.
- 17- MARIA NOGUEIRA SILVA DE MELO - 65832-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 18- MARK STEPHAN GONZAGA BARBOSA - 65827-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 19- PATRICIA APARECIDA BORGES DA SILVA - 65837-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 20- PRISCILA DE SOUZA - 65834-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 21- SHIRLEY DE SOUZA TISANO - 18743-9, PROFESSORA SUBSTITUTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 18/06/2018.
- 22- TAMIRIS JAQUELINE RIBEIRO ANGEL - 65831-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.
- 23- THAMIRES AQUINO DA SILVA - 65829-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Terminado de Contrato, em 02/07/2018.

O que doar?
Agasalhos, sapatos fechados, gorros, meias, cobertores, entre outros. Mas tudo em bom estado.

Onde doar?
Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.

Doação, Carinho, Amor, Compaixão, Solidariedade, Caridade

Doe um agasalho. Nesse inverno aqueça o coração.

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadooagalho2018

Realização: Campanha do Agasalho 2018 São Bernardo do Campo, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DOADOR DE TRABALHO

Rob Agasalho

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EDITAL Nº 02/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, RETIFICA o ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, na parte de Conhecimentos Específicos para o cargo de Assistente Social (Secretaria de Educação) do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 03/2018 conforme segue:

LEIA-SE COMO SEGUIE, E NÃO COMO CONSTOU:

Assistente Social (Secretaria da Educação)

Conhecimentos Específicos:

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Articulação nos rede nos territórios. LDB e demais legislação de educação. Temas como Bullying e violência na escola. Declaração universal dos Direitos Humanos e a constituição de 88, que fala de família, criança e educação. Política nacional de educação especial. Estatuto do Deficiente. inclusão e exclusão escolar de forma mais ampla, para além da deficiência.

Bibliografia:

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso: maio 2018.

ABRAMOVAY, M. (coord). Cotidiano das escolas: entre violências. Brasília: UNESCO, Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2005.

ABRAMOVAY, M. e CASTRO, M. G. (coord). Drogas nas Escolas: versão resumida. Brasília: UNESCO, Rede Pitágoras, 2005.

ABRAMOVAY, M. (coord). Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana – RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, 2009.

ABRAMOVAY, M. CASTRO, M. G. e SILVA, L. B. da Juventude e Sexualidade. Brasília: UNESCO Brasil, 2004.

ABRAMOVAY, M. Violências nas escolas. Brasília: UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.

ABRÁPIA. Abuso sexual contra crianças e adolescentes: mitos e realidade. RJ: Petrópolis, 2002.

ARENDETT H. Entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Editora Perspectiva, 5ª edição, 2001. Trad. ALMEIDA, Mauro Barbosa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007. (coleção Passo a Passo)

ALMEIDA, M. da G. B. de (org). A violência na Sociedade Contemporânea. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 – Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Capítulo II - Dos Direitos Sociais.

BRASIL. Conselho Escolar e Direitos Humanos – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: maio 2018. Profissional do Assistente Social.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 34/2001 (Duplo Vínculo) – Dá nova redação à alínea C do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal (Anexo: Projeto de Emenda Constitucional - PEC nº 308A/1996).

BRASIL. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto das Pessoas com Deficiência. Disponível em: http://www.apaep.org.br/arquivo.php?arq_id=10239. Acesso: maio 2018.

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 – Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso: junho 2018.

BRASIL. Lei nº 8.096 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso: maio 2018.

BRASIL. Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso: maio 2018.

BRASIL. Lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso: maio 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm. Acesso: maio 2018.

BRASIL. MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso: maio 2018.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso: junho 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União. Seção 1, nº 105, 31 mai. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia.pdf. Acesso: maio 2018.

BRASIL. Viver sem limites. Plano Nacional dos direitos da pessoa com

deficiência. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_0.pdf. Acesso: maio 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência contra a criança e o adolescente: proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica. Brasília: MS, 1997.

CARDIA, N. Pesquisa sobre atitudes, normas culturais e valores em relação a violência em 10 capitais brasileiras. Ministério da Justiça, Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1999.

CASTRO, D. S. P. O. et al. Uma nova aquarela – desenhando políticas públicas integradas para o enfrentamento da violência escolar em São Bernardo do Campo. São Paulo: MPSP, ESMSP, EDEPE; São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

CFESS. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993, e atualizações – Código de Ética Profissional do Assistente Social.

COSTA, A. C. G. Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: perspectivas e desafios. Belo Horizonte. 2004. Disponível em <http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/OS-REGIMES-DE-ATENDIMENTO.doc>. Acesso: maio 2018.

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Bullying, Isso não é brincadeira. Santa Catarina: Florianópolis, 2010.

DAHLBERG, L. L., KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. OMS: Informe Mundial sobre Violência e Saúde da Organização Mundial de Saúde, 2006. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0.pdf>. Acesso: maio 2018.

FALEIROS, V. de P. e FALEIROS, E. S. Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FANTE, C. Campanha Aprender sem Medo. Plan Brasil. São Luís, MA, 2010. Disponível em:

http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/bullying/programa_enfrentamento_ao_bullying_no_ambiente_escolar.pdf. Acesso: maio 2018.

GIOVEDI, V. M. O currículo crítico-libertador como forma de resistência à violência curricular. Tese (Doutorado em Educação). Pontífice Universidade Católica – PUC, São Paulo, 2012.

GONÇALVES, A. S. & GUARÁ, I. M. F. R. Redes de proteção social. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. Disponível em: <https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Livro4.pdf>. Acesso: maio 2018.

KRUG, E. G. et al. Relatório Mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde – OMS, 2002.

Li, Q. Cyberbullying in schools: a research of gender differences. School Psychology International, 2006.

MINAYO, M. C. S. e ASSIS, S. G. Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica. Rio de Janeiro, Revista CEBES, junho 1993.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Notificação de maus tratos contra criança e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 167, Secretaria de Assistência a Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 217 A (III) Assembleia Geral das Nações Unidas - 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso: maio 2018.

ONU. Declaração de Salamanca e Enquadramento Da Ação na Área das Necessidades Educativas Especiais. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e Ministério da Educação e Ciência de Espanha. Junho de 1994. Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>. Acesso: maio 2018.

PATCHIN, J. W. & HINDUJA, S. Bullies move beyond the schoolyard: a preliminary look at cyberbullying. Youth Violence and Juvenile Justice, 4(2), 2006.

PMSBC. A Escola e a Proteção Integral: Significando o ECA no Cotidiano Escolar. SEC: Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educacionais, 2008.

PRIOTTO, E. P. Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola. Revista Diálogo Educacional. Programa de Pós Graduação da PUCPR. v.9 n.26 jan/abr. 2009.

RESENDE, T. de F. "Coragem para a luta": desafios e potencialidades da relação escola-famílias. In: Cadernos Cenpec /Nova série, [S.l.], v. 4, n. 6, jun. 2009. ISSN 2237-9983. Disponível em:

<http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/24>. Acesso: maio 2018.

RIBEIRO, M. R. e RIBEIRO, G. (Org). Educação em Direitos Humanos e Diversidade: Diálogos Interdisciplinares. Maceió: EDUFAL, 2012.

ROCHA, Z. Paixão, violência e solidão: o drama de Abelardo e Heloísa no contexto cultural do século XII. Recife: UFPE, 1996.

RUOTTI, C, ALVES R. e CUBAS, V. de O. Violência na escola: um guia para pais e professores. São Paulo: Andhep: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

SANTOS, B. R. dos. Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual. São Paulo: Childhood – Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009. Disponível em <http://www.mppdf.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Publicacoes/Guia-de-Referencia.pdf>. Acesso: maio 2018.

SANTOS, O. L. S. O idoso e sua Rede de Proteção. Disponível em: <http://mpcidadania.ning.com/profiles/blogs/o-idoso-e-sua-rede-de-prote-o>. Acesso: maio 2018.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da Educação. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Manual de proteção Escolar e promoção da cidadania. Sistema de proteção escolar. São Paulo, 2009.

SETÚBAL, M. A. Os desafios de uma educação de qualidade em comunidades de alta vulnerabilidade. Cadernos Cenpec 2009 n. 6.

SILVA, A. B. B. Bullying – Cartilha 2010 – Projeto Justiça nas Escolas. Brasília: DF – Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-escolas/cartilha_bullying.pdf. Acesso: maio 2018.

UNESCO. Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos. V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos. Julho 1997. Disponível em: <http://forumeja>.

org.br/pi/sites/forumeja.org.br/pi/files/V%20Confinte%20Hamburgo%201997.pdf. Acesso: maio 2018.

VINHA, T. P. O Educador e a Moralidade Infantil: uma visão construtivista. Campinas, SP: Mercado das Letras; São Paulo: Fapesp, 2000.

WEBER, L. N. D. A educação de nossas crianças: quem ensina a violência?, 2001. Disponível em: <http://www.lidiaweber.com.br/Artigos/2001/2001Quemensinaaviolencia.pdf>. Acesso: maio 2018.

WWF. Brasil. Redes: uma introdução às dinâmicas da conectividade e da auto organização. Edição 1, 2003 Disponível em: <https://www.wwf.org.br/informacoes/biblioteca/?3960>. Acesso: maio 2018.

YAZBEK, C. (2005). O Serviço Social e o movimento histórico da sociedade brasileira. In: Legislação Brasileira para o Serviço Social: coletâneas de leis, decretos, org. CRESS 9 Região. 2 ed. São Paulo: CRESS 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 050/2018, conforme item 7.14 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2015.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif	Nome	R.G.
66º	MARCIA AFONSO	26512473-6

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2018 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
92º	DIOGO ALEXANDRE DANTAS DE OLIVEIRA	475479282	04/07	9H00

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
67º	MARCIO HIROSHI UETA	420514612	04/07	9H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 051/2018, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
969º	RITÁ DE CASSIA MORAIS ARAUJO	152776758
970º	IVANI LOPES	181503086
972º	PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES	53810270-6

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
223º	MONICA STEFHANIA ESTEVES GARCIA	457469067
228º	CAMILA SILVA DOS SANTOS	448655834
229º	ANDRESSA SODRÉ ADRIANO	490889220
232º	PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR RODRIGUES	561327841

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2018 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
973º	FRANCISCO AGACY DE QUEIROZ FRANÇA	521318026	04/07	10H00
974º	LUCIENE MARIA DOS SANTOS	353156310	04/07	10H00
975º	SERGIO FERRAZ LACERDA	424155448	04/07	10H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da

documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.352/2018 – PEC.00930/2018 – MEDICAMENTOS – Abertura do Pregão: 05/07/2018 às 09:00 horas

PE.353/2018 – PEC.00935/2018 – MEDICAMENTOS – Abertura do Pregão: 05/07/2018 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.354/2018 – PEC.01288/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 06/07/2018 às 09:00 horas

PE.355/2018 – PEC.01399/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL - Abertura do Pregão: 10/07/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.356/2018 – PEC.01359/2018 – CAMISETAS PERSONALIZADAS - Abertura do Pregão: 10/07/2018 às 09:00 horas

PE.357/2018 – PEC.01270/2018 – BANHO MARIA PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO - Abertura do Pregão: 11/07/2018 às 09:00 horas

PE.358/2018 – PEC.01293/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 10/07/2018 às 09:00 horas

PE.359/2018 – PEC.01289/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 11/07/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.360/2018 – PEC.01292/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 13/07/2018 às 09:00 horas

PE.361/2018 – PEC.00966/2018 – LACTULOSE- Abertura do Pregão: 16/07/2018 às 09:00 horas.

PE.362/2018 – PEC.01327/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA - Abertura do Pregão: 16/07/2018 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termos de Aditamento, abaixo discriminados:

I - TA SA.200.2 Nº 052/2018 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 028/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1047/2017; CONTRATADA: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA; OBJETO Fica alterado o Apêndice C-2 e C-4 do Anexo IV do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 028/2018.

II - TA SA.201.1 Nº 077/2018 (3º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 053/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.093/2015; CONTRATADA: EMPARLANCO ENGENHARIA S/A; ASSINATURA: 20/06/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20/06/2018, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 053/2016. Fica consignado que a CONTRATADA declarou concessão de 65% de desconto sobre o índice de reajuste contratualmente previsto a ser apurado, atualmente estimado em -7%. As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R\$ 21.606.433,20 (vinte e um milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

III - TASA.201.1 Nº 078/2018 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 019/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 147/2017; CONTRATADA: SISGRAPH LTDA; OBJETO Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 08/06/2018 o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 19/2017. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 210.443,04 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

IV - TA SA.201.1 Nº 081/2018 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 034/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.072/2015-A1; CONTRATADA: CLARO S/A; OBJETO Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 034/2016. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 1.894.413,96 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos)

V - TASA.201.1 Nº 082/2018 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 007/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.199/2013; CONTRATADA: EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato em 4,71%, que corresponde ao valor de R\$ 16.339,24 (dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 363.339,16 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

VI - TA SA.201.1 Nº 084/2018 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 084/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.029/2016; CONTRATADA: CLD - CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 084/2016 em 5,86%, que corresponde ao valor de R\$ 3.364.513,36 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos). Fica suprimido quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente - 5,86%, que corresponde ao valor de - R\$ 3.364.513,36 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos negativos). O valor atualizado do contrato permanece de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

SA.2, 29 de junho de 2018

JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor - Depto. de Licitações e Materiais

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços abaixo discriminadas:

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 164/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 546/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 199/2018; DETENTORA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; R\$ 475.020,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/06/2018, OBJETO: MEDICAMENTO - Item 1 - SERTRALINA 50MG. ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.800.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0819; Marca: AUROBINDO GENÉRICO; Fabricante: AUROBINDO PHARMA LIMITED; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: CX C 280; Número registro ANVISA: 1516700270047.

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 165/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 546/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 199/2018; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; R\$ 211.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/06/2018, OBJETO: MEDICAMENTO - Item 3 - LEVOMEPRAMAZINA 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA

APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 330.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,6400; Marca: LEVOZINE 100 MG COMP; Fabricante: CRISTALIA; Tipo: SIMILAR; Embalagem: 20BLX10; Número registro ANVISA: 1029800280151

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 166/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 546/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 199/2018; DETENTORA: PORTAL LTDA; R\$ 339.300,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/06/2018, OBJETO: MEDICAMENTO - Item 2 - OXCARBAZEPINA 300MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 870.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,3900; Marca: OXCARBAZEPINA 300 MG; Tipo: GENÉRICO; Fabricante: RANBAXY; Embalagem: CX C/60 CP; Registro na ANVISA: 1235202110045.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 187/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 415/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 207/2018; DETENTORA: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 88.848,00 - VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/06/2018, OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - Item 1 - AGULHA DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, PARA SERINGA CAR PULE, 30G CURTA, DIAMETRO 0,3 X 21MM, LUBRIFICADA COM SILICONE, COM ROSCA INTERNA NO CANHAO DE PLÁSTICO REFORÇADO OU NO CANHAO DE ALUMÍNIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 180.000 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,27; Marca: JETS; Fabricante: INJECTA; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 10223060046. Item 2 - BROCA CIRURGICA TIPO ZERKYA, COM PONTA ATIVA DE FORMATO TRONCO-CONICO PARA ALTA ROTACAO, MEDINDO 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO OU ACO CARBIDE, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRACOES, COM LAMINAS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU SECO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 870 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 15,00; Marca: MICRODONT; Fabricante: MICRODONT; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 10434570013. Item 3 - BROCA CIRURGICA TIPO ZERKYA, COM PONTA ATIVA DE FORMATO TRONCO-CONICO PARA ALTA ROTACAO, MEDINDO 23MM DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO OU ACO CARBIDE, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRACOES, COM LAMINAS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU SECO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 870 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 15,00; Marca: MICRODONT; Fabricante: MICRODONT; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 10434570013. Item 4 - LIMA TIPO KEER, 25MM, N. 15/40. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.200 CONJUNTOS; Valor Unitário Registrado: R\$ 11,79; Marca: M-ACCESS; Fabricante: MAILLEFFER; Embalagem: CONJUNTO; Registro na ANVISA: 10186370091

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.202.2 n.º 194/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 637/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 231/2018; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 64.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/06/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS - Item 1 - DIAZEPAN 10MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 800.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,08; Marca: Compaz 10mg Comp. - Cristália; Fabricante: Cristália; Tipo: Similar; Embalagem: 20 Blx10;

Registro ANVISA: 1029800080071.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 198/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 699/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 223/2018; DETENTORA: CASAMAX COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 900.000,00 - VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/06/2018, OBJETO: BICA CORRIDA - Item 7 - BICA CORRIDA. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20.000 TONELADA; Valor Unitário Registrado: R\$ 45,00; Marca: Votorantim/Nacional;

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 199/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 699/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 223/2018; DETENTORA: EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 174.600,00 - VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/06/2018, OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA - Item 10 - AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 M3; Valor Unitário Registrado: R\$ 87,30; Marca: JFS

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 200/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 699/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 223/2018; DETENTORA: IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 611.500,00 - VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/06/2018, OBJETO: PEDRA E PEDRISCO - Item 3 - PEDRA BRITADA, N.3. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10.000 TONELADA; Valor Unitário Registrado: R\$ 46,50; Marca: IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Item 4 - PEDRA BRITADA N.4 - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 TONELADA; Valor Unitário Registrado: R\$ 43,50; Marca: IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Item 6 - PEDRISCO LIMPO. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2000 TONELADA; Valor Unitário Registrado: R\$ 51,50; Marca: IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 n.º 201/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 699/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 223/2018; DETENTORA: X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.038.200,00 - VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/06/2018, OBJETO: PEDRA, BRITA GRADUADA E PÓ DE PEDRA - Item 1 - PEDRA BRITADA, N.1. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.200 TONELADA. Valor Unitário Registrado: R\$ 45,00; Marca: TERRITORIAL. - Item 2 - PEDRA BRITADA, N.2 - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 TONELADA; Valor Unitário Registrado: R\$ 47,00; Marca: TERRITORIAL. Item 5 - PEDRA MARROADA - RACHAO. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.600 TONELADA; Valor Unitário Registrado: R\$ 47,00; Marca: TERRITORIAL; Item 8 - BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS). - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20.000 TONELADA; Valor Unitário Registrado: R\$ 41,00; Marca: TERRITORIAL; Item 9 - PÓ DE PEDRA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 TONELADA; Valor Unitário Registrado: R\$ 42,00; Marca: TERRITORIAL SA.2, 29 de junho de 2018

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor – Depto. de Licitações e Materiais

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO CONJUNTA SOPE, SF, SU, ST e PGM Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição dos membros do Grupo de Trabalho para analisar os pedidos de Permissão de Uso de bens imóveis de propriedade do Município, constituído pela Resolução Conjunta nº 11, de 11 de dezembro de 2013 e Resolução Conjunta nº 16, de 18 de maio de 2017, além de outras providências.

Os Secretários de Obras e Planejamento Estratégico, de Finanças, de Serviços Urbanos, de Transportes e Vias Públicas e o Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelecem os arts. 159 da Lei Orgânica Municipal e 101 e seguintes do Código de Posturas Municipais, com suas alterações, e,

Considerando a necessidade de alteração na composição de membros que compõe o Grupo Técnico de Trabalho para analisar os procedimentos administrativos que tratam de Permissão de Uso de Bens Imóveis de propriedade do Município,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear, em substituição, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes funcionários:

a) Secretária de Obras e Planejamento Estratégico:

Titular: Marcos Antonio Rocha

Suplente: Francisco Carlos Raimundo Domingues

Art. 2º Manter os demais membros da composição, com os seguintes funcionários:

a) Secretária de Obras e Planejamento Estratégico:

b) Titular: Lillian Giusti

Suplente: Almir Rebucci

b) Secretária de Finanças:

Titular: Arthur Casari Neto

Suplente: Ricardo Abdulmacih

c) Secretária de Serviços Urbanos:

Titular: Mário César Orsolan

Suplente: Danilo Lima de Ramos

d) Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Titular: Romeu Donizetti Arronche

Suplente: José Maria Genari

e) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Antônio Artur de Lima

Suplente: Alenilton da Silva Cardoso

Art. 3º Designar para coordenar o Grupo em tela a representante da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, Lillian Giusti.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de Junho de 2018

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

MÁRIO CÉSAR ORSOLAN

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador Geral do Município

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 245

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB-11314/2005 ANDRE LUIS PICOLO

SB-22349/2005 ANDREIA ERDEI LUCCA

SB-16683/2006 PATI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SB- 2770/2010 CELIA REGINA SANTOS GUIESSER

SB-17488/2015 IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS

SB-15734/1998 LÚCIA FELIPE CAMINHOLA

SB-15734/1998 TENERIFE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

SB-15734/1998 MARCILIO BAROTTI

SB-21730/2006 LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO

SB-21730/2006 JOAQUIM VALTER FERES

SB-33762/2018 LUCIA MARIZA LINA ROSSIN PODOLAK

SB-33762/2018 GILBERTO PRODROSSIMO JUNIOR

SB- 9848/1998 PAULO FRIZARIM

SB-13342/1994 ZF DO BRASIL LTDA

SB-13466/2015 FERNANDA VALTER PALMEIRA

SB- 5051/2018 LUZIA SCHMIDT ALCANTARA

SB-27641/2018 TEVALDO VILAS BOAS DE ALMEIDA

SOPE.201, 27 de Junho de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº

Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SOPE.201, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SOPE.201

EDITAL Nº 246

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SOPE-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB-43027/2017 P L SILVA PSICOLOGIA - ME

SB-30706/2013 PAMELLA FERNANDES PEREIRA DA SILVA

SB- 8968/2017 MARIA DO CARMO DOS SANTOS GOPPI

SOPE.201, 27 de Junho de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº

Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SOPE.201, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 247

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/07/2018.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 3053/1978 CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	4060933	275,65
RR- 1700/1989 MUNEYOSHI KAYO	4060929	322,47
RR- 2307/1998 MARINETE ALVES TEIXEIRA E OUTRO	4060938	275,65
SB-11115/1980 SILVESTRO TURI	4060931	1.333,84
SB- 3168/1996 ANTONIO MARINO	4060930	358,45
SB- 9319/2003 HAD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	4060934	275,65
SB- 9668/2003 ARIANE LYA SCATTONE E OUTRA	4060932	1.378,25
SB-16517/2005 ALTON APARECIDO DA SILVA	4060937	615,56
SB-30057/2011 TULIO MARCUS CARVALHO CUNHA E OUTROS	4060940	551,30
SB-44439/2012 SARA SANGE TESSARINI ZANUTO	4060939	275,65
SB-52010/2013 BIRABLUE EMPREEND. E PARTIC. LTDA E CLIR EMPREND	4060927	275,65
SB-41848/2016 JOAO LOPES VIEIRA	4060925	275,65

SB-46190/2016 NELSON MARCOS GIANNOTTO	4060926	275,65
SB-74637/2016 CLARO S/A	4060936	183,77
SB-64571/2017 SOUZA E PEREIRA ODONTOLOGIA LTDA - ME	4060941	367,54
SB- 3895/2018 ABC LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - ME	4060928	551,31
SB-20217/2018 JOSE BEZERRA SANCHES	4060935	275,65

SOPE.201, 27 de Junho de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº
Cristiane Branco Theodoro
- Chefe da SOPE.201, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22

EDITAL Nº 114/18

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	15336	1988	STUDIO SANTA DANÇA LTDA - ME	30/08/2018
SB	06331	1989	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	20/09/2018
SB	31127	1990	ANTONIA MAZIANIA ARAUJO LANCHONETE ME	18/07/2018
SB	13717	1991	SIU YOU LEN	20/09/2018
RR	00183	1992	FREE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA EPP	20/07/2018
SB	16175	1992	ISAIAS DOS SANTOS	10/07/2018
SB	00167	1993	ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	20/08/2018
RR	02111	1993	CINTIA FERNANDES BARBOSA	07/09/2018
SB	08487	1993	JOÃO BOSCO LOPES	06/08/2018
SB	01328	1995	CONDOMINIO RES. PARQUE DAS ÁRVORES	25/09/2018
SB	14013	1996	VIVIANE JACINTO FREIRE	20/08/2018
SB	05555	2000	CLEMIR RODRIGUES DE CARVALHO VEJA	21.09.2018
SB	12622	2003	MILENA DOS SANTOS SILVA	22/08/2018
SB	14772	2004	CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/07/2018
SB	08543	2006	JOSÉ QUEIROZ FERNANDES	20/09/2018
SB	03314	2009	LUIZ TAMIO UEMATSU	20/08/2018
SB	07837	2009	NIVALDO APARECIDO MANFRE	26/08/2018
SB	24211	2011	PEDRO NAKAYAMA DE ABREU	30/08/2018
SB	25567	2011	YARA ITUSE OLIVEIRA NISHIKAWA	26/08/2018
SB	08133	2012	ANTONIO JULIO CANASTRA	20/09/2018
SB	34771	2012	GLAUCO ALLAN SOARES RODRIGUES	20/09/2018
SB	58553	2013	CASSIA DE PAULA	20/09/2018
SB	11332	2016	CLAUDIO CESAR BERNARDO LEITE	20/07/2018
SB	26191	2016	ANTONIO MANOEL DE LIMA	18/08/2018
SB	69956	2017	JAIME JOÃO FRANCHINI	30/08/2018
SB	74034	2017	SISTELE SISTEMA ELETRICO LTDA ME	20/08/2018
SB	25661	2018	SAMUEL GALES MARTINES	24/08/2018

SOPE-22, em 29 de junho de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SOPE-22 –Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 115/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-17145/2008	MAGDA ERMELINDA MARIANO DO NASCIMENTO	56786
SB-20608/2008	CLAUDINEI FERRARES	57033
SB- 8599/2009	VALTER CRISTINO JUNIOR - USOFRUTO	57032
SB-54127/2014	LOJAS AMERICANAS	56960
SB-17626/2016	RENATO HENRIQUE FABER JUNIOR	54314

SOPE.22, em 29 de Junho de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 116/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-11131/2017	INSTITUTO EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	9.981
SB-68677/2017	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	9.979

SOPE.22, em 29 de Junho de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 117/18

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANO DA SILVA ARAUJO	236.248-1	704-2751156/2018	R\$ 1.225,13	07/08/2018	68677/2017/SB
CLAUDINEI FERRARES	033.066.027.000	704-2751155/2018	R\$ 367,54	07/08/2018	20608/2008/SB

PROCESSO	CONTRIBUINTE	VALOR	DATA	STATUS	NOTIFICAÇÃO Nº
243.337-0	INSTITUTO EDUCACAO E SUSTENTABILIDADE	R\$ 1.837,70	704-2751157/2018	07/08/2018	11131/2017/SB
008.040.059.000	LOJAS AMERICANAS	R\$ 275,65	704-2751153/2018	07/08/2018	54127/2014/SB
027.074.045.000	MAGDA ERMELINDA MARIANO DO NASCIMENTO	R\$ 367,54	704-2751152/2018	07/08/2018	17145/2008/SB
001.113.014.000	RENATO HENRIQUE FABER JUNIOR	R\$ 275,05	704-2751151/2018	07/08/2018	17626/2016/SB
006.060.094.000	VALTER CRISTINO JUNIOR - USOFRUTO	R\$ 183,77	704-2751154/2018	07/08/2018	8599/2009/SB

SOPE-2, 29 DE JUNHO DE 2018

ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 118/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 3499/1993	ANA LUCIA AMORIM GEMENEZ	164894
SB- 2297/1994	FRANCISCO HERCULANO AMORIM	163898
SB- 4116/2001	RAIMUNDO RENOILDO SARMENTO	163268
SB- 3786/2003	ANTONIO LEMOS	165143
SB- 3786/2003	MICHEL HIRO NASCIMENTO KAKUICHI	165144
SB-20342/2005	MARIA ANTONIA PEREIRA RIBEIRO	165038
SB- 1836/2006	MARIA ROSIVAN LIMA	165140
SB- 1836/2006	SIDNEY STRAZZI	165141
SB-18036/2007	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	163897
SB-23188/2007	NEIDE BARBOZA DE ALMEIDA	163900
SB-23340/2007	TADEU ROBERTO DE CAMARGO	164946
SB-53431/2011	TERTULINA DIAS DE LIMA	165137
SB-31615/2012	JOSE CARLOS DE SOUZA DIAS	164947
SB-70527/2012	MURADOR VITTRINE CONSTRUTORA SPE LTDA	165059
SB-61160/2013	TEOTONIO JOSÉ MARTINS - ESPÓLIO	165153
SB-64262/2014	ALVARO MARTINS	165151
SB-64262/2014	MAURO ALVES	165152
SB-77467/2014	MIRIAM DO ROSARIO PEREIRA	163899
SB-69278/2015	CARLOS ALBERTO MASSURA	165139
SB-69278/2015	IVAIR ABREU MARQUES E OUTRA	165138
SB-38253/2018	AMILTON ALVES COSTA	164906

SOPE.22, em 29 de Junho de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 119/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 1224/1997	IRMÃOS CASTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	47.452
SB-13658/1990	PANIFICADORA IMIGRANTE LTDA EPP	47.280
SB- 8819/2000	LANCHONETE BG CANO LTDA - ME	47.453
SB- 8819/2000	C. J. FERNANDES COMÉRCIO DE BOLOS - ME	47.454
SB- 8819/2000	ERIKA VANESSA HODEL BARROS - ME	47.455
SB- 8819/2000	BONNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	47.456
SB- 8819/2000	RAIA DROGASIL S/A	47.457
SB-17392/2008	WESLEY APARECIDO CARVALHO/IMPERIO TABACARIA ADEG	47.427
SB-30367/2014	CAPITAO DO OLEO LUBRIFICANTES LTDA	47.281
SB-30367/2014	D. L. DE SOUSA DESIGN DE INTERIORES - ME	47.282
SB-30367/2014	MARIA EDILEUZA DO NASCIMENTO	47.283
SB-41101/2018	IGREJA BATISTA VIDA PLENA	47.374
SB-41107/2018	MARCENARIA	47.047

SOPE.22, em 29 de Junho de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 46

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/07/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
PS-12949/1979	MARCELO SEGANTINI	4038633	152,23 12x
RR- 2368/1993	SAMBERCAMP INDÚSTRIA DE METAL E PLÁSTICO S.A.	4033656	1.162,55 12x
RR- 652/1995	LIVING AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4033705	68.345,88 1x
SB-10679/2002	MANOEL GABRIEL DA SILVA	4033619	102,55 12x
SB-11806/2002	ELIZABETH FERNANDES DIAS	4038708	70,10 10x
SB- 1527/2007	VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	4033604	585,52 1x
SB-19602/2007	MARINALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	4038745	155,28 12x
SB-21188/2008	WALDOMIRO JOSÉ FERNANDES E MARINALVA MARLI DA B. FERNANDES	4038682	50,89 12x
SB- 38473/2012	HÉLIO HONORATO MOREIRA	4038645	54,84 9x
SB-60996/2012	HR RODAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	4033605	305,79 12x
SB-50195/2014	JUCELINO NOGUEIRA DE JESUS	4038585	119,84 12x
SB-69819/2014	ADVALDO SOUZA OLIVEIRA	4038573	167,68 12x
SB-81103/2014	MARIA CRISTINA CATALANI	4038597	97,01 12x
SB-60875/2015	VICENCIA APARECIDA MARIM	4033693	240,45 12x
SB-69887/2015	HOMERO INRI FABRINI	4038718	227,92 12x
SB- 7580/2016	MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA	4038731	140,39 12x
SB-24589/2016	GENOVIZ DOS REIS	4038537	63,41 12x
SB-28692/2016	SOCIEDADE DAS PEQUENAS IRMÃS DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	4033669	570,92 12x
SB- 32182/2016	CÍCERA SOARES DE LIMA ALVES	4033631	114,59 12x
SB-35379/2016	EDNALDO AMARAL TAVARES	4038518	187,49 12x
SB-61769/2016	HISSASHI YOKOYAMA	4033618	11.949,02 1x
SB-47378/2016	MAURICIO ANTONIO RIBEIRO E OUTRA	4038759	55,45 9x
SB-48627/2016	DINORA FEUCUNDES DOS SANTOS	4038470	141,59 12x
SB-55943/2016	COSME DE JESUS NASCIMENTO	4033681	291,15 12x
SB-59485/2016	ANGELO DE SOUSA NETO	4038671	53,02 11x
SB-61769/2016	JOSE CAMILO DE SOUZA	4038594	69,96 12x
SB-68027/2016	MARIA DO SOCORRO ENÉAS DA COSTA	4038482	104,05 12x
SB-71983/2016	PATRICIA CONTE ROQUETTI E OUTRO	4038621	49,06 12x
SB-72851/2016	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA PORFÍRIO	4038506	251,27 12x
SB-72974/2016	SERGIO SOARES MALTA	4038561	188,01 12x
SB-75477/2016	MANOEL MESSIAS FERNANDES	4038654	137,69 12x
SB-75494/2016	FERNANDO DA SILVA DINIZ FILHO	4038549	163,12 12x
SB-75664/2016	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS E OUTRO	4038609	141,33 12x
SB-79693/2017	CARLOS ALBERTO SALLES BERGAMO	4033668	1.586,20 1x
SB-12693/2018	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	4033655	1.413,18 1x

SPU.21, 27 de Junho de 2018, Liliane de Lima Bitu - ENCARREGADA, -, JOSÉ HAMILTON COSTA DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 47

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB-22986/2005 LUCIANA DE ASSIS LAGE E OUTRO
SB-42826/2016 WELLINGTON DE ALMEIDA QUEIROZ
SB-76582/2016 MARCIO SANCHES DE CASTRO
SB-11546/1991 BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
SB-11546/1991 BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
SB-23391/2017 PALMIRA BARBOSA REIS
SB-79011/2017 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
SB-24307/2018 EDIMAR BATISTA DE MELO
SB-7986/1994 JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
SB-19958/2002 JOÃO FERNANDES LEÃO
SB-3806/2011 SILVIO LOPES DA SILVA
SB-8181/2011 FIRMINO APARECIDO SOARES
SB-65486/2016 REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-73522/2016 MARIO SERGIO NAVAS DA SILVA
SB-34614/2017 HENRIQUE JOSE DE FREITAS
SB-48771/2017 RICHARD CARNOTO
SB-80326/2014 MARIA DO AMPARO DOS SANTOS RODRIGUES

SPU.21, 27 de Junho de 2018, Liliane de Lima Bitu - ENCARREGADA, -, JOSÉ HAMILTON COSTA DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, Arqt. João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 48/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO INTERESSADO

SB 62994/2014 AUGUSTO EDUARDO DOGNANI
SB 16996/2006 VERONICA F. DA ROCHA SASSA
SB 8662/2009 CAMILA CAVALCANT BARBOSA
SB32782/2015 PIERO HARVATIN DA SILVA
SB 3929/1989 RINALDO OLIVEIRA PASSOS
SB 4274/1992 AUTO POSTO DOIS AMIGOS LTDA

SOPE.21, 29 de JUNHO de 2018, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA -, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SOPE-21, Aqto. ° João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 83.01/2018

RECORRENTE: WELLINGTON MENDES SILVA - Matrícula nº 17.352-1

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 83/2017

"(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 158 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 23/2017

SERVIDOR: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 64.267-3

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 16 (dezesesseis) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 15/2018

SERVIDOR: E. A. S. – MATRÍCULA Nº 63.824-4

"Acolho a manifestação da Sra. Presidente, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para arquivar o feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010 cc 146, inciso III, do mesmo diploma legal".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 07/2017

SERVIDOR: P. A. M. – MATRÍCULA Nº 62.527-7

"Acolho a manifestação da Sra. Presidente, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para arquivar o feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010 cc 146, inciso I, do mesmo diploma legal".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 08/2018

"Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Sindicante Especial, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 85/2017

SERVIDOR: RAUL CASADO CHAGAS – MATRÍCULA Nº 64.254-2

"Acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor em epígrafe, da acusação descrita no artigo 49, inciso X, nos termos do artigo 146, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 21/2018

SERVIDOR: ANTONIO PEDRO DE ANDRADE – MATRÍCULA Nº 17.066-2

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor em epígrafe, da acusação descrita no artigo 49, inciso XIX, nos termos do artigo 146, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



SERVIÇO MILITAR

**JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018**

Junta de Serviço Militar 029 | (11) 4125-4173
Rua Príncipe Humberto nº 141 - Vila Dusi

Junta de Serviço Militar 107 | (11) 4356-1942
Rua Assunção nº 60 - Bairro Assunção

Alistamento Online: www.alistamento.eb.mil.br

REALIZAÇÃO



APOIO



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

ASSUNTO: Seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de 900 unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida III – Faixa 1, no Município de São Bernardo do Campo a ser contratado junto à Caixa Econômica Federal – CEF, podendo ser complementado com recursos do Programa Estadual Casa Paulista.

TERMO DE REVOGAÇÃO

1. Considerando a manifestação da Comissão Especial do PMCMV às fls. retro, que acolho, considerando ainda a necessidade de readequar a manifestação de interesse a critérios ambientais, urbanísticos e edifícios e para melhor atender ao interesse público, REVOGO, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em todos os seus termos, a Manifestação de Interesse nº 01/2018, cujo objeto consistia na seleção de empresas do ramo da construção civil para a produção habitacional de 900 (novecentas) unidades habitacionais, a ser contratado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida III.

2. Publique-se. Em seguida a Comissão Especial PMCMV, instituída pela Portaria nº 9562/2017 e alterações, para as providências decorrentes.

GSEHAB, 27 de junho de 2018.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

ASSUNTO: Seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de no mínimo 1.300 unidades habitacionais para a Área 1 e, de no mínimo 194 unidades habitacionais para a Área 2, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida III – Faixa 1, no Município de São Bernardo do Campo a ser contratado junto à Caixa Econômica Federal – CEF, podendo ser complementado com recursos do Programa Estadual Casa Paulista.

TERMO DE REVOGAÇÃO

1. Considerando a manifestação da Comissão Especial do PMCMV às fls. retro, que acolho, considerando ainda a necessidade de readequação do número mínimo de unidades habitacionais, em observância ao estudo de concepção realizado, e para melhor atender ao interesse público, REVOGO, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em todos os seus termos, a Manifestação de Interesse nº 04/2017, cujo objeto consistia na seleção de empresas do ramo da construção civil para a produção habitacional de no mínimo 1.300 (um mil e trezentos) unidades habitacionais multifamiliares verticalizadas, área a ser doada pelo Município de São Bernardo do Campo ao FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), para implantação de um empreendimento a ser contratado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida III.

2. Outrossim, ACOLHO a sugestão da Comissão Especial do PMCMV, para que o próximo Edital de Manifestação de Interesse seja readequado considerando a publicação da Portaria Moidades nº 114/2018, devendo assim os critérios de seleção garantir os melhores parâmetros ambientais, edifícios e urbanísticos.

3. Publique-se. Em seguida a Comissão Especial PMCMV, instituída pela Portaria nº 9562/2017 e alterações, para as providências decorrentes.

GSEHAB, 26 de junho de 2018.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Conforme Resolução nº 03/2018 de 04 de maio de 2018, em seu artigo 2º, onde se lê....

prazo para doação de livros até 29 de junho de 2018...

Leia-se:

prazo para doação de livros fica prorrogado até o dia 28 de setembro de 2018.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2018.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL GSC Nº 006/2016 DE CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES

O Secretário de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, Adalberto José Guazzelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o resultado parcial do edital CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES publicado na edição 1900, de 23/09/2016 do Jornal Notícias do Município. O presente edital tem como objetivo cadastrar interessados em prestar serviços para atividades de formação como arte-educador para o Programa de Formação Artística e Cultural dessa Secretaria e

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, em conformidade com item 5.3 do referido edital, torna pública a lista de profissionais inscritos por ordem alfabética:

Nome	Área de Atuação	Status	Motivo
Bruna Coronato Bortoletto	Artesanato na Cultura Popular Tradicional	Apto	
Dario Ribeiro de Oliveira	Música	Não Apto	Faltam os anexos II, III, IV e V

Mariane Mattoso Ladeia de Oliveira	Música	Apto	
Patrícia Rita Faustino	Teatro	Apto	
Pollyanna Marques de Aguiar	Teatro	Apto	

Art. 2º. – Em conformidade ao item 5.1 do referido edital, estão aptos ao cadastramento os inscritos que atenderam na íntegra todas as orientações determinadas no item 4.

Art. 3º. – Os proponentes NÃO APTOS deverão regularizar sua situação em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, caso a data final coincidir com fim de semana ou feriado, considerar o dia subsequente como data final.

Art. 4º. – Em conformidade ao item 5.3 e 6.1 declaramos que o cadastramento não gera direito automático à contratação e a Secretaria de Cultura e Juventude, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os cadastrados para contratação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2018.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 - Nº 070/2018

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
MARCELO BEZERRA	43	243/18
FELIPE CANOVA SANCHES	14	2.255/11
PATRICIA OSVALDINA SILVA COSTA	20	2.331/14
RICARDO NEI BENEDITO	14	2.265/12
ANA PAULA DA SILVA BEGLIOMINI	54	2.376/16

Em cumprimento ao legislação municipal, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANA PAULA DA SILVA BEGLIOMINI	2.376/16	54	3.890

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ADELICIO LUIZ SPERANDIO	71	046/2018 e 047/2018
MAURO YAMAZAKI	02	048/2018 e 049/2018

ST.122.1, 26 de junho de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 072/2018

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0044	Maurílio Augusto Ferreira
0151	Mirella Herrera Nogueira Goulart
0164	Debora Rienda Sanches Ferreira
0193	Ângela Maria da Silva
0214	Neusa dos Santos Brito
0305	Leonardo de Oliveira
0334	Alessandra Pereira da Silva Stadler
0384	José Cosmo dos Santos
0404	Karla Cristina Martins Butinhão

0448	Michelle Roman Zelante
0483	Francisco Guedes dos Santos
0492	Paulo Fiusa da Costa
0664	Marcelo Hiroshi Kayo
0685	Adaniel de Carvalho
0750	Cidinha & LK Tur Ltda – Mei
0764	Sheyla Cristina Oliveira dos Santos – Mei
1064	Carlos Cesar de Abreu
1073	Irineu Ferreira
1075	Claudio Ferreira Salgado
1081	Claudete Gomes Ferreira
1091	Katya Cirqueira Arruda
1095	Fabiano de Alvarenga Lira
1103	Valdeci Tumaz de Oliveira – Mei

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Legislação Municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0193	Ângela Maria da Silva	3.889
0214	Neusa dos Santos Brito	3.888
0685	Adaniel de Carvalho	3.887

ST-122.1, 27 de junho de 2018.
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe da Seção de Fiscalização
de Trânsito e Transportes Públicos

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****EDITAL ST-1 Nº 021/18**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)	
SB 19.382/2015	Carla da Costa Guimarães
SB 7.246/2015	Nilma Elaine Gerbelli Paredes

ST-1, 27 de junho de 2018.
ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1****SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122****EDITAL ST-122.1 Nº 071/2018**

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
JOSE ERIVALDO NERI	FMI-9470	7892
DENILSON COSTALONGA	LAO-7118	7893
ADELINO REIS DA SILVA FILHO	BRE-2225	7894
JOSE DONIZETE PINTO	FFI-3689	7895
SILVIA BATISTA MARTINS DOS SANTOS	BVB-5050	7896
MARCELO VERGUEIRO DA SILVA	CJA-6421	7897
LUCINETE PINHEIRO JIMENEZ GOSSLER	CTU-6505	7898
SUSILEI FREITAS GAMA DE GODOI	DIN-1205	7899
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES SANTOS	CKC-9127	7900
JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	CEB-4812	7901

ST-122, em 27 junho de 2018.
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

EDITAL ST Nº 44 DE 27 DE JUNHO DE 2018**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 20 a 26 de Junho de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

GST, 27 de Junho de 2018.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 45 DE 27 DE JUNHO DE 2018**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados

no período 20 a 26 de Junho de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>

GST, 27 de Junho de 2018.

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Onde doar?
Paço municipal, unidades de saúde,
escolas municipais e em outros pontos
disponíveis no portal da prefeitura.

Nesse inverno aqueça o coração. } Doe um agasalho.

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0111/2018/SMA-204

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CARLOS FALLETTI ESPOLO	524.012.001.000	0073/2018	30 DIAS
LAU TIN SEK	524.003.001.000	0071/2018	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LAU TIN SEK	524.003.001.000	0070/2018	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	524.002.012.000	0072/2018	60DIAS
JOSÉ CARLOS CANDIDO DO NASCIMENTO	534.052.003.000	0074/2018	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0112/2018/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2:

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
PEDRO VINICIUS DA SILVA	180.328.448-05	0127/2018	INDEFERIDO
LUIZ XAVIER LOPES	178.776.748-56	0126/2018	INDEFERIDO
LUZINETE F. DE OLIVEIRA	140.413.868-45	0125/2018	INDEFERIDO
CICERO ALVES SARMENTO	350.253.218-40	0130/2018	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0113/2018/SMA-204

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLERITY MENZES DE SANTANA	399.952.158-96	4447/2018	704/18-2751049

Assunto: Art. 73. Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	118.023.628-94	4539/2018	ADVERTENCIA
CHARLIANO JOSÉ NETO	266.895.648-00	4600/2018	ADVERTENCIA
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	010.267.528-76	4340/2018	ADVERTENCIA
ALMIR SANTOS SANTANA	008.965.925-29	4536/2018	ADVERTENCIA

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AUTORIA DESCONHECIDA	NÃO INFORMADO	5338/2018	NÃO CONSTA

Assunto: Art. 103. Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AUTORIA DESCONHECIDA	NÃO INFORMADO	5338/2018	NÃO CONSTA

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AUTORIA DESCONHECIDA	NÃO INFORMADO	5338/2018	NÃO CONSTA
VANGEVALDO FRANCISCO DE SOUSA	252.423.518-10	4565/2018	704/18-2745551
MAURO ROBERTO MELO	396.280.708-00	5374/2018	704/18-2745549
ERCILIA JOSÉ DA SILVA	309.665.338-01	6426/2018	704/18-2745548

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GEORGE RIBEIRO DA SILVA	108.209.278-99	4864/2018	704/18-2745304

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0114/2018/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4228/2018 – ELIERISON GOMES DA SILVA – CPF: 082.648.114-00 – Intervenção em Área de Proteção e Recuperação

dos Mananciais do Reservatório Billings sem licenciamento ambiental competente, portanto ficamos que a continuidade de intervenção sem obter previamente as Autorizações pertinentes caracterizará infração ambiental prevista no Decreto Municipal 20434/2014. Local: Rua Los Angeles, nº 90 – Jardim Represa.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4516/2018 – AUTORIA DESCONHECIDA – Construção irregular, descarte de resíduos e intervenção em vegetação, em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório da Represa Billings. Local: Estrada das Pimenteiras, s/nº – Bairro Billings Park - inscrição imobiliária 626.407.016.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4864/2018 – CRISTINA SANCHES VIEIRA – CPF: 180.365.268-32 – Construção sem licenciamento ambiental competente, portanto fica determinada a imediata paralisação até a obtenção das devidas licenças pertinentes e fica determinado que o responsável agende um atendimento técnico com a Fiscalização Ambiental para os devidos esclarecimentos, ficando sujeito a sanções previstas no Decreto Municipal 20434/2014. Local: Rua Rio Paraitinga, nº 07 – Bairro Tatetos. Inscrição imobiliária 623.101.026.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4868/2018 – FABIO CAMPOS DE OLIVEIRA – CPF: 217.251.978-20 – Intervenção em vegetação (poda irregular) sem prévio licenciamento ambiental competente, portanto ficamos que a continuidade de intervenção sem obter previamente as Autorizações pertinentes caracterizará infração ambiental prevista no Decreto Municipal 20434/2014. Local: Rua São José, nº 145 – Bairro Paulicéia.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4904/2018 – NEURY VIEIRA DE SOUZA – CPF: 028.668.308-30 – Construção e movimentação de terra sem licenciamento ambiental competente, portanto fica determinada a imediata paralisação até a obtenção das devidas licenças pertinentes e concedido prazo de até 10 (dez) dias para que o responsável agende um atendimento técnico com a Fiscalização Ambiental para os devidos esclarecimentos, ficando sujeito a sanções previstas no Decreto Municipal 19.463/2015. Local: Estrada José Marion, nº 01 – Jardim Tupã. Inscrição imobiliária 620.200.100.000.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4943/2018 – MARIO CRDOSO CARVALHO FILHO – CPF: 965.514.707-00 – Intervenção em vegetação apresentação de autorização ambiental competente, portanto ficamos que a continuidade de intervenção sem obter previamente as Autorizações pertinentes caracterizará infração ambiental prevista no Decreto Municipal 20434/2014. Local: Estrada de Acesso ao Clube Havaí e Tozan, nº 1250 – Jardim Tupã. Inscrição imobiliária 620.400.038.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1360/2018 – MARIO CARDOSO CARVALHO FILHO – CPF: 965.514.707-00 - Apreensão de produtos e/ou mercadorias presentes no local da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Base Náutica da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada de Acesso ao Clube Havaí e Tozan, nº 1250 – Jardim Tupã. Inscrição imobiliária 620.400.038.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1720/2018 – Mauro Roberto Melo – CPF: 396.288.708-00 - Apreensão de equipamentos, produtos e mercadorias utilizadas na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Base Náutica da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Unidos dos Químicos, s/nº – Parque dos Químicos. Inscrição imobiliária: 534.131.059.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1750/2018 – ADEMAR ALVES MOREIRA - CPF: 274.129.578-64 - Apreensão de produtos e/ou mercadorias presentes no local da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Base Náutica da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada do Rio Acima, nº 12991 – Núcleo Santa Cruz.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1768/2018 – Clery Menezes de Santana – CPF: 399.952.158-96 – Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL “VIRGÍLIO SIMIONATO” – Local da apreensão: Rua Mário Missiroli, nº 15049 – Jardim Farina.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1771/2018 – AUTORIA DESCONHECIDA - Apreensão de produtos e/ou mercadorias presentes no local da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Base Náutica da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada das Pimenteiras, s/nº – Bairro Billings Park - inscrição imobiliária 626.407.016.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1898/2018 – José Barbosa da Silva – CPF: 118.023.628-94 - Apreensão de um barco de alumínio de três metros, ano 2015, série nº 1379, denominado de Pantanera, sem motor de popa, utilizado na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositado em poder da Base Náutica da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada do Morro Grande, nº 2030 – Bairro dos Fincos.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0137/2018 – ADEMAR ALVES MOREIRA - CPF: 274.129.578-64 – Destruição por meio de descaracterização, reciclagem e correta destinação de todos os bens apreendidos conforme Termo de Apreensão e Depósito nº 1750/2018.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0472/2018 – AUTORIA DESCONHECIDA – Demolição de construção civil não habitada e inserida em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings com incidência em Área de Preservação Permanente. Local da demolição: Estrada das Pimenteiras, s/nº – Bairro Billings Park - inscrição imobiliária 626.407.016.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1035/2018 – NEURY VIEIRA DE SOUZA – CPF: 028.668.308-30 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada José Marion, nº 01 – Jardim Tupã. Inscrição imobiliária 620.200.100.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1151/2018 – Mauro Roberto Melo – CPF: 396.288.708-00 – Início de construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Unidos dos Químicos, s/nº – Parque dos Químicos. Inscrição imobiliária: 534.131.059.000.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

CANCELAMENTO DE AUTO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

- Termo de Compromisso Ambiental nº 023/2017.
- Termo de Compromisso Ambiental nº 024/2017.
- Termo de Compromisso Ambiental nº 026/2017.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2018.
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
JOSÉ FELIX DA SILVA FILHO	434.355.418-94	0128/2018
GERALDO ANISIO DA SILVA	570.724.266-04	0129/2018

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15 e cancelamento da solicitação de benefícios do Art. 22 do referido Decreto.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2018.
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

o respectivo Projeto Político Pedagógico.

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 073.908/2016	Sandra Cristina Serpa Berçário – ME / Integrare Berçário e Integração Infantil	CNPJ: 09.151.592/0001-17	Rua Engenheiro Isaac Garcez, nº 505 – Caminho do Mar CEP: 09619-111	Até 16/11/2019

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2018
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE

EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade parceira, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 09/08/2019, retroagindo seus efeitos à 01/06/2018, nos termos do Parecer CME nº 15/2018 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/SB 037.751/2013	Creche Padre Dehon / Associação Dehoniana Brasil Meridional – Núcleo Marisa CNPJ: 04.730.949/0013-31	Até 09/08/2019, retroagindo efeitos a 01/06/2018	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2018.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 0025/2018/SMA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 78943/2017	MR DOMINGUES TERRAPLENAGEM LTDA ME	LS nº 0042/2018

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202;

Assunto: Deferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 19565/2001	SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA.	Autorização nº 0099/2018
SB 06763/2002	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	Autorização nº 0102/2018
SB 18973/2018	ANTONIO LAZZURI	Autorização nº 0053/2018

Assunto: Revalidação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 37661/2016	FABIO MADEIRA ARZILLO	Autorização nº 0078/2017
SB 07395/2002	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	Autorização nº 0017/2017
SB 04260/2016	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Autorização nº 0052/2017
SB 04239/2016	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Autorização nº 0053/2017

Assunto: Revalidação de TCRA para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 37661/2016	FABIO MADEIRA ARZILLO	TCRA nº 0075/2017
SB 07395/2002	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	TCRA nº 0017/2017
SB 04260/2016	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	TCRA nº 0052/2017
SB 04239/2016	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	TCRA nº 0053/2017

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203;

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 70494/2016	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	DEFERIDO 60 dias (até dia 25/08/2018)
SB 70494/2016	SUZANA LUANA SANTOS	DEFERIDO 60 dias (até dia 25/08/2018)

Assunto: Solicitação de Alvará de Construção – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 48788/2016	MARIA IMACULADA NAPOLITANO CABRAL DOS SANTOS	Expirou todo o prazo legal, impossibilitando a sequência da análise

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2018.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - GSMA

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

COMUNICADO

Comunicamos que o Edital de Chamamento Público – SESP – 16ª Meia Maratona de São Bernardo do Campo, publicado em 13 de Abril de 2018, rerratificado em 15 de Junho de 2018 e com prazo final para apresentação de propostas em 25 de Junho de 2018, teve como resultado deserto.

São Bernardo do Campo, 26 de Junho de 2018.

SERGIO PASIN

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE

EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, o prazo de até 16/11/2019, a contar a partir da publicação nos termos do Parecer CME nº 14/2018 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa

PROCESSO	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	ENDEREÇO	PRAZO
PA/SB 073.908/2016	Sandra Cristina Serpa Berçário – ME / Integrare Berçário e Integração Infantil	CNPJ: 09.151.592/0001-17	Rua Engenheiro Isaac Garcez, nº 505 – Caminho do Mar CEP: 09619-111	Até 16/11/2019

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2018.
PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 15/2018

Approva a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades parceiras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas

junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade parceira abaixo relacionada, até 09/08/2019, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

PROCESSO	ENTIDADE ASSISTENCIAL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
PA/ SB 037.751/2013	Creche Padre Dehon / Associação Dehoniana Brasil Meridional – Núcleo Marisa CNPJ: 04.730.949/0013-31	Até 09/08/2019, retroagindo efeitos a 01/06/2018.	Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e Autorização de Funcionamento (SE-117).

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2018.
PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 16/2018

Indeferimento da solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Nos termos contidos no processo de solicitação de Autorização de Funcionamento nº SB 071.347/2012 da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada “Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber”, em especial ao artigo 6º da RESOLUÇÃO SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 003/2003;

INDEFERE, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber – CNPJ – 06.199.610/0001-42, situada na Rua do Oleoduto, nº 51, Vila São Pedro, CEP: 09784-050 - São Bernardo do Campo, devendo esta encerrar as atividades imediatamente.

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2018.
PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
248	INGRID ORIOLE DE OLIVEIRA	FASB
249	JULIANA DOS SANTOS MOTA GOMES	UNIAN
250	DALILA FERNANDES RODRIGUES	FASBC
251	ISABELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	FASB
252	PAMELA CRISTINA DE LIMA	UNIAN
253	DÉBORA CHRISTINA VASQUES PEREIRA	FASBC
254	ISABELA TUCCI QUEIROZ	FASB
255	MAIRA REGINA ABREU DE SOUZA	UNIAN
256	DENISE GALVÃO SANTOS	FASBC
257	JULIA RENATA GIGANTE DA SILVA	FASB
258	LUCIANA COSTA	UNIAN
259	DIONE DA SILVA MORAIS	FASBC
260	JULIANA FERREIRA DA SILVA	FASB
261	VANESSA TORRES FERNANDES	UNIAN
262	EDILAINÉ MOREIRA DA SILVA ANDRÉ	FASBC
263	JULIANA MARQUES SEBASTIÃO	FASB
264	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	UNIAN
265	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	FASBC
266	JUVENAL OLIVEIRA RODRIGUES	FASB
267	FERNANDA MENEGHELLI PASSINI LEITE	FASBC
268	KARINE BERTHOLD SILVA	FASB
269	JÉSSICA BRIZZANTE DIAS	FASBC
270	KAROLINE OLIVEIRA PEREIRA DA CRUZ	FASB
271	JUVENAL DE JESUS MUNIZ	FASBC
272	LARISSA ROSA CASSIANO	FASB
273	LARISSA SCHILINK GOMES	FASBC
274	LINDETE MARTINS DA SILVA	FASB
275	LILIANE MARIANO SANTANA	FASBC
276	MARIA GABRIELA DA SILVA	FASB
277	MARIA DO CARMO VILA DA SILVA	FASBC
278	MARY ELLEN DA SILVA TAVARES	FASB
279	MARIA LUCIVALDA PEREIRA SANTANA	FASBC
280	MAYARA NEPOMUCENO ILARINO	FASB
281	MARIA ROSANGELA LOPES	FASBC
282	NEIDE MELLO DA SILVA	FASB
283	MARINA DA SILVA	FASBC
284	RAFAELA SAMPAIO CAMORIM	FASB
285	MARISA ROSA BARBOSA	FASBC
286	RICARDO AUGUSTO DA SILVA GOMES	FASB
287	MARTA ADRIANE ALVES MATEUS	FASBC
288	ROSANGELA SILVA VIEIRA	FASB
289	PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO TELES	FASBC
290	TALITA DE AGUIAR RODRIGUES	FASB
291	PAULA REGINA SERRANO DA SILVA	FASBC
292	ALINE DOS SANTOS SOARES COSTA	FASB
293	RENATA OROZIMBO DE SOUZA	FASBC
294	ALINE PEREIRA ALVES	FASB
295	ROSANA DOS ANJOS CARNEIRO	FASBC
296	ANGÉLICA PEREIRA DE OLIVEIRA INACIO	FASB
297	SHEILA BARBOZA ARAUJO COLETO	FASBC
298	BIANCA PEREIRA SORAES	FASB
299	SIMONE SATURNINO BUENO	FASBC
300	BRUNA JESUS ANDRADE	FASB
301	SUDELI MARIA ROSA OLIVEIRA	FASBC
302	CAMILA RITA GERBELLI DAVID	FASB
303	TERESA MARIA PEREIRA	FASBC
304	CAMILA SANTOS SOARES	FASB
305	VANUZA FLORÊNCIO	FASBC
306	CAROLINE DA SILVA RIBEIRO SANTOS	FASB
307	IVONEIDE FERREIRA BARROS DE SOUZA	FASBC

Secretaria de Assistência Social Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 003/2018

Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT

Conforme Lei Municipal nº 6.631 de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho – PROAAT, a Secretaria de Assistência Social – SAS de São Bernardo do Campo convoca os classificados (as) em lista por ordem alfabética abaixo, para realização de processo de contratação mediante assinatura do termo de adesão:

NOME	CPF
ALESSANDRA DE JESUS BRITO	344.259.958-05
ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	336.373.536-30
ALINE ROBERTA GOMES	457.518.688-03
AMANDA APARECIDA DE SOUSA CARRARI	383.387.448-16
ANA CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA	363.109.418-36
ANGELICA PENNA DOS SANTOS	372.839.188-33
ARIANA APARECIDA BORGES CARNEIRO	384.554.788-02
CAROLINA RAYNA FERREIRA DA SILVA	442.129.118-84
CELIA REGINA DA SILVA	107-501.718-17
CELIANE PEREIRA DA SILVA	437.488.978-71
CINTIA APARECIDA DE SOUZA SOARES	400.251.378-59
CLARICE CASSEMIRA DA SILVA	068.485.586-05
CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARINHO	379.221.638-86
CRISTIANA ANDRADE DE SOUZA	363.969.538-03
CRISTIANE FIGUEIREDO	302.244.098-75
CRISTIANE MARIA DE ARAUJO	337.202.278-55
DANIEL NICOLETTI	837.817.068-34
DAYANE ALVES RIBEIRO	453.537.598-42
DORA LEANDRO DO NASCIMENTO	264.432.828-41
EDEZIO SILVA SANTOS	936.978.998-72
EDINALDA EFIGÊNIO NARCISO	325.952.078-30
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	394.755.638-14
ERIDA JULIANE RODRIGUES GONÇALVES	446.536.328-12
FRANCINEIDE FRANCINETE DA SILVA	288.354.558-90
GISELE FERNANDA CASSIMIRO	356.044.058-09
GLAUCY REGINA SILVA	384.816.138-94
IVANILDO INACIO LEITE	550.521.695-15
JÉSSICA SANTOS RODRIGUES	423.028.768-22
JOÃO DIAS	046.691.068-13
JOSE BARBOSA DE CARVALHO	058.643.208-62
JOSECLEIA DE PAULA ESTEVES DE OLIVEIRA	389.002.908-60
JULIANA COSTA DO NASCIMENTO	349.604.998-77
KAREN DA SILVA ALCANTARA	239.183.938-36
KATIA SILVA FREITAS	098.485.058-90
KELLY DE SÁ DA SILVA	372.132.128-69
LEANDRO APARECIDO DE ABREU BISPO	332.000.708-46
LUCIA ROSA SANTANA BERCIO	029.084.796-64
LUCINEIDE SOARES OLIVEIRA	342.092.528-08
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	401.162.318-07
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SÁ MAIA	005.215.514-00
MARIA JOSE MACHADO	143.897.278-42
MARIA JOSÉ MENDES DE JESUS	670.914.665-00
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	107.522.178-10
MARISLENE PEREIRA GONÇALVES	345.586.648-42
MAURO CESAR DOS SANTOS	080.101.528-62
OLGA DINAMARE BATISTA	180.266.408-45
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	183.692.298-16
ROSELI CARDOSO DA SILVA	228.143.058-83
ROSILENE AGUIEL DA SILVA	231.930.708-74
SEVERINO ALVES DA SILVA	818.184.914-00
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	385.158.408-20
SIMONE ROSA	371.155.736-40
SOLANGE INACIO FERREIRA	229.087.758-16
SUZANA SANTOS DA SILVA	279.147.058-10
TALITA DE SOUZA SAMPAIO PAGGIANE	444.158.758-90
TATIANA VERSAN	288.538.298-85
TATIANE LUISA SILVA	360.368.148-79
THAYANE ANDREIA DE OLIVEIRA	395.574.448-51
VANIA APARECIDA DO NASCIMENTO	374.888.818-00
VERA LUCIA DA SILVA AGUIAR	559.681.391-53

Os classificados deverão comparecer nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS, CRAM e CENTRO POP) onde estão referenciados conforme data e horário abaixo:

Data: de 02 a 06 de julho de 2018

Horário: Das 8h às 16h

Levar os seguintes documentos (original e xerox):

- RG
- CPF
- Carteira Profissional – CTPS (página foto e verso)
- Título Eleitoral e Comprovante da última votação
- Comprovante de Residência com CEP
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos
- Declaração de Frequência Escolar dos filhos maiores de 6 e menores de 14 anos
- CPF dos Filhos e Cônjuge se houver
- Cartão PIS/PASEP
- Declaração de PIS (solicitar nas Agências da Caixa Econômica Federal)
- Declaração de PASEP (solicitar nas Agências do Banco do Brasil)
- Qualificação Cadastral sem divergências *

- Certificado de Reservista (masculino)
- 02 fotos 3X4

Locais:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
 CRAS I – Avenida Tiradentes, 1555 – Montanhão
 CRAS II – Rua João Baptista Capitâneo, 160 – Jardim Esmeralda
 CRAS III – Avenida Ministro Nelson Hungria, 134 – Sítio Bom Jesus
 CRAS IV – Avenida Amazonas, 460 – Riacho Grande
 CRAS V – Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar

Centro de Referência e Apoio à Mulher – CRAM
 Rua Doutor Fláquer, 208 – 2º andar – Centro

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua –
 CENTRO POP
 Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar

*Imprimir no SITE <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

O não comparecimento do (a) classificado (a) e a não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados por este comunicado, implicará em sua desclassificação.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2018.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
 Secretária de Assistência Social

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 08/2018

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore
 Processo Interessado
 SB 18986/2018-28 L & M ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 SU.3, em 25 de JUNHO de 2018.
 ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor do Departamento de Parques e Jardins

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 23/2018 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2

1) - TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.037769/2018 – DC 51 – INTERESSADA: PRISCILA DAS GRAÇAS DIAS
 SB.039033/2018 – DC 80 – INTERESSADA: MARCIA MORGADO
 SB.039106/2018 – DC 92 – INTERESSADO: CELIA FLORENTINO DOS SANTOS
 SB.039361/2018 – DC 17 – INTERESSADO: MARCIO DOS SANTOS
 RODRIGUES

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION
 DIRETOR - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002

EDITAL 25/2018

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
 Processo Interessado
 SB-38150/18 MARIA JOSÉ DOS SANTOS
 Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
 Processo Interessado
 SB-10624/99 MAURO GOUVEIA DO NASCIMENTO
 SB-12841/11 IRACEMA MARIA DA SILVA
 SB-35889/17 MAIKE FERREIRA DA SILVA
 Assunto: Cancelamento de Lançamento
 Processo Interessado
 SB-10624/99 MAURO GOUVEIA DO NASCIMENTO
 SB-12841/11 IRACEMA MARIA DA SILVA
 SB-35889/17 MAIKE FERREIRA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
 Processo Interessado
 SB-08595/07 ÁUREA FABRINI FILIPPETTI
 SB-30352/18 JOSÉ CORREIA DE CALDAS JUNIOR
 SB-36990/18 TANIA REGINA DE OLIVEIRA CAMPIOTO
 SU-002, em 27 de junho de 2018.
 JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
 Chefe de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

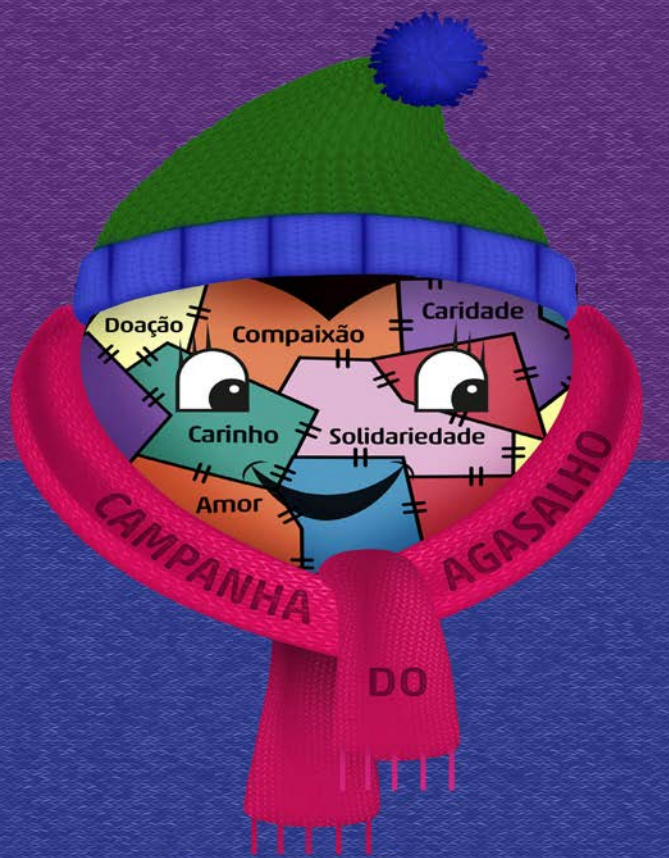
EDITAL 225/2018

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
 Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
 Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
 Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
 020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR
 Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
 023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
 Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
 030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
 Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
 041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
 Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
 061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
 Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde,
 escolas municipais e em outros pontos
 disponíveis no portal da prefeitura.



Nesse
 inverno
 aqueça
 o coração.

} Doe
 um
 agasalho.

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

088-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-DIA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais

via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS				
A/C SR. SINDICO DO CODOMINIO	25.103.037.000	006				
ADELINO MARTINI	5.043.036.000	001				
AFONSO GOUVEIA GALANTE	24.075.014.000	006				
ALFREDO CARRASCO JIMENEZ	5.043.047.000	041				
ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR	2.008.072.000	001				
ANGELO VERONEZE	6.068.001.000	006				
ANTONIO MARCOS COLI DA SILVA	8.032.011.000	107				
ANTONIO PAULO	6.025.125.000	006				
ARIOVALDO MACHADO CAVALHEIRO	19.043.035.000	007				
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	13.019.077.000	020				
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.054.000	001				
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.055.000	001				
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.056.000	001				
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.057.000	001				
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	6.082.001.001	006				
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECI-DADE S.P S/A	510.100.996.000	001-006				
ELIAS DA COSTA	24.075.005.000	006				
ELIAS DA COSTA	24.075.006.000	006				
GILBERTO VARELA DE VASCONCELOS	10.048.023.000	088				
HORTIFRUTI VERGUEIRO EIRELI ME	261.039	030				
J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA	1.014.088.002	006				
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.034.092.000	006				
JERONYMO DIMA ZANINI	2.008.073.000	001				
JOSE RODRIGUES DA SILVA	6.024.076.000	006				
JULIANO ESPEDITO DA SILVA	259.654	023				
JULIANO ESPEDITO DA SILVA	259.654	072				
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	24.061.041.000	006				
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	7.003.021.000	007				
MARIA DAS GRACAS R. TERTO PIZZARIA E ESPETARIA	260.653	072				
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	180.850	023				
OTAVIO CESAR LOPES DE JESUS	1.060.030.000	001				
ROGERIO GIANELLI	33.088.002.000	001				
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	001				
SHOGI MINAKI	25.059.007.000	107				
SUELI BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA	262.219	061				
VEIMAR CERIBELI	4.045.018.000	030				
VIVALETH ADMINISTRACAO DE ESTAC. VALETS LTDA ME	173.162	107				
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740034/2018	R\$ 337,04	30072018	2740034	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740038/2018	R\$ 337,04	30072018	2740038	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740042/2018	R\$ 337,04	30072018	2740042	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740045/2018	R\$ 337,04	30072018	2740045	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740046/2018	R\$ 337,04	30072018	2740046	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740048/2018	R\$ 337,04	30072018	2740048	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740050/2018	R\$ 337,04	30072018	2740050	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740051/2018	R\$ 337,04	30072018	2740051	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740056/2018	R\$ 337,04	30072018	2740056	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740057/2018	R\$ 337,04	30072018	2740057	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740058/2018	R\$ 337,04	30072018	2740058	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740061/2018	R\$ 337,04	30072018	2740061	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740103/2018	R\$ 337,04	30072018	2740103	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740104/2018	R\$ 337,04	30072018	2740104	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2745313/2018	R\$ 337,04	30072018	2745313	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2745315/2018	R\$ 337,04	30072018	2745315	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2745318/2018	R\$ 337,04	30072018	2745318	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2745319/2018	R\$ 337,04	30072018	2745319	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2745320/2018	R\$ 337,04	30072018	2745320	56
MARIA HELENA ALVES	8.043.051.000	704-2745370/2018	R\$ 337,04	30072018	2745370	6
MARIA MARLI DE JESUS - ME	204.062-0	704-2739965/2018	R\$ 2.194,25	30072018	2739965	106
PAULO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	8.019.051.000	704-2745371/2018	R\$ 337,04	30072018	2745371	6
QUERILLO TARELOW	25.059.043.000	704-2745382/2018	R\$ 337,04	30072018	2745382	6
ROBERTO TRINDADE ROJAO	25.059.006.000	704-2745377/2018	R\$ 337,04	30072018	2745377	6
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745323/2018	R\$ 337,04	30072018	2745323	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745324/2018	R\$ 337,04	30072018	2745324	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745325/2018	R\$ 337,04	30072018	2745325	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745326/2018	R\$ 337,04	30072018	2745326	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745329/2018	R\$ 337,04	30072018	2745329	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745330/2018	R\$ 337,04	30072018	2745330	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745332/2018	R\$ 337,04	30072018	2745332	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745334/2018	R\$ 337,04	30072018	2745334	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745335/2018	R\$ 337,04	30072018	2745335	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745336/2018	R\$ 337,04	30072018	2745336	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745337/2018	R\$ 337,04	30072018	2745337	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745338/2018	R\$ 337,04	30072018	2745338	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745339/2018	R\$ 337,04	30072018	2745339	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745340/2018	R\$ 337,04	30072018	2745340	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2745386/2018	R\$ 337,04	30072018	2745386	56
SHOGI MINAKI	25.059.007.000	704-2745375/2018	R\$ 337,04	30072018	2745375	6
SILVIO PAPANONI - ESPOLIO	15.034.022.000	704-2740109/2018	R\$ 5.001,69	30072018	2740109	1
STM - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA ME	244.459-3	704-2745374/2018	R\$ 337,04	30072018	2745374	107

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO

056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

SU002.2, 27 DE JUNHO DE 2018

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR

AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROSANA SILVA GUIMARÃES	106.183	IMEDIATO
PAULO CESAR OLIVEIRA	106.184	IMEDIATO
ADILSON ANTONIO DA SILVA	106.186	IMEDIATO
OSVALDO PEREIRA MAGALHÃES	106.187	IMEDIATO
KLEBER PEREIRA	111.398	IMEDIATO

SU002.2, 27 DE JUNHO DE 2018

MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO****EDITAL 225/2018**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EJXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ALDEIA S.O.S. DE SAO BERNARDO DO CAMPO	25.020.035.000	704-2745376/2018	R\$ 337,04	30072018	2745376	6
AMILTON ALVES COSTA	4.003.008.000	704-2745359/2018	R\$ 505,56	30072018	2745359	14
CGG COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME	225.145-0	704-2739966/2018	R\$ 2.194,25	30072018	2739966	106
CLEUZA PEDROSO DA SILVA	25.059.051.000	704-2745381/2018	R\$ 337,04	30072018	2745381	6
EDERLY MEIRE FRANCO	7.060.019.000	704-2740108/2018	R\$ 337,04	30072018	2740108	6
ELVIO RIBEIRO	29.107.012.000	704-2740107/2018	R\$ 1.500,50	30072018	2740107	1
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	1.102.042.000	704-2740106/2018	R\$ 337,04	30072018	2740106	6
JOSE FRANCISCO CARDAMONE-ESPOLIO	1.105.025.000	704-2745383/2018	R\$ 337,04	30072018	2745383	6
LEDA ISOLA	8.044.041.000	704-2745369/2018	R\$ 337,04	30072018	2745369	6
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2739952/2018	R\$ 337,04	30072018	2739952	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740018/2018	R\$ 337,04	30072018	2740018	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740020/2018	R\$ 337,04	30072018	2740020	56
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	704-2740024/2018	R\$ 337,04	30072018	2740024	56

Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SCJ Nº 017/2018. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 28476/2018. SCJ, 21 de Junho de 2018. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência.

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário**COMUNICADO**

Comunicamos que o Edital de Chamamento Público nº 01/2018 SESP – Procedimento de Manifestação de Interesse PMI, do Complexo Esportivo Professor José Rossi, publicado em 09 de Março de 2018 e com prazo final para apresentação de propostas em 18 de Maio de 2018, teve como resultado deserto.

São Bernardo do Campo, 25 de Junho de 2018.

SERGIO PASIN

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Esportes e Lazer

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

“Frederico Augusto Pereira, Subprocurador-Geral do Município e José Roberto Gil Fonseca, Secretário de Cidadania e Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento PGM/SJC nº 1/18, HOMOLOGAM, para formalização de termo, visando o fornecimento de estagiários da área jurídica, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.”

A Procuradoria - Geral do Município de São Bernardo do Campo, faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável de duas áreas de terreno.

Decreto nº 19.725, de 26 de julho de 2016.

CCXLIX- Uma área de terreno a ser desapropriada, com 76,16m² (setenta e seis metros e dezesseis decímetros quadrados), que consta pertencer a Manoel de Oliveira Sousa e Ana Anatalia da Silva, situada na Avenida Newton Monteiro de Andrade nº 601, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 002.012.109.000, devidamente caracterizada na planta A3-1956, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no ponto 01= N 7377284.125, E: 340956.293, desse ponto deflete à direita com azimute 227°24'06" e segue em reta na distância de 3,20m (três metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 02, confrontando nessa distância com a Avenida Newton Monteiro de Andrade: a partir do ponto 02 = N: 7377281.959, E: 340953.937, desse ponto deflete à esquerda com azimute 137°16'46" e segue em reta na distância de 22,40m (vinte e dois metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto 03, confrontando nessa distância com a propriedade de Maria Aparecida Andraus Nogueira, Paula Cristina Andraus Nogueira, Antonio Carlos Monteiro Nogueira Filho, Andrea Claudia Andraus Nogueira e Marcio Fernando Andraus Nogueira: a partir do ponto 03 = 7377265.555, E: 340969.086, desse ponto deflete à esquerda com azimute 87°49'38" e segue em reta na distância de 4,30m (quatro metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto 04, confrontando nessa distância com a propriedade de quem de direito; a partir do ponto 04 = N: 7377265.718, E: 340973.386, desse ponto deflete ponto deflete à esquerda com azimute 317°07'13" e segue em reta na distância de 25,20m (vinte e cinco metros, e vinte centímetros), até encontrar o ponto 01, confrontando nessa distância com a propriedade de Antonio Sebastião Pereira Silva e Rosa Bueno Pereira; totalizando uma área de 76,16m² (setenta e seis metros e dezesseis decímetros quadrados);B

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Nesse inverno aqueça o coração.

Doe um agasalho.

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadooagalho2018

Realização:

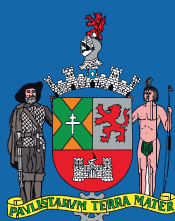
Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

OBRAS RETOMADAS POR TODA A CIDADE

GERANDO MAIS EMPREGOS



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário



DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS Nº 1/2018
Base: Novembro 2017 a Maio 2018

Considerando a Lei Municipal nº 6.598/2017, que dispõe da Desvinculação de Receitas Correntes do Município-DREMU, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016, apresentamos os valores desvinculados e aplicação dos recursos.

RECURSOS DESVINCULADOS EM 31/05/2018		R\$
FMRA - Fundo Municipal de Recuperação Ambiental		247.010,36
FATRAN - Fundo de Assistência ao Trânsito		-
FAE - Fundo de Assistência ao Esporte		-
FSS - Fundo Social de Solidariedade		-
FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		-
FMC - Fundo Municipal de Cultura		29.314,15
FUNDIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública		-
FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		-
TOTAL - Recursos Desvinculados em 31/05/2018		276.324,51
Aplicação das Receitas Desvinculadas – Merenda Escolar		276.324,51
Saldo a aplicar - DREMU		-

FATRAN e FMDPI sem margem financeira para cálculo da DREMU

APLICAÇÃO DAS RECEITAS DESVINCULADAS - MERENDA ESCOLAR EM 15/06/2018				
Ordem de Pagamento	Fornecedor	Desvinculação da Receita Municipal	Recurso Tesouro	Total
201809224	NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	74.790,43	18.249,53	93.039,96
201809225	NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	54.181,36		54.181,36
201809225	NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	50.133,80		50.133,80
201809226	NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	97.218,92		97.218,92
TOTAL - Recursos Desvinculados em 31/05/2018		276.324,51	18.249,53	294.574,04
Total Geral		276.324,51	18.249,53	294.574,04

SALDO FINANCEIRO EM 15/06/2018		R\$
Recursos Desvinculados		276.324,51
Aplicação das Receitas Desvinculadas – Merenda Escolar		276.324,51
Saldo a aplicar - DREMU		-

Recursos municipais que não se enquadram nas especificidades de desvinculação de receita prevista na Lei Municipal nº 6.598/2017 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016	
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EC 93/2016 art.76B, III
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDERP	EC 93/2016 art.76B, I
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	LM 6.598 art.2º, IV
FAED - EDUCAÇÃO (FUNDEB/EC-53)	EC 93/2016 art.76B, I
FMHABITA/FMHALIEEN - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	EC 93/2016 art.76B

GSF, 20 de junho de 2018.

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Chefe
Divisão de Contabilidade

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Diretora
Depto. de Contabilidade e Custos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SF Nº 015, de 26 de junho de 2018.

Designa os membros, da Secretaria de Finanças, para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos

O Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Em cumprimento ao disposto no art. 4º do Decreto nº 20.263, de 27 de dezembro de 2017; e

Considerando o disposto na Resolução SA nº 07/2017 e Resolução SF nº 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros, representantes da Secretaria de Finanças, para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos:

I – Alexandra Regina Machtura – Matrícula 32.772-8; e

II – Jonathas de Almeida Chedid – Matrícula 43.235-9.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2018.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**EDITAL SF-1 - Nº 176/2018**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANA MARIA FERREIRA PERES DE OLIVEIRA SB-71.334/2016
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA SB-02.437/1998

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

SEVERINA SUELI SILVA CORDEIRO SB-18.350/2018

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

J RAIMUNDO SILVA COM SERV MECANICA EPP SB-72.082/2016
J.F. MEDINA BRAGA PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA SB-13.293/1985
ODAIR SOUZA ARANHA – ME SB-62.394/2016
SILVERSTONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-15.351/1999

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSEMBLÉIA DE DEUS DIANTE DO ALTAR SB-03.260/2016
ASSOC GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITAS AMIGOS P SEMPRE SB-20.379/2006
ASSUNCIÓN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP SB-67.758/2016
SGAJ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-67.905/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-C**RECURSOS DESPROVIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**

SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SB-12.053/1997

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

MARIO PANCOTTO SB-02.040/2002

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

ALBERTO RIBEIRO MAGALHÃES – ESPÓLIO SB-75.221/2017

RECURSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE ISS**

CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA SB-13.429/2008

DECISÕES DA JRF-A**PROCESSO PROCEDENTE****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

DONIZETE TADEU DA SILVA SB-67.482/2016
SIMONE CEZARÉ BERTOLONE SOUZA SB-02.184/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ELIZABETH CARIGNANO SB-74.543/2016
MARCIO RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA SB-18.189/2008
OSVALDO RODRIGUES CAVIGNATO SB-66.133/2016
TAMMIS LANCHONETE LTDA-ME SB-21.519/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

ANTONIO SOUZA PINTO – ESPOLIO SB-48.525/2016
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA SB-71.823/2016
MARIO RODRIGUES BUSTAMANTE SB-15.443/2010

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA SB-07.575/2016
PEDRO SERGIO DAMASIO SB-68.347/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**

ANA MARIA DE JESUS PAGAN SB-63.499/2016
ANDERSON GODOI SANTOS SB-00.947/2014
ELI COSTA MENDES SB-60.156/2016
GEOVANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA SB-00.572/2007
JOSE CIDADOR RIBEIRO SB-60.198/2016

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

MS SIMULAÇÕES LTDA – ME SB-17.762/2018

PROCESSO DESCONHECIDO**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**

MARCELO CHAVES DA ROCHA SB-10.036/2009

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

EDNA BARBOSA BEZERRA SB-62.184/2016

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO

ARISTEU VALESCO DA ROCHA SB-57.313/2016

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

WET CONSERTOS DE COMPUTADORES LTDA SB-16.058/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2019)**

IVETE NAKAHARA SB-18.102/1998
MAURÍCIO FERREIRA DE PINHO SB-70.817/2017

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA ROCHA ETERNA SB-23.295/2007

ASSUNTO: ISENÇÃO

COMUNIDADE EVANGÉLICA ALÉM DO VÉU SB-19.524/2009
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS RG-00.293/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: IMUNIDADE**

IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER SB-34.461/2011

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IGREJA EVANGÉLICA NOVO TEMPO SB-42.171/2017

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101**PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

ACADEMIA DE ESPORTES JOÃO CAITANO LTDA SB-36.015/2016

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

CRYSTALLIS CENTRO DE BELEZA E ESTÉTICA LTDA SB-46.252/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

HÉLIO PAULA CAMPOS SB-35.844/2017
VANDERLEI TORRES DOS SANTOS SB-28.865/2018

ASSUNTO: VISTAS

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SB-24.339/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ADALTO ARAUJO DOS SANTOS SB-53.213/2015
ELISETE FERREIRA GONÇALVES DESTRO SB-14.643/2018
MARILENE MAGALHÃES DO NASCIMENTO SB-13.217/2017
MEIRERUTE BISPO BENTO SB-25.323/2018
ROSEMARI APARECIDA TAVEIRA SB-24.931/2018

ASSUNTO: VISTAS
ANDREIA MACHADO RODRIGUES SB-87.470/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
RUY DE FIGUEIREDO SB-57.340/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
ELZA GARVIA MANOEL SB-70.257/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ARNALDO LUNARDI SB-11.589/2016

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS
INSTITUTO MÉDICO NEUROLÓGICO DE LA VIA S/C LTDA SB-53.233/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ANA CLAUDIA CARVALHO MOYA SB-60.163/2017
DIOGENES APARECIDO PIRES SB-76.661/2017
EDSON CHINATO DO CARMO SB-14.995/2017
FILE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP SB-00.642/2017
FUTURA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME SB-38.366/2017
GIGASEG EQUIP. PARA SIST ELET E TECN DA INFORMAÇÃO SB-63.008/2017
MIMOS E CIA COM DE PRES E DECORAÇÕES LTDA ME SB-82.338/2017
OLIVIA MARLI BERSANO COSSIA – MEI SB-16.091/2017
TOQUE FINAL ARTE & DECORAÇÕES LTDA – ME SB-17.627/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
APM DA EMEBE ROLANDO RAMACCIOTTI SB-31.043/2018
CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES EIRELLI SB-13.284/2015
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NENE GOMES SB-29.958/2015
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL SB-30.231/2018

ASSUNTO: VISTAS
BANCO VOTORANTIM S.A. SB-82.099/2013

ASSUNTO: AUTODENUNCIA
ZEFERINO BENITEZ – ESPÓLIO SB-25.841/2018

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
DJALMA LUIZ SILVA SB-62.801/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
VIAPANE IND. E COM. IMP. E ESP. LTDA ME SB-25.971/2018

ASSUNTO: AUTODENUNCIA
CLODOMIRO MARTINS - ESPÓLIO SB-31.352/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
ANASTACIO ANTONIO MAGGIO SB-12.846/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
OITO PARK VALET E ESTACIONAMENTO LTDA – ME SB-19.061/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
MEGAGEN COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA SB-25.656/2018

ASSUNTO: AUTODENUNCIA
REINALDO PEREIRA DE MOURA SB-09.053/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
BORBOLETE & ZIGANTE COM. E MANUT. EM AR CONDIC. LTDA ME SB-07.041/2018
CANAÁ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI – EPP SB-23.542/2018

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
3º TABELIÃO DE NOTAS COMARCA DE SANTO ANDRÉ SB-22.141/2017
MARIA APARECIDA DA SILVA LINHARES SB-43.154/2017
MARIA DAS DORES ROSA SB-05.381/2017
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA SB-37.658/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
DROGARIA ECONOMED LTS EPP SB-12.593/2009
SILVANA CRUZ MARTINS VILLANI SB-35.975/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
OSCAR GUIMARÃES JÚNIOR SB-15.279/1999

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ANTONIO CARLOS CORRÊA SB-14.033/2018

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CELIA MARIA SANCHES ARTICO SB-10.133/1995

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam **criados** os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra				Valores de Face de Quadra
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Rua da Quaresmeira	8556	534	147	2	39,58*

* Nota R\$ 39,58 corresponde a 10,0102 ufr.

Nos termos da legislação vigente, fica **alterada** a denominação dos logradouros abaixo discriminados, permanecendo inalterados os valores de face de quadras.

Denominação Anterior	Código	Denominação Atual
RUA UM (JÚPITER)	9865	RUA ESTRELA POLAR
RUA DOIS (DOS COMETAS)	9866	RUA DOS COMETAS
RUA TRÊS (MERCÚRIO)	9867	RUA ESTRELA D'ALVA
RUA QUATRO (SATURNO)	9868	RUA SATURNO
RUA CINCO (NETUNO)	9869	RUA ESTRELA CADENTE
RUA SEIS (URANO)	9870	RUA URANO

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF 102
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 124/2017 – PAF Nº 62519/2017 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: 07/2014 a 09/2017(PRESTADOR), 09/2012 a 09/2017(TOMADOR).

Nos termos do disposto na alínea “b”, do item “1”, do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 39505-6, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 124/2017**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS**.

Constatamos como prestador de serviços infração ao art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso recibo nº. 704/18-2740043, Auto de Infração nº 3465-SF. O ISSQN foi lançado de ofício mediante avisos recibos nº. 405182739968 a 405182739979, 405182739982 a 405182739993, 405182739995 a 405182740006, 405182740040 a 405182740041. Aplicamos a multa constituída pelo aviso recibo nº. 704/18-2740054, Auto de Infração nº 100.991, por infração ao art. 80, § 2º, inciso II da LM 1.802/1969 e aviso recibo nº. 704/18-2740095, Auto de Infração nº 100.994, por infração ao art. 80, § 2º, III, alínea b, da Lei Municipal nº 1802/69. Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado**.

Assunto: **Termo de Encerramento de Ordem de Ação Fiscal Completa**
Razão Social: **Caixa Econômica Federal;**
Inscrição Mobiliária: **22.822-2;**
CNPJ: **Não informado;**
Processo: **SB 82012/2013**
O.A.F.C.: **149/2013**
Endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima 180, Centro, São Bernardo do Campo**
Período Fiscalizado: **Serviços Prestados e Tomados: 11/2008 a 10/2013**

Nos termos do disposto na alínea “b”, do item “1”, do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Caixa Econômica Federal**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 22.822-2, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA (OAF) Nº 149/2013**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS**.

Foram apresentados os seguintes documentos:

1. Procuração, Estatuto Social e alterações;
2. Balançetes e Demonstrativos Mensais de Serviço do período fiscalizado;
3. Contratos de Serviços tomados;
4. Plano de Contas;
5. Relatório interno de Serviços Tomados;
6. Notas fiscais, recibos e guias;

No curso da ação fiscal verificamos que o sujeito passivo não atendeu integralmente à notificação do Termo de Início. A dificuldade gerada no curso da ação fiscal, pelo não atendimento à notificação de 28/11/2013, caracterizou infração ao disposto nos artigos 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011 com

penalidade prevista no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal 1.802/1969, constituído pelo lançamento nº 704/18-2740060, aplicada através do Auto de Infração **100.969/2018**.

Consoante ao artigo 27, do Capítulo V, do Decreto Municipal 17419/2011, bem como disposto nos artigos dos Capítulos I, II e IV, do Título III, do Código Tributário Nacional, a partir de informações dos Balancetes e Demonstrativos Mensais de Serviços apresentados, constituímos os créditos tributários através dos lançamentos 405/18-2740025 a 405/18-2740029 e 405/18-2740031.

Por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento, aplicamos a penalidade prevista no artigo 80, §2º, inciso II, da mesma legislação municipal, através do Auto de Infração 03.464/2018, lançamento 704/18-2740036.

Pelo não atendimento integral ao Termo de Início esta Ordem De Ação Fiscal Completa, **este Termo não homologa os créditos tributários.**

SF.1, 25 de junho de 2018.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 177/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <MOBI/ MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADALBERTO MARCOS ALVES	521.038.003.000	101-2741846/2018	R\$ 165,48	31072018	7895/1989/SB
ADEMIR EDUARDO PERIGO	006.047.008.000	101-2745398/2018	R\$ 740,88	31072018	16758/2014/SB
ADRIANE MACARINI FERREIRA	243.905-0	406-2745316/2018	R\$ 92,02	31072018	2085/2018/SB
ADRIANE MACARINI FERREIRA	243.905-0	406-2745317/2018	R\$ 92,02	31072018	2085/2018/SB
ADSON PEREIRA DO NASCIMENTO	263.709-0	406-2745436/2018	R\$ 92,04	31072018	
AL ALBA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	263.815-0	406-2745493/2018	R\$ 92,04	31072018	
ALDERETES SOLUÇÕES EIRELI	263.652-2	406-2745404/2018	R\$ 92,04	31072018	
ALSELMA FERREIRA RODRIGUES ME	263.769-3	406-2745465/2018	R\$ 92,04	31072018	
ANA MARIA DE JESUS PAGAN		705-2745271/2018	R\$ 776,16	31072018	63499/2016/SB
ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	111.717-3	704-2745354/2018	R\$ 556,26	31072018	2953/1999/SB
ANDERSON GODOI SANTOS		705-2740032/2018	R\$ 5.263,14	31072018	947/2014/SB
ANDRE GALVAO DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVO	263.813-4	406-2745491/2018	R\$ 92,04	31072018	
ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	033.020.115.000	101-2745345/2018	R\$ 437,80	31072018	45414/2014/SB
ANTONIO ALAERTE CAMPELO MONTE	263.708-1	406-2745435/2018	R\$ 92,04	31072018	
APARECIDA BATISTA BELO	82.061-0	704-2740071/2018	R\$ 404,54	31072018	2401/1995/SB
ARCHIVIT SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	263.801-0	406-2745485/2018	R\$ 92,04	31072018	
ARGEMIRO FRANCISCO DE LUNA	263.707-3	406-2745434/2018	R\$ 92,04	31072018	
AUDIOLIFE ABC GESTÃO OCUPACIONAL LTDA - EPP	263.738-3	406-2745448/2018	R\$ 736,28	31072018	
AUTO CLICK EXPRESS LTDA	263.814-2	406-2745492/2018	R\$ 92,04	31072018	
AVEL APOLINARIO VEICULOS S.A.	026.057.001.000	101-2739959/2018	R\$ 133.854,72	31072018	10711/2017/SB
B.C BUAVA SERVIÇOS MEDICO	263.755-3	406-2745455/2018	R\$ 92,04	31072018	
BELFER COMERCIO DE RECICLAGEM EIRELI	263.819-3	406-2745495/2018	R\$ 736,28	31072018	
BISPO & BONTEMPI CAFETERIA LTDA	263.752-9	406-2745453/2018	R\$ 276,12	31072018	
C. GRACADIO PRODUTOS DE LIMPEZA	263.772-3	406-2745468/2018	R\$ 580,96	31072018	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.822-2	405-2740025/2018	R\$ 4.456,73	15072013	82012/2013/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.822-2	405-2740026/2018	R\$ 4.763,52	15082013	82012/2013/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.822-2	405-2740027/2018	R\$ 5.904,13	15092013	82012/2013/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.822-2	405-2740028/2018	R\$ 5.164,68	15102013	82012/2013/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.822-2	405-2740029/2018	R\$ 4.416,31	15112013	82012/2013/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.822-2	405-2740031/2018	R\$ 1.032,72	15112013	82012/2013/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.822-2	704-2740036/2018	R\$ 17.170,76	31072018	82012/2013/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.822-2	704-2740060/2018	R\$ 98.966,90	31072018	82012/2013/SB
CAMILLA ALVES CARVALHAES	263.656-5	406-2745407/2018	R\$ 92,04	31072018	
CANDIDO BERNARDES COM DE PECAS PARA VEICULOS LT	263.668-9	406-2745418/2018	R\$ 736,28	31072018	
CARLOS ANTONIO MALAFATI	512.031.228.000	101-2745347/2018	R\$ 52,94	31072018	49738/2016/SB
CASA DA ARTE TRANSPORTES E COM. VISUAL LTDA	263.809-6	406-2745489/2018	R\$ 552,20	31072018	
CASA DE CARNES BOI GUERREIRO LTDA	263.659-0	406-2745410/2018	R\$ 765,04	31072018	
CELSO ALEXANDRE RIBEIRO	021.046.066.000	101-2741457/2018	R\$ 2.364,96	31072018	33181/2014/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739968/2018	R\$ 6.896,22	15082014	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739969/2018	R\$ 6.896,22	15092014	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739970/2018	R\$ 6.896,22	15102014	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739971/2018	R\$ 6.896,22	15112014	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739972/2018	R\$ 6.896,22	15122014	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739973/2018	R\$ 6.896,22	15132014	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739974/2018	R\$ 3.576,99	15022015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739975/2018	R\$ 1.419,93	15032015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739976/2018	R\$ 1.296,56	15042015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739977/2018	R\$ 1.492,10	15052015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739978/2018	R\$ 2.437,20	15062015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739979/2018	R\$ 2.272,67	15072015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739982/2018	R\$ 2.342,34	15082015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739983/2018	R\$ 670,44	15092015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739984/2018	R\$ 1.617,54	15112015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739985/2018	R\$ 1.724,98	15122015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739986/2018	R\$ 1.801,67	15012016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739987/2018	R\$ 8.854,45	15022016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739988/2018	R\$ 4.166,65	15032016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739989/2018	R\$ 3.845,25	15042016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739990/2018	R\$ 3.961,12	15052016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739991/2018	R\$ 3.777,96	15062016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739992/2018	R\$ 3.736,16	15072016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739993/2018	R\$ 3.705,37	15082016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739995/2018	R\$ 3.647,59	15092016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739996/2018	R\$ 3.402,09	15102016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739997/2018	R\$ 3.195,91	15112016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739998/2018	R\$ 1.580,82	15122016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739999/2018	R\$ 3.215,29	15012017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740000/2018	R\$ 12.150,88	15022017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740001/2018	R\$ 3.865,41	15032017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740002/2018	R\$ 3.561,94	15042017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740003/2018	R\$ 3.566,65	15052017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740004/2018	R\$ 3.758,61	15062017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740005/2018	R\$ 3.857,13	15072017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740006/2018	R\$ 3.807,91	15082017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740040/2018	R\$ 3.790,78	15092017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2740041/2018	R\$ 2.116,27	15102017	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	704-2740043/2018	R\$ 125.750,09	31072018	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	704-2740054/2018	R\$ 26.161,51	31072018	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	704-2740095/2018	R\$ 46,01	31072018	62519/2017/SB
CHURRAS EXPRESS BRASIL FRANQUEADORA EIRELI	263.655-7	406-2745406/2018	R\$ 92,04	31072018	
CINTHIA A. OZEKI INFORMATICA	263.654-9	406-2745405/2018	R\$ 92,04	31072018	
CLAUDIO AVELINO DA SILVA	026.038.035.000	101-2745555/2018	R\$ 372,42	31072018	65880/2017/SB
CLAUDIO AVELINO DA SILVA	026.038.036.000	101-2745557/2018	R\$ 373,86	31072018	65880/2017/SB
CLAUDIO DA CONCEIÇÃO CRUZ	032.025.040.000	101-2741763/2018	R\$ 485,40	31072018	47288/2012/SB
COL. E ESC. NORMAL D LEONOR M DE BARROS S/S LTDA	6.104-2	704-2745391/2018	R\$ 5.765,85	31072018	14776/2016/SB
COL. E ESC. NORMAL D LEONOR M DE BARROS S/S LTDA	6.104-2	704-2745395/2018	R\$ 140,39	31072018	14776/2016/SB
COSTA & PARRA CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA	263.665-4	406-2745415/2018	R\$ 184,08	31072018	
DANIEL FELIX NAKAGAWA	263.846-0	406-2745509/2018	R\$ 201,36	31072018	
DESPACHANTE FIGUEIREDO LTDA	263.658-1	406-2745409/2018	R\$ 184,08	31072018	
DETAI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	263.844-4	406-2745508/2018	R\$ 184,08	31072018	
DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO	188.281-3	704-2739983/2018	R\$ 337,52	31072018	13536/2009/SB

NOME	INSCRICAO <MOBI/ MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739972/2018	R\$ 6.896,22	15122014	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739973/2018	R\$ 6.896,22	15012015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739974/2018	R\$ 3.576,99	15022015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739975/2018	R\$ 1.419,93	15032015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739976/2018	R\$ 1.296,56	15042015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739977/2018	R\$ 1.492,10	15052015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739978/2018	R\$ 2.437,20	15062015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739979/2018	R\$ 2.272,67	15072015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739982/2018	R\$ 2.342,34	15082015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739983/2018	R\$ 670,44	15092015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739984/2018	R\$ 1.617,54	15112015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739985/2018	R\$ 1.724,98	15122015	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739986/2018	R\$ 1.801,67	15012016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739987/2018	R\$ 8.854,45	15022016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739988/2018	R\$ 4.166,65	15032016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739989/2018	R\$ 3.845,25	15042016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739990/2018	R\$ 3.961,12	15052016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739991/2018	R\$ 3.777,96	15062016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739992/2018	R\$ 3.736,16	15072016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739993/2018	R\$ 3.705,37	15082016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	405-2739995/2018	R\$ 3.647,59	15092016	62519/2017/SB
CENTRO DE DESENV					

EDILSON LUIS DE SOUZA	86.114-6	704-2739884/2018	R\$	337,52	31072018	3930/1996/SB	JOSE AMERICO DA SILVA - ESPOLIO		705-2740022/2018	R\$	11.725,98	31072018	71823/2016/SB
EDIVANIO DINIZ MARTINS	024.071.022.000	101-2741536/2018	R\$	1.609,20	31072018	356/2013/SB	JOSE DOS SANTOS	93.515-8	704-2740089/2018	R\$	556,26	31072018	93/1997/RR
EDIVANIO DINIZ MARTINS	024.071.022.000	101-2741589/2018	R\$	1.530,84	31072018	356/2013/SB	JOSE MARTINELLI	026.009.054.000	101-2741673/2018	R\$	654,84	31072018	37604/2015/SB
EDSON JOSE DA SILVA	194.384-7	406-2740094/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB	JOSE REGINALDO RODRIGUES MACEDO	188.343-7	704-2740075/2018	R\$	556,26	31072018	15964/2009/SB
EDSON JOSE DA SILVA	194.384-7	406-2740096/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB	JOSE RUBENS DE CALDAS NETO	030.159.039.000	101-2745343/2018	R\$	1.219,32	31072018	38569/2014/SB
EDSON JOSE DA SILVA	194.384-7	406-2740097/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB	JOSEFA MARTINS FRANCO	263.695-6	406-2745430/2018	R\$	310,68	31072018	
EDSON JOSE DA SILVA	194.384-7	406-2740098/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB	JULIANA THAIS BUENO MOSSERI SILVA	263.871-1	407-2745553/2018	R\$	259,92	31072018	
EDSON JOSE DA SILVA	194.384-7	406-2740100/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB	KAWAMURA CALHADO E VILELA SOCIED. DE ADVOGADOS	263.804-5	406-2745401/2018	R\$	368,16	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739935/2018	R\$	254,29	15022014	84164/2014/SB	KAWAMURA CALHADO E VILELA SOCIED. DE ADVOGADOS	263.804-5	406-2745487/2018	R\$	736,28	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739936/2018	R\$	254,29	15032014	84164/2014/SB	KEILA VIEIRA MOZELI	263.824-0	406-2745499/2018	R\$	973,60	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739937/2018	R\$	254,29	15042014	84164/2014/SB	KODAMA CONSTRUÇÃO & INCORPORADORA LTDA	263.777-4	406-2745472/2018	R\$	92,04	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739938/2018	R\$	254,29	15052014	84164/2014/SB	LAVORO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A	263.724-3	406-2745442/2018	R\$	552,20	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739939/2018	R\$	254,29	15062014	84164/2014/SB	LEONARDO CARLOS FERREIRA - ME	263.834-7	406-2745505/2018	R\$	368,16	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739940/2018	R\$	254,29	15072014	84164/2014/SB	LIZZI PARTICIPACOES - EIRELI	263.779-0	406-2745474/2018	R\$	92,04	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739941/2018	R\$	254,29	15082014	84164/2014/SB	LOURENCO GIAMMUSSO NETO	263.667-0	406-2745417/2018	R\$	243,84	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739942/2018	R\$	254,29	15092014	84164/2014/SB	LUCAS DAMASCENO SILVA	263.833-9	406-2745504/2018	R\$	92,04	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739943/2018	R\$	254,29	15102014	84164/2014/SB	LUCAS MAGALHAES MARTINS DA SILVA	263.736-7	406-2745447/2018	R\$	92,04	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739944/2018	R\$	254,29	15112014	84164/2014/SB	LUCIANA ARAUJO BARRETO	263.683-2	406-2745424/2018	R\$	368,16	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739945/2018	R\$	254,29	15122014	84164/2014/SB	M A COMERCIO DE PECAS PARA AUTO LTDA	263.666-2	406-2745416/2018	R\$	736,28	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739946/2018	R\$	254,29	15012015	84164/2014/SB	M DE J RIBEIRO - ME	263.829-0	406-2745500/2018	R\$	9.203,68	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739947/2018	R\$	254,29	15022015	84164/2014/SB	MANOEL DOS SANTOS CORREIA COMERCIO ELETRONICO	263.818-5	406-2745494/2018	R\$	92,04	31072018	
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739948/2018	R\$	254,29	15032015	84164/2014/SB	MANUEL CARDOSO DE PINHO - USUFRUATUARIO	027.005.165.000	101-2741718/2018	R\$	188,48	31072018	70817/2017/SB
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	405-2739949/2018	R\$	254,29	15042015	84164/2014/SB	MARCELO CHAVES DA ROCHA		705-2739905/2018	R\$	161,16	31072018	10036/2009/SB
EDUARDO DA SILVA LEITE	236.089-6	704-2740013/2018	R\$	4.314,20	31072018	84164/2014/SB	MARCIA PEREIRA SILVA	239.359-0	704-2739986/2018	R\$	337,52	31072018	56070/2015/SB
ELECI SILVA SANTOS - EIRELI	263.766-9	406-2745462/2018	R\$	552,20	31072018		MARCIO RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA		705-2745387/2018	R\$	4.016,94	31072018	18189/2008/SB
ELIANE VIEIRA DIAS LIMA	263.635-2	406-2740090/2018	R\$	310,64	31072018	2085/2018/SB	MARCO KEVIN RIBEIRO FERREIRA	256.639-7	704-2739982/2018	R\$	674,25	31072018	77381/2017/SB
ELZA LAISE NARUTO	205.977-0	406-2745331/2018	R\$	765,04	31072018	2085/2018/SB	MARCOS ALVES DE SOUSA	016.032.058.000	101-2741357/2018	R\$	480,00	31072018	53319/2014/SB
ELZA THOME	49.756-8	704-2740037/2018	R\$	556,26	31072018	8053/1992/SB	MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	263.782-0	406-2745475/2018	R\$	92,04	31072018	
ERCILO JOSE DA SILVA	533.234.007.000	704-2745548/2018	R\$	2.800,00	31072018	80950/2017/SB	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	263.672-7	406-2745420/2018	R\$	1.656,64	31072018	
ERIKA RAMOS DE LIMA	263.849-5	406-2745512/2018	R\$	201,36	31072018		MARINOVA EMPREENDIMENTOS LTDA	020.047.008.003	101-2739956/2018	R\$	462,11	31072018	30983/2011/SB
ESCOLA VITA BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA	263.778-2	406-2745473/2018	R\$	552,20	31072018		MARLENE LORCA COQUETTO	010.050.023.001	101-2741311/2018	R\$	903,24	31072018	72453/2015/SB
EUCLIDES VITORIO MACHADO - ESPOLIO	031.064.026.000	101-2739961/2018	R\$	132,75	31072018	64433/2016/SB	MAURO JOSE DA SILVA LIMPEZA LTDA - ME	263.661-1	406-2745412/2018	R\$	1.472,60	31072018	
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2745522/2018	R\$	1.449,00	31072018	41581/2013/SB	MAURO JOSE DA SILVA LIMPEZA LTDA - ME	263.662-0	406-2745413/2018	R\$	2.761,08	31072018	
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2745536/2018	R\$	1.686,00	31072018	41581/2013/SB	MAURO JOSE DA SILVA LIMPEZA LTDA - ME	263.663-8	406-2745414/2018	R\$	1.472,60	31072018	
FABIO ANDREASSA	263.789-8	406-2745479/2018	R\$	92,04	31072018		MAURO ROBERTO MELO	534.131.059.000	704-2745549/2018	R\$	6.760,00	31072018	
FATO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	263.758-8	406-2745457/2018	R\$	1.020,04	31072018		MBC ASSESSORIA EM ESPIROMETRIA EIRELI	263.688-3	406-2745427/2018	R\$	92,04	31072018	
FELIPE MARINS SOLUCOES EM TI	263.714-6	406-2745438/2018	R\$	92,04	31072018		MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA	263.812-6	406-2745490/2018	R\$	3.006,44	31072018	
FRANCIELE T.N.R. TREIN & COACHING DE EMAG. EIRELI	263.823-1	406-2745498/2018	R\$	92,04	31072018		MFC OFFICE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	263.676-0	406-2745421/2018	R\$	92,04	31072018	
FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA	245.029-1	406-2745309/2018	R\$	184,04	31072018	2085/2018/SB	MNL CLINICA MEDICA LTDA	263.821-5	406-2745496/2018	R\$	92,04	31072018	
FRANCISCO ALVES DONATO	263.725-1	406-2745443/2018	R\$	1.041,16	31072018		MORGANS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO LTDA	263.775-8	406-2745471/2018	R\$	92,04	31072018	
G DA S. LOPES SERVICOS MEDICOS	263.806-1	406-2745488/2018	R\$	92,04	31072018		MOVE ON COMPARTILHAMENTO DE VEICULOS LTDA	263.797-9	406-2745482/2018	R\$	368,16	31072018	
GENILIO TEIXEIRA DA SILVA	410.031.019.000	101-2741815/2018	R\$	1.523,76	31072018	13755/1993/SB	MZ DOCES COMERCIO ATACADISTA EIRELI	263.768-5	406-2745464/2018	R\$	92,04	31072018	
GEORGE RIBEIRO DA SILVA		704-2745304/2018	R\$	1.500,00	31072018	12682/2018/SB	N B DE REZENDE NETO - ME	251.519-9	406-2745321/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB
GSETINOX COMERCIO DE MAQ.E EQUIP.DE INOX-EIRELI	263.784-7	406-2745476/2018	R\$	368,16	31072018		N B DE REZENDE NETO - ME	251.519-9	406-2745322/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB
GUILAUDI MARINA DE OLIVEIRA	521.415.009.000	101-2739962/2018	R\$	80,34	31072018	10339/2000/SB	OBF MARKETING DIGITAL - EIRELI	263.763-4	406-2745459/2018	R\$	92,04	31072018	
HCR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	263.686-7	406-2745426/2018	R\$	736,28	31072018		OLIVEIRA COM. DE EQUIP. DE REFRIGERACAO EIRELI	263.802-9	406-2745486/2018	R\$	184,08	31072018	
HERCAN ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	263.720-0	406-2745441/2018	R\$	368,16	31072018		ORGANIZACAO CONTABIL TASHIRO LTDA	263.746-4	406-2745450/2018	R\$	552,20	31072018	
HERMES TOMAZONI	005.016.003.000	101-2740241/2018	R\$	9.452,40	31072018	329/2009/SB	PAR PERFEITO SHOES E COMPANY LTDA	263.657-3	406-2745408/2018	R\$	736,28	31072018	
HID MANUTENCAO DE CELLARES LTDA	263.705-7	406-2745433/2018	R\$	368,16	31072018		PATTO BOAVISTA SHOPPING LTDA	263.830-4	406-2745501/2018	R\$	368,16	31072018	
IASMIN HELENA PEPINO - ME	261.399-9	406-2745311/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB	PAULO CEZAR ARAUJO BARRIOS	263.767-7	406-2745463/2018	R\$	92,04	31072018	
IASMIN HELENA PEPINO - ME	261.399-9	406-2745312/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB	PAULO SOARES ACIOLE	230.159-8	704-2739987/2018	R\$	337,52	31072018	64846/2015/SB
IFM BOMBEAMENTO - COMERCIO DE BOMBA LTDA	261.855-9	406-2745403/2018	R\$	580,96	31072018		PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	165.678-3	407-2745546/2018	R\$	177,44	25062018	9856/2006/SB
ILSON SOARES GARAJAU		705-2745263/2018	R\$	3.419,70	31072018	2406/2006/SB	PRISCILA M SOARES SERVICOS ADMINISTRATIVOS	263.669-7	406-2745419/2018	R\$	92,04	31072018	
INIVALDO FRANCA DA SILVA	238.958-4	704-2740073/2018	R\$	556,26	31072018	57842/2015/SB	PRISCILLA MARQUES RODRIGUES	263.832-0	406-2745503/2018	R\$	92,04	31072018	
IRINEU FERREIRA	220.622-6	704-2745273/2018	R\$	556,26	31072018	64164/2014/SB	PRISCILLA SOUSA DE CARVALHO MANZUETTI	030.072.018.078	101-2745341/2018	R\$	589,20	31072018	21138/2016/SB
IVAN STAJANOF	263.698-0	406-2745431/2018	R\$	243,84	31072018								
IZABEL ROZA DA SILVA		705-2745545/2018	R\$	3.172,62	31072018	57873/2017/SB							
J C MIELNIK CONSULTORIA	263.790-1	406-2745480/2018	R\$	92,04	31072018								
J. S. DA S. DINIZ SOLUCOES ELETRICAS ME	263.798-7	406-2745483/2018	R\$	92,04	31072018								
J CHICAROLLI COM. E REPRESENTACOES LTDA	263.730-8	406-2745445/2018	R\$	92,04	31072018								
JAMILA CHAHIN BRUNI IMOVEIS EIRELI	263.786-3	406-2745477/2018	R\$	368,16	31072018								
JOEL PEREIRA JARDIM TRANSPORTES	263.660-3	406-2745411/2018	R\$	92,04	31072018								

PROERT MANU- TENÇÃO PREDIAL EIRELI	263.680-8	406-2745423/2018	R\$	92,04	31072018	
PROFIVEST CURSOS PREPARATORIOS EIRELI	263.734-0	406-2745446/2018	R\$	368,16	31072018	
R A NASCIMENTO SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	255.493-3	406-2745327/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB
R A NASCIMENTO SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	255.493-3	406-2745328/2018	R\$	92,02	31072018	2085/2018/SB
RAFAEL FERNANDES TORRES	705-2739907/2018	705-2739907/2018	R\$	6.097,50	31072018	3014/2016/SB
RAIMUNDA LUCENA ALVES	002.035.027.000	101-2745554/2018	R\$	220,00	31072018	55301/2014/SB
RAMIRA ANGELO SIDRONIO	026.044.146.000	101-2739957/2018	R\$	1.434,12	31072018	70451/2013/SB
RED SHOOTING COM VAR ART.CACA PESCA CAMPING EIRE	263.753-7	406-2745454/2018	R\$	736,28	31072018	
RENE WILLIAM MOURA		705-2745310/2018	R\$	1.615,08	31072018	6083/1997/SB
RESK INSTAL. DE EQUIP.DE COMBATE A INCENDIO LTDA	263.685-9	406-2745425/2018	R\$	92,04	31072018	
RHIG SERVICOS DE MONITORAMENTO EIRELI	263.847-9	406-2745510/2018	R\$	552,20	31072018	
RICARDO ARIENTI	263.770-7	406-2745466/2018	R\$	395,68	31072018	
RICARDO PIRES SOARES FILHO	263.799-5	406-2745484/2018	R\$	328,88	31072018	
RITA CELESTE DE OLIVEIRA	521.417.005.000	101-2741918/2018	R\$	1.440,48	31072018	70694/2015/SB
ROBERTO PASTO- RELLO PENAS	263.773-1	406-2745469/2018	R\$	92,04	31072018	
ROCHA MAIA CENTRO ODONTO- LOGICO	263.788-0	406-2745478/2018	R\$	368,16	31072018	
RONIE DE SOUZA		705-2745358/2018	R\$	2.847,48	31072018	2184/2007/SB
ROPAN CILINDROS LTDA	263.831-2	406-2745502/2018	R\$	3.681,48	31072018	
ROSA MARIA RESCHINI	263.839-8	406-2745506/2018	R\$	2.315,32	31072018	
ROSANGELA ALVES CURCINO-ME	184.039-8	704-2739954/2018	R\$	1.918,79	31072018	2088/2018/SB
RUBENS DE MELO SANTANA	188.674-6	704-2740088/2018	R\$	556,26	31072018	15899/2009/SB
RUDGE RAMOS COMERCIO DE SER- VETE E DERIVADOS LTDA	263.751-0	406-2745452/2018	R\$	184,08	31072018	
S. REI RESTAURAN- TES LTDA ME	248.667-9	407-2745519/2018	R\$	368,04	31072018	
SABRINA MARIA DA SILVA RESTAURANTE	263.771-5	406-2745467/2018	R\$	552,20	31072018	
SALATA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	263.793-6	406-2745481/2018	R\$	552,20	31072018	
SANTA MARIA VITRAIS LTDA.	263.765-0	406-2745461/2018	R\$	736,28	31072018	
SERGIO QUEIROZ DA SILVA	263.701-4	406-2745432/2018	R\$	92,04	31072018	
SHEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	181.537-7	704-2740092/2018	R\$	404,54	31072018	16638/2008/SB
SILVA JARDIM EMPREENHIMENTOS IMOB SPE LIMITADA		704-2745266/2018	R\$	327,59	31072018	
SILVA JARDIM EMPREENHIMENTOS IMOB SPE LIMITADA		704-2745272/2018	R\$	281,38	31072018	
SILVANA FATIMA DE JESUS	263.750-2	406-2745451/2018	R\$	552,20	31072018	
SOL. COM DE EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	263.729-4	406-2745444/2018	R\$	368,16	31072018	
SONIA MARIA FRAN- CISCO SPOSSOTO	263.739-1	406-2745449/2018	R\$	1.380,56	31072018	
SPARK COMERCIAL IMPORTACAO E EX- PORTACAO LTDA	263.841-0	406-2745507/2018	R\$	92,04	31072018	
SSOLUCOES INTELIGENTES EM SISTEMAS DE SEG LTDA	263.717-0	406-2745440/2018	R\$	92,04	31072018	
STATUS CERTIFICA- DORA LTDA	263.692-1	406-2745429/2018	R\$	184,08	31072018	
TAKESHI HEBARU	029.147.014.000	101-2745559/2018	R\$	234,00	31072018	82352/2014/SB
TAKESHI HEBARU	029.147.014.000	101-2745560/2018	R\$	206,95	31072018	82352/2014/SB
THC DE SOUZA	263.848-7	406-2745402/2018	R\$	184,08	31072018	
THC DE SOUZA	263.848-7	406-2745511/2018	R\$	368,16	31072018	
THIAGO EMANUEL RUBIO GULLI	018.020.020.000	101-2741406/2018	R\$	907,80	31072018	36779/2015/SB
TOPTOYS MARKE- TING E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	263.822-3	406-2745497/2018	R\$	92,04	31072018	
VANDER ROGERIO DA ROCHA	263.715-4	406-2745439/2018	R\$	92,04	31072018	
VANGEVALDO FRAN- CISCO DE SOUSA	534.128.060.000	704-2745551/2018	R\$	2.080,00	31072018	
VIDAL & BONFADINI TELECOMUNICACO- ES LTDA - EPP	263.711-1	406-2745437/2018	R\$	184,08	31072018	
VITOR SANTOS CARVALHO	263.774-0	406-2745470/2018	R\$	92,04	31072018	
VLADEMIR DA SILVA MARQUES	024.007.036.000	101-2741502/2018	R\$	3.435,12	31072018	6725/2007/SB
VLADIMIR BER- NARDES	015.045.010.000	101-2745399/2018	R\$	231,20	31072018	5022/1996/SB
VLADIMIR BER- NARDES	015.045.010.000	101-2745400/2018	R\$	229,10	31072018	5022/1996/SB
VRB LOG TRANS- PORTES LTDA	263.691-3	406-2745428/2018	R\$	92,04	31072018	
VS SANTOS COMER- CIO DE ROUPAS LTDA	263.679-4	406-2745422/2018	R\$	935,68	31072018	
WAGNER TIBERIO DA SILVA	178.171-5	704-2740033/2018	R\$	556,26	31072018	7717/2008/SB
WCOM SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	263.757-0	406-2745456/2018	R\$	552,20	31072018	
WE TALK ENGLISH NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	263.762-6	406-2745458/2018	R\$	92,04	31072018	
WWG COMERCIO DE BRINDES PROMOC. E CORPORAT.LTDA	263.764-2	406-2745460/2018	R\$	184,08	31072018	

SF.1, 26 DE JUNHO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 181/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA; NOME;

252313 2 - ACE TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP
201568 4 - BEST BUY VIP UTENSÍLIOS LTDA

215394 7 - CATC COM. DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR LTDA
142721 0 - CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA FASHION LIFE LTDA ME

251156 8 - CRISTIANE TEOLI
151403 2 - FERRAZ & DIONISIO COM. DE EQUIPS. INFORM. LTDA ME

207879 1 - GRAZIELLE DA CRUZ NASCIMENTO SAPATARIA - ME
195019 3 - HC RENOVACAO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA

173824 0 - JOIR MONTEIRO NEVES
201004 6 - MARILENE PEREIRA SOARES DA SILVA

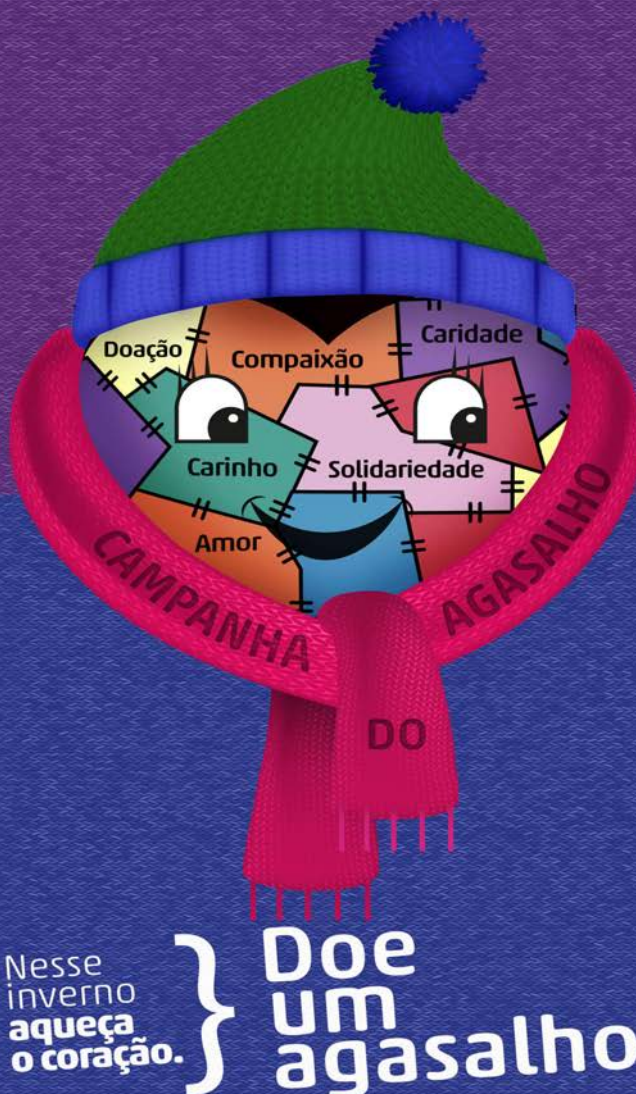
253887 3 - MUNDIAL PHONE ASSIT. E ACESS. P/ ELET. LTDA - ME
242355 3 - WILL STUDIO HAIR LTDA - EPP

SF-1, 26 DE JUNHO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

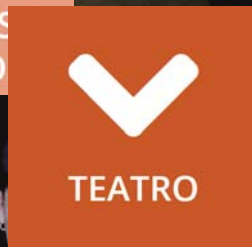
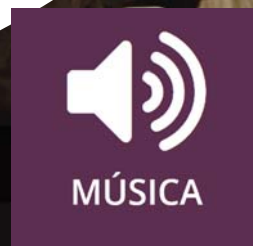
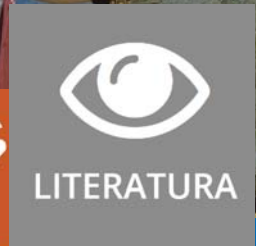
Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde,
escolas municipais e em outros pontos
disponíveis no portal da prefeitura.



guiada cidade

São Bernardo do Campo



CONHEÇA O NOVO MODELO
DO GUIA DA CIDADE ONLINE
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/GUIADACIDADE

SECRETARIA
DE CULTURA



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Portaria GSS nº 002, de 15 de junho de 2018.

Altera a Portaria GSS nº 001, de 11 de janeiro de 2018, que indicou membros para Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto no Decreto nº 20.263, de 27 de dezembro de 2017, do Município de São Bernardo do Campo e, em especial o disposto no seu Art. 4º, indica, em substituição à Srª Heloísa Molinari Calderon Nascimento – Matrícula 35.049-0, o Sr. Damião Amaral da Silva – Matrícula 43.260-0 para compor o Comitê Intersecretarial de Licitações e Contratos Administrativos, representando esta Pasta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 15 de junho de 2018.

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde
Registrado o número e a
ementa em livro próprio,
nesta data.

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: SB 37.271/2014 - TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 009/2018 (QUARTO) AO TERMO DE CONVÊNIO SS N.º 002/2014 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 30/06/2018 — CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – VALOR GLOBAL: R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS).

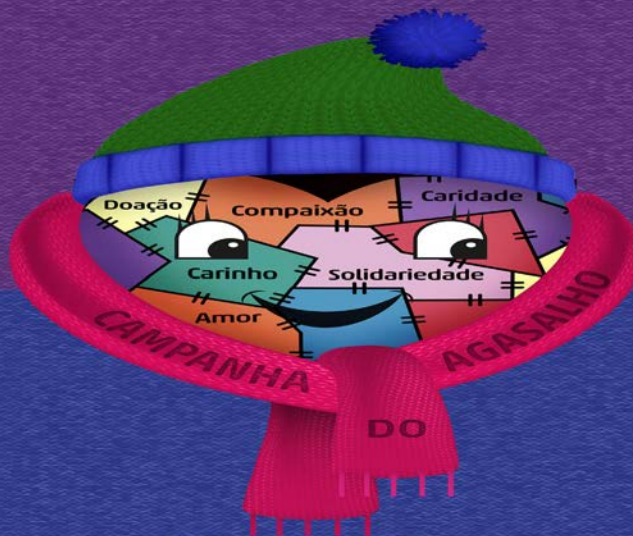
GSS, 26 de junho de 2018

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Nesse inverno aqueça o coração. } Doe um agasalho.

Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



Nesse inverno aqueça o coração.

} Doe um agasalho.

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadoagasalho2018

Realização:

Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso V da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar
Período de 1º de janeiro 2018 a 30 de abril de 2018

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Janeiro/18	Fevereiro/18	Março/18	Abril/18	Totais
Recursos:					
(A) Saldos iniciais	943.705,26	1.604.862,26	5.425.006,24	5.341.383,16	943.705,26
(B) Repasses	31.028.944,01	32.281.154,13	30.962.860,00	31.872.950,00	126.145.908,14
(C) Rendimentos Financeiros	15.471,22	22.570,67	51.362,94	42.626,76	132.031,59
Aplicação dos recursos:					
(J) Despesas	30.383.258,23	28.483.580,82	31.097.846,02	30.061.426,22	120.026.111,29
(M) Saldos finais:	1.604.862,26	5.425.006,24	5.341.383,16	7.195.533,70	7.195.533,70

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Janeiro/18	Fevereiro/18	Março/18	Abril/18	Totais
RECURSOS HUMANOS	18.022.306,92	16.704.717,52	16.640.948,68	15.780.359,25	67.148.332,37
RECURSOS HUMANOS - AUTÔNOMOS	44.189,23	106.886,51	54.322,46	70.455,55	275.853,75
MEDICAMENTOS	996.618,08	1.236.654,04	1.232.303,45	1.312.989,48	4.778.565,05
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.766.021,13	2.236.462,10	2.049.997,82	2.280.030,29	8.332.511,34
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	171.282,48	200.833,83	307.689,88	317.203,40	997.009,59
SERVIÇOS MÉDICOS	1.701.530,75	1.755.379,33	1.719.056,13	1.791.078,09	6.967.044,30
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.648.494,84	5.226.919,85	7.793.329,53	6.703.877,99	26.372.622,21
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	36.478,24	38.241,53	38.241,53	38.241,53	151.202,83
LOCAÇÃO DIVERSAS	195.203,06	304.438,24	264.163,95	398.179,95	1.161.985,20
UTILIDADES PÚBLICAS	59.869,83	83.864,47	87.677,30	96.341,47	327.753,07
COMBUSTÍVEL	4.685,46	3.571,18	3.586,40	4.245,80	16.088,84
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1.724,80	151.174,46	185.884,47	655.480,66	994.264,39
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	3.225,80	3.691,35	3.487,10	3.937,80	14.342,05
OUTRAS DESPESAS	731.627,61	430.746,41	717.157,32	609.004,96	2.488.536,30
Totais	30.383.258,23	28.483.580,82	31.097.846,02	30.061.426,22	120.026.111,29

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios
Período de 1º de janeiro 2018 a 30 de abril de 2018

Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Inclusão de Trabalho e Renda	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Capac. Saúde Mental	Totais
Recursos:								
Saldos iniciais	3.728,18	402.805,18	153.429,76	651.206,89	1.589.022,77	184.924,76	255.320,65	3.240.438,19
Repases	-	29.325.422,51	2.838.666,68	16.905.439,47	38.088.766,97	25.976.564,70	-	113.134.860,33
(-) Bloqueio de Conta*	-	-422.121,61	-135.080,88	-2.582.540,22	-	-	-	-3.139.742,71
(+) Rend. financ.	12,46	14.609,98	2.516,46	11.251,38	21.279,66	15.356,89	1.157,37	66.184,20
Aplicação dos recursos:								
(-) Despesas	3.643,76	26.702.264,01	2.208.133,67	14.983.043,03	34.221.936,31	24.298.612,83	17.041,73	102.434.675,34
(=) Saldos financeiros:	96,88	2.618.452,05	651.398,35	2.314,49	5.477.133,09	1.878.233,52	239.436,29	10.867.064,67

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Categorias despesas x Meses	Janeiro/18	Fevereiro/18	Março/18	Abril/18	Totais
Recursos humanos	19.904.638,58	18.516.748,88	18.378.843,89	19.280.160,09	76.080.391,44
Recursos humanos (autônomos)	11.425,56	16.953,09	15.972,79	29.371,05	73.722,49
Mat.Médicos/Hospilares	4.919,00	15.642,47	63.673,83	53.517,88	137.753,18
Medicamentos	-	1.091,40	31.276,44	18.967,46	51.335,30
Mat.Diversos	192.864,55	121.574,84	86.472,84	66.568,47	467.480,70
Serv.Apoio Diag.Médico	1.182.071,25	2.120.866,39	1.372.686,48	1.175.748,26	5.851.372,38
Limpeza e Man.Predial	3.074.410,71	1.824.422,59	1.688.366,49	1.756.563,53	8.343.763,32
Vigilância e Portarias	792.003,02	795.741,19	819.233,21	881.697,68	3.288.675,10
Manut.Preventiva/Corretiva	122.855,96	82.400,56	161.164,78	149.586,23	516.007,53
Outros serviços	63.199,46	91.331,14	260.632,63	71.185,61	486.348,84
Utilidades públicas	121.593,88	114.767,20	125.941,42	120.439,57	482.742,07
Outros gastos	549.885,41	530.682,44	613.845,28	734.480,96	2.428.894,09
Bolsas médicas	1.085.284,60	1.076.771,20	994.185,90	1.069.947,20	4.226.188,90
Totais	27.105.151,98	25.308.993,39	24.612.295,98	25.408.233,99	102.434.675,34

*Bloqueio judicial, valor recuperado em maio.

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

=====

EDITAL N° 027/2018
PERÍODO DE 20/06/2018 A 26/06/2018
PUBLICAÇÃO: 29/06/2018

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
73572/2017	COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
3355/2001	EMS S/A
19778/2002	AMYRIS REAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME.
22616/2005	AXION MEDICINA INTEGRADA LTDA.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:	Nome:
21886/2001	COLÉGIO BRINCANDO DE APRENDER SÃO BERNARDO S/S LTDA

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
FUNCRAF FUND. P/ O EST. E TRAT.O DAS DEFOR. CRANIO-FACIAIS	AIP SÉRIE I N° 954 (Advertência)
SPDM – ASSOC. PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	AIF SÉRIE I N° 829
CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO	AIP SÉRIE I N° 871 (Advertência)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	AIF SÉRIE I N° 964
LUCIANA DE SOUZA LIMA EPP	AIF SÉRIE I N° 872
LUCIANA DE SOUZA LIMA EPP	TRM SÉRIE I N° 872 (Inutil. de Prod.)
LUCIANA DE SOUZA LIMA EPP	AIP SÉRIE I N° 872 (Inutil. de Prod.)
LUCIANA DE SOUZA LIMA EPP	AIP SÉRIE I N° 975 (Multa)
DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	AIF SÉRIE I N° 898
CLINICA VETERINARIA SAUDE ÚNICA LTDA ME	AIF SÉRIE I N° 849
LUIS FERNANDO IBELLI ME	AIP SÉRIE I N° 953 (Advertência)
MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA	AIP SÉRIE I N° 952 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE I N° 905
AIF / TRM / AIP SÉRIE I N° 956

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: LR CLINICA DE PEDIATRIA E NEFROLOGIA PEDIATRICA LTDA

N° CEVS: 354870801-863-003403-1-6
DATA DE VALIDADE: **25/06/2023**
N° PROCESSO: 40330/2018
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CNPJ: 27.807.054/0001-10
Avenida ANTÁRTICO, 381 - CONJ. 24 - JARDIM DO MAR - CEP: 09726-150
Responsável Legal: LEONARDO GONCALVES BEDRAM
Responsável Técnico: RACHEL PASQUARELLI MACHADO ROSSI - CRM/SP: 154.913
Responsável Técnico: RACHEL PASQUARELLI MACHADO ROSSI - CRM/SP: 154.913

RAZÃO SOCIAL: GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA FARMACIA E DROGARIA ME

CEVS: 354870801-477-000462-1-3
DATA DE VALIDADE: **25/06/2023**
PROCESSO: 33571/2011
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 13.064.135/0001-62
ENDEREÇO: Rua SANTE BATTISTINI, nº 573 – BATISTINI – SBC – CEP: 09844-110.
DETALHE: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR
RESPONSÁVEL LEGAL: GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA SALOME RODRIGUES GOMES - CRF-SP: 69.603
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR – CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: UTINA TOMODATI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

N° CEVS: 354870801-561-001579-1-0
DATA DE VALIDADE: 29/10/2020
N° PROCESSO: 2626/2014
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 19.090.202/0001-08
Avenida KENNEDY NÚMERO: 700 - LJ 325B - GOLDEN SQUARE SHOPPING - JARDIM DO MAR - CEP: 09726-901
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEX HITOSHI OSHIRO
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO OSHIRO

RAZÃO SOCIAL: MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

N° CEVS: 354870801-464-000123-1-9
DATA DE VALIDADE: 04/11/2020
N° PROCESSO: 7493/2007
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 08.682.286/0001-44
Avenida ANTÁRTICO, 381 - SALAS 61, 62, 63 E 64 - JARDIM DO MAR - CEP: 09726-150
Responsável Legal: TSINO VISHNEVSKY
Responsável Técnico: JESSICA VIEIRA SOLER – CREFITO/SP: 175624-F
Responsável Técnico Substituto: FABIANA FERREIRA PIRES SILVA – CREFITO/SP: 184847-F

Veículos Autorizados:

Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX - Placa: FYZ 0634 – Chassi: 9BD26512MG9046753
Marca/Modelo: FIAT/FIORINO HD WK E - Placa: GGU 6142 – Chassi: 9BD2651JH9072649
Marca/Modelo: // RENAULT T KGOO EXPRESS16 – Placa: FER 3726 – Chassi: 8A1FC2715JL087783
Marca/Modelo: // RENAULT T KGOO EXPRESS16 – Placa: FPT: 6988 – Chassi: 8A1FC2715JL088240

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

CORRELATO OU PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: PATRIA FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

N° CEVS: 354870801-477-000470-1-5
DATA DE VALIDADE: 07/04/2020
N° PROCESSO: 45276/2012
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 14.818.539/0002-48
Avenida KENNEDY, 34 - JARDIM DO MAR - CEP: 09726-250 UF: SP
Responsável Legal: EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANCHES
Responsável Legal: KELLY SILVA DE OLIVEIRA
Responsável Técnico: ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA - CRF/SP: 73.598
Responsável Técnico Substituto: ADRIANA CALAZANS GONÇALVES - CRF/SP: 75.743

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR, CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS, COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO. ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR/APLICAR, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO

N° CEVS: 354870801-477-000663-1-1
DATA DE VALIDADE: 27/10/2021
N° PROCESSO: 54966/2015
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 57.508.426/0053-07
Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 2563 - ALVES DIAS - CEP:09851-000
Responsável Legal: MÁRCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE
Responsável Técnico: LUCAS HENRIQUE BERTIER RODRIGUES - CRF: 80.497/SP
Responsável Técnico Substituto: ANA PAULA VIEIRA FUKASE - CRF: 51.850/SP
Responsável Técnico Substituto: ERICA DOS SANTOS ALVES FIGUEREDO - CRF/SP: 81.056
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR; CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS; ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:
2626/14 - UTINA TOMODATI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
De: C. OSHIRO, OSHIRO & OMINE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Para: UTINA TOMODATI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:
2626/14 - UTINA TOMODATI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Sai: ANA PAULA CUNHA OMINE
Sai: MARIE AKAMINE OSHIRO
Entra: ALEX HITOSHI OSHIRO

11447/01 – BAR E RESTAURANTE JINSEY LTDA

Sai: MANUEL MARIA BARREIRA
Sai: MARIA ANTONIA ROMANO
Entra: FABIO BARBOSA ALVES
Entra: IRANEIDE PEREIRA DE ALMEIDA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:
15696/2004 - OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA
De: Rua Formosa, nº 79 SALA 41/43, 81/82
Rudge Ramos – SBC
CEP: 09626-060
Para: Rua Brasil, nº 1170 2º andar
Rudge Ramos – SBC
CEP: 09627-000

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
3546/2001-INSTITUTO METODISTA ENSINO SUPERIOR
Nome: RODRIGO VERONEZE DOMENECH - CRMV/SP: 33.899

6794/2001-INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
Nome: AMANDA FREITAS DE OLIVEIRA CRO-SP: 104.429

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
45276/2012 - PATRIA FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
Nome: ANGELITA MARIA GALINDO DE OLIVEIRA - CRF-SP: 19.596

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
3546/2001-INSTITUTO METODISTA ENSINO SUPERIOR
Nome: FABIOLA MORATTI LUZ - CRBM/SP: 5.744

54966/2015 - COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: LUCAS HENRIQUE BERTIER RODRIGUES - CRF-SP: 51.850

6794/2001-INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
Nome: RENATA PILLI JOIAS CRO-SP: 94.727

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Nome: FABIANA FERREIRA PIRES SILVA - CREFITO/SP: 184847-F

45276/2012 - PATRIA FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

Nome: ADRIANA CALAZANS GONÇALVES - CRF-SP: 75.743

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
13859/11 - S. B. E. COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CEVS: 354870801-472-000518-0-2
Atividade: Comércio varejista de bebidas.

Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DEFESAS DEFERIDAS

Processo:
33669/2018 – (AIF SÉRIE I Nº 769)
ELENICE FERREIRA DA SILVA

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:
14037/05 – (AIF SÉRIE I - Nº 580)
FUNCRAF FUNDAÇÃO P/O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS

55254/14 – (AIF SÉRIE I – Nº 793)
LUIZ FERNANDO IBELLI ME

RECURSO INDEFERIDOS

Processo:
7111/2018 – (AIP SÉRIE I – Nº 593)
BAR E LANCHES 1969 LTDA ME
40424/2011 – (AIP SÉRIE I – Nº 823)
JOSÉ PEDRO FILHO RESTAURANTE ME

ERRATA

- NO EDITAL 025/2018:

Onde se lê:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
54966/2015 - COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ANA PAULA VIEIRA FUKASE - CRF-SP: 51.850

Leia-se:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
54966/2015 - COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ANA PAULA VIEIRA FUKASE - CRF-SP: 51.850

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuações para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Nome:
J.Z. INDUSTRIA DE MÓVEIS –EPP

Infração:
AIF SÉRIE H Nº 585

SS.4, em 29 Junho de 2018
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 004, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 6.559/2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.651/18:

RESOLVE:

Art.1º Ficam convidados todos os cidadãos e moradores da cidade a participar das reuniões do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, a serem realizadas nas dependências da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, neste segundo semestre do exercício 2018, dias 11 de julho, 08 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 07 de novembro e 12 de dezembro, no horário das 18h30 às 20h30.

Art.2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2018.

ROBSON SANCHEZ DE SOUZA
Presidente em Exercício do COMTUR/SBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2018

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por seu Secretário HIROYUKI MINAMI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento convidando atores da cadeia turística local do setor de Alimentos & Bebidas, para participar de uma ação promocional que busque ofertar descontos promocionais em seus estabelecimentos aos munícipes e turistas durante as comemorações do 465º Aniversário de São Bernardo do Campo, na ação denominada "ANIVERSÁRIO COM DESCONTO".

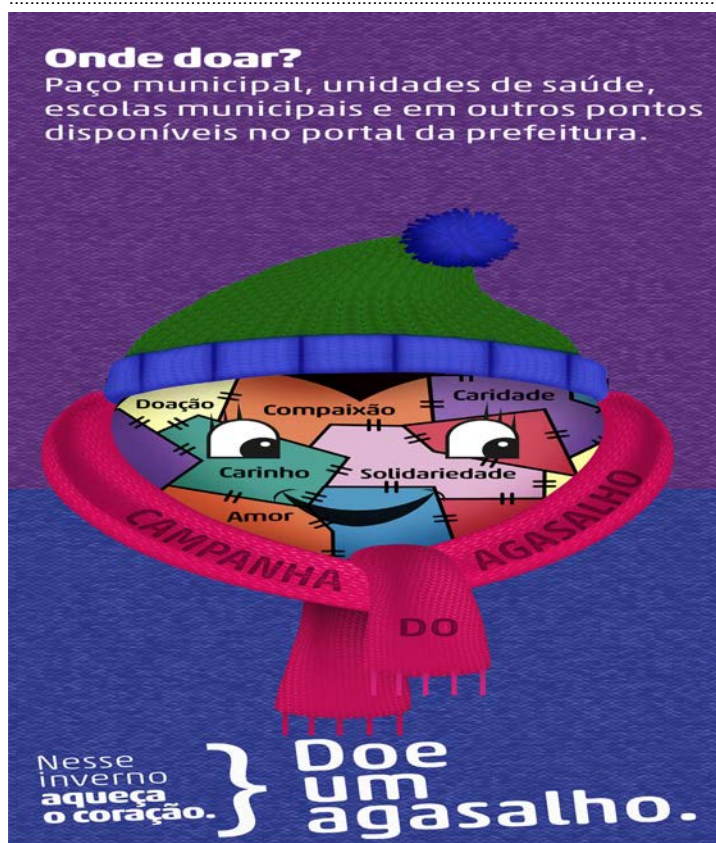
Trata-se de uma ação promocional onde o estabelecimento comercial interessado, seja um bar, restaurante, panificadora, sorveteria, churrascaria, pizzaria, lanchonete e/ou qualquer outro do segmento ora especificado pelo presente edital. Os estabelecimentos interessados em participar, deverão escolher um item de seu cardápio regular e sobre o mesmo aplicar um desconto que pode variar de 20% a 50%, escalonados em 5%. O desconto deverá ser aplicado durante o período da referida ação, nos dias e horários de funcionamento do estabelecimento.

A contrapartida oferecida pelo Município será a divulgação dos estabelecimentos/ itens do cardápio, durante o período da ação, ou seja, de 1º de agosto a 02 de setembro de 2018, nos meios de comunicação institucionais (Guia da Cidade, Notícias do Município, Site da Prefeitura e Mídias Sociais).

Para obter o referido desconto as pessoas deverão acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br e imprimir o voucher promocional do estabelecimento preferido ou captar uma imagem da tela do dispositivo móvel pessoal com o respectivo voucher e apresentar no estabelecimento. Os acessos, bem como o uso dos vouchers são ilimitados. No entanto, o desconto será aplicado somente no item especificado pelo estabelecimento participante, não incidindo, o referido desconto sobre outros pratos, bebidas, sobremesas e taxas de serviço, salvo quando um desses seja objeto do desconto ofertado.

Para participar, basta enviar a ficha de inscrição (Anexo1) devidamente preenchida e assinada para o e-mail fernando.bonisio@saobernardo.sp.gov.br ou entregar pessoalmente, até 25/07/2017, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Paço Municipal "Tancredo Neves", 11º andar, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30.

HIROYUKI MINAMI
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

465º ANIVERSÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AÇÃO PROMOCIONAL COM BARES E RESTAURANTES DA CIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Estabelecimento: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Ítem do Cardápio: _____

Valor: R\$ _____ Desconto: () 20% () 25% () 30% () 35% () 40%

() 45% () 50% Valor promocional: R\$ _____

Responsável Estabelecimento:

Nome: _____ RG: _____

Estou ciente que deverei encaminhar o logotipo do estabelecimento comercial para a confecção dos vouchers pela organização da ação promocional.

São Bernardo do Campo, ___ de julho de 2018.



Assinatura: _____

Em atendimento ao Edital de Chamamento SDECT nº 004/2018, publicado no Jornal Notícias do Município Edição nº 2002, de 29 de junho de 2018.



Nesse inverno aqueça o coração.

Doe um agasalho.

Onde doar?
Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadoagasalho2018

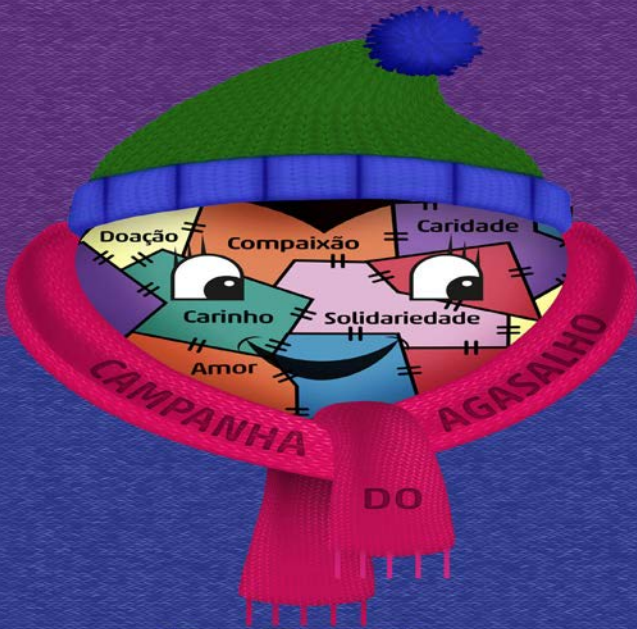
Realização:

Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Onde doar?
Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Nesse inverno aqueça o coração.

Doe um agasalho.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT do Município de São Bernardo do Campo, por seu Secretário HIROYUKI MINAMI, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando o Edital de Seleção GSDECT nº. 003/2018, publicado no Jornal Notícias do Município, de 08/06/2018, Edição nº. 1998, página 35 do site www.saobernardo.sp.gov.br, que estabeleceu as diretrizes e procedimentos referentes às etapas de inscrição, seleção, classificação e matrículas de cursos profissionalizantes oferecidos pelo Município de São Bernardo do Campo, com base no que dispõe seu artigo 2º, torna público o resultado dos candidatos(as) classificados(as) quanto à etapa de efetivação de matrículas, nos termos do artigo 4º "caput", § 1, 2, 4, 5, 6 e 7 do referido Edital, comparecerem, pessoalmente no período de 03 à 06 de Julho de 2018, das 08h00 às 16h00 na Central de Trabalho e Renda – CTR/SBC, sito à Rua Marechal Deodoro, nº. 2316 – Centro – SBC, oportunidade em que deverão apresentar e entregar cópia simples dos documentos constantes do artigo citado, quais sejam:

Um documento oficial com foto podendo ser RG ou CNH;

Apresentação do CPF ou informar o seu número, desde que não conste nos demais documentos apresentados;

Comprovante de residência do Município de São Bernardo do Campo, podendo ser: conta de água, luz, telefone, celular, TV por assinatura, correspondência bancária, ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais municipais (Habitação, SEDESC), em todos os casos, 1 (um) comprovante do ano de 2018;

Comprovante de Inscrição no Cadastro Único - se possuir;

Cartão Bolsa Família ou Renda Cidadã - se possuir;

Participação comprovada: EJA ou Frente Municipal de Trabalho de SBC – se o caso;

Carteira de Trabalho (CTPS) original;

Histórico Escolar ou Certificado ou Declaração Escolar;

Ainda nos termos do Edital publicado, com base no artigo 7º, § 1, no dia 13/07/2018, será divulgado os candidatos(as) classificados(as) em 2ª Chamada, os quais deverão se apresentar, pessoalmente, nos dias 16 e 17 de Julho de 2018, das 08h00 às 16h00 na Central de Trabalho e Renda – CTR/SBC, sito à Rua Marechal Deodoro, nº. 2316 – Centro – SBC, munidos com os documentos constantes do artigo 4º, já exposto. Em persistindo vagas remanescentes, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos(as) para o preenchimento da turma, sendo que eventual convocação será feita oportunamente pela Comissão de Organização e Avaliação do presente Edital.

A lista geral de candidatos(as) inscritos(as) no presente processo será divulgada no dia 27/07/2018 no Jornal Notícias do Município site na Prefeitura Municipal www.saobernardo.sp.gov.br.

Em atenção ao que dispõe o artigo 3º, § 1 do referido os cursos de números: 04, 06, 17, 21, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 41, 42, 44, 46, 47, por questão de Ordem técnica/ Demanda insuficiente não foram efetivados.

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

AUDITÓRIO SALA DO EMPREENDEDOR - PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO			
CURSO 1	BÁSICO EM ROTINAS ADMINISTRATIVAS - 03/09/2018 à 26/09/2018 - SEG/QUA/SEX - 13H AS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1637	VANIA AGDA TEIXEIRA	161.455.768-39
2	2104	JOSELITA DO CARMO DE ARAUJO	917.691.325-20
3	2116	IVANI LIMA DOS SANTOS	166.184.768-44
4	305	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	224.706.498-11
5	205	JENIFER FLORINDA DO CARMO	438.792.678-39
6	437	LILIANE DIAS COSTA	026.623.993-50
7	1603	MILENA ASSIS MARTINS	462.009.198-79
8	2196	VINICIUS SOUZA DE MENEZES SANTOS	427.396.463-60
9	539	MARIA ROCHELY RODRIGUES PEREIRA	363.928-318-00
10	129	GILZA PEREIRA DE ALMEIDA	294.652.428-02
11	295	ANA LUISA BUENO DAS NEVES	474.878.408-32
12	975	HOSANA NUNES DA SILVA	283.536.868-05
13	1566	FERNANDO SOUZA BATISTA	447.735.668-41
14	958	MARIANA FABRI FERREIRA	380.717.398-63
15	582	MONICA CRISTINA MARTINS ZANUTO	246.802.318-82
16	746	VALDIR FELICIANO JUNIOR	084.172.816-06
17	1127	JUCINETE JUSCILA PINHEIRO	293.854.718-80
18	1054	DANIELLY MARTINEZ DA SILVA	239.720.648-02
19	3053	ADRIANA GUAZZELLI	140.214.788-09
20	511	NATÁLIA IZABEL DOS SANTOS CESAR	513.668.028-88
21	838	DAMARES ZAMENGO DA SILVA	338.200.918-82
22	1036	DOMINGOS BORGES LEAL	017.158.103-75

AUDITÓRIO SALA DO EMPREENDEDOR - PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO			
CURSO 2	ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL - 03/09/2018 À 22/10/2018 - SEG/QUA/SEX - 8H30 ÀS 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1341	LILIAN RAIZA PONTES DA SILVA	413.479.108-16
2	282	CRISTINA ROSA DA SILVA	332.161.358-10
3	362	ERTHA SANIELY DE ARAÚJO RIBEIRO	339.441.458-95
4	383	RAYANNA ROSA MENDES	379.882.148-88
5	1282	JOANA BETANIA BARROS VIEIRA	169.987.538-44
6	864	CAROLINE SILVA DO CARMO	457.880.088-16
7	849	EUNICE SANTOS TROMBINI	105.915.818-33
8	1661	DAIANA LEITE DA SILVA	461.771.298-46
9	1414	STEFANY CHAVES DA SILVA	377.692.848-48
10	1587	ANDRE CANDIDO CUNHA MATOS	383.356.008-80
11	593	RICARDO HERRERA	131.584.288-22
12	2170	RITA DE CASSIA WINTER SIMÕES	272.776.948-21
13	4	CAROLINA MUCCI OCHO	354.188.788-59
14	704	LUCIMARA SELMA HENRIQUE PUSSATELI	155.389.678-59
15	1466	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	342.028.748-89
16	1585	DEBORA MENDES MEIRA	410.372.698-96
17	75	ROSANGELA APARECIDO JUSTO	140.143.158-51
18	1065	MARIANA RODRIGUES GOMES	505.348.848-73
19	126	ANGELA DA PAZ SILVA MADEIRA	472.091.678-38
20	1154	ELIANE ARAUJO SOARES	124.310.578-01
21	228	TAWANA DA SILVA ROCHA	507.595.518-55
22	1933	REJANE ALMEIDA DE ARAUJO	627.042.068-68
23	946	CRISTIANE CAVALCANTE ROLIM	386.152.838-00
24	583	DULCE APARECIDA CALESTINI	082.084.168-43
25	2022	SUELI APARECIDA GARCIA DE FREITAS	047.505.268-43
26	183	JANAINA DOS SANTOS	422.971.348-78
27	1091	PAMELA ALEXANDRA URATA	309.512.448-17
28	768	ANGELINA ROSA FREIRE	017.955.258-94

AUDITÓRIO SALA DO EMPREENDEDOR - PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO			
CURSO 3	RECEPÇÃO E ATENDIMENTO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM - 16/07/2018 À 26/07/2018 - SEG À SEX - 13H30 ÀS 17H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	338	LUCYMARE ROCHA PATRICIO	220.199.298-30
2	1353	VANESSA CARDOSO FERREIRA	222.061.808-04
3	1631	ALEXSANDRA GUIMARÃES DOS SANTOS	008.174.454-47
4	1429	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	323.285.148-71
5	1261	REGIANE MARIA DE MOURA BORBULETA	377.799.808-71
6	1989	CLEONICE DE SOUSA SILVA	169.989.808-17
7	2103	SANDRA REGINA PINTO DA SILVA	194.496.508-45
8	1294	CRISTINA PASSARELLI DE ALMEIDA	332.123.988-41
9	141	SANDRA MARIA DA SILVA	293.931.748-81
10	1327	MALENA APARECIDA DOS SANTOS	432.991.528-66
11	2059	ADRIANA REGINA STRANGOLINI BATISTA DE SOUZA	161.709.028.09
12	1171	ADA GERALDA DA SILVA	319.482.688-33
13	79	MARCILENE APARECIDA DAS NEVES	296.053.578-28
14	1119	THALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	479.971.988-22
15	1540	ELIANA APOSTULO SANTIAGO	217.519.688-71
16	1515	NATASHA DA CRUZ DE SOUSA	438.216.318-80
17	1031	VANESSA DOS SANTOS JERÔNIMO	470.840.898-61
18	1159	FRANCIELE CARDOSO DE MORAES	352.368.548-65
19	1537	CLEUZA RITA DOS SANTOS	124.332.058-32
20	1257	MARGARIDA SANTOS DE OLIVEIRA	277.493.198-32
21	68	LUCAS MARCELO DE ALMEIDA	437.513.668-57
22	398	TANIA MARIA JUSTO RODRIGUES	084.767.918-79
23	430	ISMENIA ROSA DA SILVA	005.886.928-08
24	1011	MICHAEL BARRETO DOS ANJOS	400.048.498-25
25	1460	KATHELYN JÉSSIE MESQUITA JULIO	452.694.228-67
26	170	GABRIELA CRISTHINA DA SILVA BORTOLOTTTO	228.239.168-30
27	619	ANDREIA VANESSA DE SA SILVA	367.556.888-19
28	1200	CRISTINA FURLANI	094.349.128-22
29	1477	LILIAN KATIA SOARES MARCELINO	225.148.888-08
30	834	IVANILDO DE JESUS OLIVEIRA	072.644.268-23

AUDITÓRIO SALA DO EMPREENDEDOR - PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO			
CURSO 4	RECEPÇÃO E ATENDIMENTO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM - 17/09/2018 À 27/09/2018 - SEG À SEX - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

AUDITÓRIO SALA DO EMPREENDEDOR - PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO			
CURSO 5	CAMAREIRO(A) - 01/08/2018 À 14/08/2018 - SEG À SEX - 13H30 À 17H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1598	ROSALINA CELINA DA SILVA	107.536.928-21
2	313	CLARICE ROSA PICOLO	058.592.918-17
3	1950	JESUA SANDE DIAS	349.368.048-19
4	3068	GLAUCY REGINA SILVA	384.816.138-94
5	567	ANA PAULA TOBIAS DE LIMA	359.607.348-00
6	1208	MARLENE ANDRADE DA CRUZ BORGES	108.182.378-05
7	1248	ANA CRISTINA DA SILVA	271.098.638-83
8	2073	CARMECITA FERREIRA DA SILVA	155.385.358-00
9	1020	ELIANE DA SILVA SOUZA GONÇALVES	335.896.208-38
10	1531	JESULINA BATISTA PEREIRA LUCIO	071.385.578-96
11	238	ELIZABETE FRANCELINA DE JESUS	902.985.275-53
12	254	ROSANGELA MARIA ALVES	107.795.458-18
13	257	ELIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS	107.499.838-33
14	777	MARIA ANGELA DO NASCIMENTO	057.206.228-10
15	310	MARLY ALVES DA SILVA	523.796.555-53
16	3055	ÉRIKA FABIANA SILVA	301.734.368-54
17	38	CIBERENE BANDEIRA DAS CHAGAS	061.112.158-17
18	724	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	097.144.538-95
19	1247	NOEMIA FINGH GOMES	124.581.708-62
20	21	INGRID LAUREANO DOS SANTOS	466.695.678-63
21	546	CICERA CARLOS DA SILVA SOARES	115.141.538-31
22	2023	NEUSA APARECIDA BELUZZO DE OLIVEIRA	028.574.448-85
23	2203	ROSANA APARECIDA ZAVITOSKI	124.695.368-47
24	997	APARECIDA SUELI DE LIMA VERDE	275.894.428-60

AUDITÓRIO SALA DO EMPREENDEDOR - PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO			
CURSO 6		CAMAREIRO(A) - 08/10/2018 À 22/10/2018 - SEG À SEX - 8H30 À 12H30	
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 7	FORMAÇÃO BÁSICA EM CONFEITARIA - 23/07/2018 À 03/09/2018 - SEG E QUA - 13H À 17H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2147	ANDREA ALVES DA SILVA	140.619.678-94
2	767	ENEIDE MARIA C. DE MOURA	155.246.608-61
3	1166	RONIVALDO CAVALCANTE	139.971.628-08
4	185	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALVES	052.272.984-32
5	2081	BEATRIZ XAVIER ALBUQUERQUE DOS SANTOS	403.980.758-83
6	92	MELISSA LINS BENTO AMARAL	411.669.878-41
7	843	MARIA JOSÉ DE PAULA AMARAL	497.758.557-72
8	78	ALCIONE NONATO TOMAZ PEREIRA	221.698.868-50
9	1100	MARY KARLA IFRAN	374.365.848-80
10	3019	TALITA RUBIA APARECIDA DE MELO	374.147.098-84
11	494	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	314.409.768-30
12	315	CLEIDE SANTOS DE SOUZA	266.721.398-00
13	1301	DACIRLÉIA ALVES DE CARVALHO	348.415.188-94
14	1976	ISABEL LIMA DE SOUZA MATOS	214.151.318-99
15	2127	DEBORA GARCIA DA SILVA	299.848.458-18

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 8	FORMAÇÃO BÁSICA EM CONFEITARIA - 24/07/2018 À 30/08/2018 - TER E QUI - 13H À 17H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2085	CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA BATAIM	139.927.458-99
2	25	ROSIANE DIEGO DOS SANTOS	326.369.828-17
3	1567	CRISTINA ALVES	361.968.818-41
4	1569	THAIS FERNANDA OLIVEIRA SOARES	408.725.698-70
5	1203	ALICE SOUZA BOTELHO NOVAIS	360.368.088-01
6	1606	ALESSANDRA REGINA LOPES DE LIMA SILVA	288.606.138-76
7	314	ELIZANGELA BATISTA GALDINO SILVA	222.937.858-90
8	1224	BIANCABEATRIZ DOS SANTOS	446.156.708-77
9	2007	BRUNA DOS REIS SOBRAL	451.910.908.61
10	1428	PATRICIA PELONHA SANTOS	325.320.898-22
11	1957	LEONILIA DE OLIVEIRA SILVA	151.540.298-36
12	3001	KASSIA CRISTINA TORET SANTOS	336.703.208-57
13	1916	IVANILDA DA SILVA TERTULINO	986.332.104-44
14	160	JUNIA PATRICIA DE PAULA	835.805.146-87
15	229	CLAUDINEIA APARECIDA NUNES	320.291.078-75

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 9	FORMAÇÃO BÁSICA EM CONFEITARIA - 11/09/2018 À 18/10/2018 - TER E QUI - 8H À 12H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1909	PEDRO CARLOS BARBOSA DEL VALLE	003.615.528-40
2	780	CRISTINA MARIA DA SILVA	023.461.798-50
3	365	ANDRÉIA NASCIMENTO DA SILVA	009.831.039-92
4	462	SOLANGE LIMA DA SILVA	166.187.768-05
5	575	ADRICHELE J. PEREIRA DE LIMA	397.813.008-41
6	1471	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	424.428.128-27
7	3077	VIVIANE APARECIDA DE NELIS	347.669.248-51
8	1420	CASSIA BERNARDINELLI LEONEL	313.585.648-84
9	100	CLEUSA CORDEIRO DE MORAIS	221.105.558-31
10	1522	ROSIMEIRE ROSA RODRIGUES	334.823.088-88
11	513	MARIA JACINEIDE DA SILVA DORETTO	155.404.858-31
12	1487	PRISCILA CESAR VIEIRA DE MELLO	354.142.638-17
13	331	EINA GIOVANNA SANTOS DE OLIVEIRA	457.282.458-46
14	369	ALVENI DOS SANTOS	849.579.586-15
15	3069	WILLIAM DA SILVA LIMA	400.091.008-65

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 10	FORMAÇÃO BÁSICA EM CONFEITARIA - 08/10/2018 À 14/11/2018 - SEG E QUA - 8H À 12H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	530	MARÍLIA BEATRIZ ALVES	281.447.268-20
2	385	SIMONE DE JESUS	346.153.258-43
3	1918	JANE DA LUZ	335.147.928-01
4	208	LIDIANE MARIA SILVESTRE DANTAS	227.744.108-27
5	347	FABIANA SILVERIO	348.862.238-00
6	2020	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	192.500.788.03
7	174	CYTIA GARCIA DA SILVA ALVES	338.015.938-78
8	2003	KAREN GISELI D AGOSTINO	215.396.628.02
9	800	MARIANA NAIARA DA SILVA SANTOS	459.367.108-66
10	733	ALEXSANDRA MENDES PEREIRA	161.244.498-97
11	1319	THAYNA OLIVEIRA LUCAS	398.696.748-60
12	1317	DIEGO ALVES DE LIMA	232.564.708-07
13	54	RITA DE CASSIA DA SILVA FRIAS	030.217.978-06
14	749	MARLI ALVES	131.933.918-24
15	1551	KELLY PRISCILA DA SILVA	374.184.138-23

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 11	ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL - 06/08/2018 À 24/09/2018 - SEG/QUA/SEX - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1013	GISLENE SANTANA BAZILIO	262.222.678-07
2	1940	JANICE SILVA DOS SANTOS	018.729.725-86
3	118	FERNANDA RODRIGUES ARRIGHI	348.707.378-17
4	431	MIRIAN MARIA FERREIRA	357.094.698-31
5	821	ADRIANA PAULA FERREIRA	285.073.158-79
6	1249	LUANA MARTINS BRAZ	223.921.188-17
7	358	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	073.588.104-90
8	209	VANESSA PEREIRA DE LIMA	361.802.498-30
9	233	GLEDICELIA CRUZ MAGALHÃES	337.689.498-18
10	1623	ELIANE NERI DA SILVA SANTOS	271.148.678-83
11	156	PATRICIA MAIA DOS SANTOS	357.287.948-58
12	805	ALENIR PORTO LIMA	261.944.328-88
13	1394	CRISTIANE COSTA E SOUSA	222.620.338-56
14	703	MARIA NEIDE V. DO PATROCINIO	091.069.738-84
15	463	SIMONE DA SILVA LEITE	322.355.458-07
16	371	MARIA MARGARETE BARBOSA CAMPOS	030.943.736-90
17	339	JOSIANE TAVARES SALU	361.746.198-00
18	1188	CINTYA CRISTINA MACIEL DA SILVA	025.489.525-50
19	702	THAIS HELENA DA SILVA F. OLIVEIRI	355.854.488-97
20	1480	PATRICIA ARANDA DO NASCIMENTO	166.615.178-59
21	30	HENRIQUE MARCELO DE SOUZA SILVA	431.127.128-03
22	326	MAGNA CLÁUDIA FERREIRA	083.631.444-10
23	406	DENISE DE SOUSA	386.181.958-98
24	1530	JECIELI FERREIRA LUCIO	431.951.018-66
25	642	AMANDA CUSTÓDIO MOREIRA	338.003.668-43
26	1468	BEATRIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA	479.653.918-21
27	453	RAQUEL DE SOUZA TORRES FERREIRA	476.646.728-05
28	1641	KLEBER MARQUES	406.734.388-48
29	550	LUCIANO JOAQUIM DIAS	297.914.258-17
30	2105	ELISABETE APARECIDA LOPES DA SILVA	166.838.488-40

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 12	BÁSICO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE - 01/10/2018 À 23/11/2018 - SEG/QUA/SEX - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	760	DAVID LUIZ ARANTES	322.299.888-40
2	57	ANDERSON VAZ	271.102.648-58
3	766	VALQUIRIA SANTOS PINTO	341.019.908-08
4	211	ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO	039.706.328-89
5	1435	ALISSON VIRGINIO DOS SANTOS	471.352.388-77
6	1490	GISELA APARECIDA DOS SANTOS	343.368.578-90
7	1357	DORINALDO DE ASSIS	140.038.098-74
8	1434	WESLLEY DA SILVA	238.135.948-66
9	1364	WELLINGTON RODRIGUES SO NASCIMENTO	310.583.268-80
10	1222	ROBERTO FARIAS DA SILVA	131.471.608-58
11	1961	EMERSON CARLOS BAPTISTA	290.231.588-06
12	1897	VINICIUS DA SILVA ASSUNÇÃO	526.660.518-51
13	1250	JAILTON JOSÉ DOS SANTOS	155.990.478-06
14	939	THIAGO DA SILVA NEVES	338.395.938-40
15	1230	ANDRÉ LIMA	153.471.588-67
16	665	JACINTO GABRIEL FERRAZ SALES	029.214.668-05
17	1014	ADILSON PEREIRA DA SILVA	346.948.248-99
18	2108	MANUEL PAULO MOURA DOS SANTOS MEZZANO	349.221.018-02
19	1992	ROGERIO BENÍCIO DOS SANTOS	076.654.845-73
20	267	ISAUL BEZERRA SILVA	447.904.118-42
21	70	OSCAR VALLIM DE PAULA JUNIOR	471.172.288-22
22	1156	ESTER SILVA BARBOSA	421.688.618-38
23	791	MARCELO DIAS SOLER	053.527.268-51
24	239	CAMILO DA ROCHA VILELA	167.752.498-70
25	1391	ADRIANA SANTANA GUALBERTO	311.352.538-11
26	756	OTÁVIO CORREIA DA SILVA	061.094.438-08
27	1351	WILLIAM DE SOUZA STOFFEL	167.786.898-89
28	604	AILANE SOUZA SANTOS	406.336.398-85
29	332	AYRTON CHIKORA DA SILVA	455.355.838-63
30	300	WILLIAN SILVA DA CRUZ	227.340.178-73

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 13	LOGÍSTICA BÁSICA - 06/08/2018 À 29/08/2018 - SEG/QUA/SEX - 9H À 12H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1187	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	155.413.978-39
2	2088	DEBORA ALVES DA SILVA	375.503.668-10
3	1390	BRUCE DO NASCIMENTO MATIAS	303.641.978-03
4	3038	AMANDA BRUNO DE SOUSA	450.576.048-05
5	376	CÍCERA MARIA FERREIRA DE LIMA	107.519.668-00
6	1186	JOSÉLIO RODRIGUES DA SILVA	180.361.698-94
7	1508	ANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	329.769.398-37
8	319	KÁTIA DE SOUZA DAS NEVES	364.047.888-61
9	1194	LUANA FERREIRA DE SOUSA	426.618.718-10
10	459	LUCIANO APARECIDO TAVARES	265.749.788-82
11	2183	LUCIANO RODRIGUES FERRAZ	009.971.996-79
12	1550	THIAGO ALVES DA SILVA	325.491.588-73
13	391	IVANILDO DE FARIAS LIMA	038.249.474-12
14	627	DANIEL LIMA DE ANDRADE	076.842.115-28
15	491	FABIO ALEXANDRE SICCO	163.564.758-46
16	779	EDUARDO DA SILVA SARINHO	221.190.978-79
17	512	MATHEUS ALEXANDRE T. VITALINO	470.934.828-64
18	1454	NELSON ONOFRE DA SILVA	681.321.904-91
19	135	DANIELA APARECIDA VENÂNCIO DO COUTO GOMES	247.789.448-01
20	1093	JANIO OTAVIO DA FONSECA	008.553.468-41
21	1945	JOSENILDA JESUS SANTOS	929.516.355-91
22	553	IVAN DE LIMA FRANCISCO	445.108.258-70
23	734	KATIA OLIVEIRA DA SILVA LOUZADO	219.776.938-30
24	119	WELLINGTON DA SILVA LEITE	479.391.788-13
25	1436	ROBSON DOS SANTOS COSTA	311.197.768-48
26	93	TATIANE DA SILVA TIMÓTEO	401.430.098-69
27	2133	MARCELO APARECIDO CUNHA	304.121.288-96
28	1399	BEATRIZ ALVARES DOS SANTOS	472.512.308-01
29	618	PAULA KELLY DA SILVA	480.989.568-81
30	2120	KATHELLYN SANTOS DE OLIVEIRA	386.675.308-08

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 14	PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS - 16/10/2018 À 30/10/2018 - TER E QUI - 9H À 12H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	837	FABIO HENRIQUE AUGUSTO	227.917.548-73
2	244	CLESIO PEREIRA DA SILVA	310.093.348-67
3	1225	RAFAELA JOYCE FERREIRA MARTINS	400.971.918-41
4	1479	WALTER DA SILVA	360.037.348-09
5	1944	LEONARDO DOMINGUES LOURENZO	248.201.678-98
6	535	EDSON BRANDÃO	167.778.478-47
7	1392	GILSON LOPES DE ABREU	335.462.528-70
8	401	ORLANDO DA SILVA SANTOS	364.900.868-83
9	1495	ANGÉLICA DANTAS DE MELLO	314.656.058-51
10	626	HUMBERTO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO	305.690.548-69
11	1109	SIMAEI SOUSA CABRAL	019.034.866-61
12	924	WEVERTON CUNHA DE PAULA	379.152.528-01
13	1646	ANDERSON ROGERIO BEZERRA	337.003.488-35
14	960	GABRIEL LEANDRO XAVIER	445.395.908-71
15	855	NICOLAS CARBALLO GARCIA	467.671.498-02
16	541	EMANUEL ALVES DE LIMA	324.898.738-30
17	1089	MELISSA KATHRYN SOUZA DE FREITAS	657.404.322-00
18	1608	ELAINE FERNANDES	312.680.678-30
19	806	DOUGLAS VINÍCIUS LOPES	326.912.648-40
20	1547	LUANA CARLA NUNES	440.253.028-88
21	2046	JOSE ANTONIO TAVARES ALVES	006.192.558-62
22	500	SIMONE GRABLAUSKAS GOMES	161.259.228-71
23	1141	CLOVIS DIRCEU ROSSI	954.665.848-00
24	709	ADAIANA ALVES DE ASSUMPÇÃO	455.484.088-36
25	1040	ALEKSANDRA SEDIN	192.758.738-79

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 03/09/2018 À 30/10/2018 - SEG À SEX - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	374	SÉRGIO RICARDO SANTANA	249.988.048-12
2	501	DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS	183.773.108-05
3	1207	EDUARDO SENSON	345.768.338-71
4	507	THIAGO HENRIQUE DA SILVA CRUZ	330.925.438-07
5	2112	LUCELINA FERREIRA DOS SANTOS	259.178.178-80
6	923	CARLOS ROBERTO TRAJANO DA SILVA	228.095.988-78
7	301	MIRIAN ALMEIDA PINHEIRO	180.224.788-22
8	771	ISMAEL MOREIRA DA ROCHA	037.032.976-70
9	1268	SANDRA OLIVEIRA COSTA	350.434.858-50
10	565	LUÍS FERNANDO BAIANI ANTÔNIO	030.857.669-10
11	509	GISELE ALMEIDA LIMA	327.592.718-38
12	212	MARIA PATRÍCIA DE SOUSA	381.943.908-00
13	1510	LILIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	518.123.748-79
14	510	SAMARA A. DA CONCEIÇÃO	370.637.838-82
15	1150	PATRICIA BASTOS SANTOS	224.997.488-85
16	1393	ARIANE FRANSISCA DOLDAN	441.858.268-18
17	32	PAMELA DE JESUS MAGALHÃES	472.773.388-98
18	40	ELIANA FERREIRA LIMA	291.790.318-03
19	1400	SÔNIA MARIA DA SWILVA GUIMARÃES	309.504.968-47
20	1936	JESSICA ANELIZE DE OLIVEIRA	409.333.078-61
21	1552	ELIENE DE JESUS PERREIRA	062.096.525-81
22	1931	GISELE ALVES DA SILVA	313.785.838-09
23	1432	LUIS FERNANDO DA SILVA	238.436.538-01
24	1572	VITORIA DE AZEVEDO NEVES	452.378.028-50
25	1111	JULIANA MARTINS DE SOUZA	359.775.288.84
26	1362	FERNANDA DE JESUS DA SILVA	463.097.208-05
27	1549	JULIANA FERREIRA ROCHA	321.051.568-94
28	1516	MAYNER DOS SANTOS SILVA	372.933.458-10
29	1553	PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS	504.405.328-76
30	1416	LETICIA EVARISTO RIBEIRO	219.665.878-21

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (CTR) - R. MAL. DEODORO, 2316 - CENTRO			
CURSO 16	BÁSICO EM ROTINAS ADMINISTRATIVAS - 05/11/2018 À 30/11/2018 - SEG/QUA/SEX - 13H À 17H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	207	WANUSA MARIA ANTUNES REIS	119.727.948-25
2	442	MARIA DO SOCORRO G. DA COSTA	803.643.812-72
3	1228	IARA DE ALMEIDA GOMES	034.650.755-36
4	252	GISLAINE OLIVEIRA DO SACRAMENTO SILVA	360.431.948-05
5	3003	DANILO DE FREITAS AMARO	464.044.328-54
6	1588	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	224.512.168-67
7	61	PRISCILA NETO SILVA	497.773.478-55
8	776	MARIA DAS DORES R. DE SOUSA	305.430.498-17
9	1448	TAIS BRAGA	405.300.288-59
10	2052	LETICIA RAMOS MARCOS	470.545.318.25
11	2061	EVELIN BATISTA DE SOUZA	450.262.188-90
12	380	WILLIAN AMARAL VIEIRA	122.403.166-08
13	199	CAROLINA DA SILVA SANTOS	428.421.558-23
14	1901	DENISE RAMOS PRIMO	155.387.808-64

FUNDAÇÃO CRIANÇA – RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804 - VILA SANTA CÁSSIA/ASSUNÇÃO			
CURSO 17		LOGÍSTICA BÁSICA - 03/09/2018 à 26/09/2018 - SEG/QUA/SEX - 13H ÀS 16H	
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

FUNDAÇÃO CRIANÇA – RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804 - VILA SANTA CÁSSIA/ASSUNÇÃO			
CURSO 18			
LOGÍSTICA BÁSICA - 01/10/2018 à 24/10/2018 - SEG/QUA/SEX - 9H À 12H			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	810	FRANCO WENDEL DE PAULA BRITO	239.285.408-64
2	1276	LUIS CARLOS DAS NEVES	221.649.628-69
3	1411	BENITO DE MELO SILVA	641.922.614-72
4	1063	LIDIA DE SOUZA OLIVEIRA	161.275.208-00
5	1911	JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	349.775.028-09
6	1917	SOLANGE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	149.292.148-31
7	1281	ADRIANA DA SILVA	219.676.678-02
8	2126	JÉSSICA HELOISA SÁ TELES LOPES	049.349.665-36
9	408	MARIA LÚCIA TORRES DOS SANTOS	087.665.647-51
10	2137	THAIS SILVA LUCAS	406.336.218-38
11	2070	JESSICA LIMA SILVA	425.103.478-37
12	758	VITOR GUILHERME NAGASAWA BATISTA	507.005.548-82
13	1906	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA	245.585.658-52
14	2057	JUSSARA DE LIMA	163.650.828.60
15	828	JHESSY CRISTINA PITTA FRIAS	465.638.138-10
16	164	ERICA DUARTE CARVALHO	431.829.288-64
17	2125	VICTOR DA SILVA CAMPOS DE FIGUEIREDO	446.915.428-84
18	547	LUANA JAQUELINE DE SOUSA ARAUJO	415.690.368-02
19	1218	MARIANA DOS SANTOS SILVA	413.658.008-81
20	1629	FELIPE MATHEUS SILVA	452.667.418-48
21	1903	TIAGO MARTINS OLIVEIRA LOPES	3383227.098-67
22	579	ÉRIKA OHANA PITTA FRIAS	465.638.018-03
23	1499	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	377.832.068-83
24	2065	JONATHAN SALGUEIRO VARGAS	359.128.818.73
25	410	OSVANI CANTEIRO DE SOUZA	069.020.528-75
26	1954	PAULO CÉSAR DE RESENDE	072.540.108-70
27	2054	CLAUDINEIA ISABEL DE LIMA	119.680.948.81

FUNDAÇÃO CRIANÇA – RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804 - VILA SANTA CÁSSIA/ASSUNÇÃO			
CURSO 19			
GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOJAS EM VAREJO - 02/10/2018 à 25/10/2018 - TER E QUI - 8H30 À 12H30			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2102	PATRICIA CALIXTO VIEIRA DE OLIVEIRA	268.341.838-84
2	1920	QUITERIA ALVES FEITOSA	421.380.618-92
3	471	VANIA REGINA BENEDITO	424.428.768-09
4	1015	MICHELE DE LOURDES DA SILVA	220.869.688-33
5	1121	LUIZA VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	230.743.848-32
6	1427	FERNANDA GOMES DA SILVA	449.309.598-96
7	1120	ROMULO AMERICO MARTINS	225.119.648-05
8	478	ILMA DE ASSIS OLIVEIRA	429.214.638-14
9	110	EMERSON HÉLIO DA SILVA	419.860.608-02
10	1343	GUILHERME DINIZ BUENO	438.361.038-26
11	1275	FERNANDA PERUCCHI DAS NEVES	221.644.828-16
12	1212	CATIA DA SILVA CARVALHO BUENO	043.306.918-09
13	1311	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	080.121.948-56
14	1324	KAYO AVELINO SOARES DE JESUS	465.582.398-41
15	1278	ROSITA ALVES DE MACEDO	255.226.388-77

FUNDAÇÃO CRIANÇA - R. MAL. DEODORO, 1058 - CENTRO			
CURSO 20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 01/08/2018 À 27/09/2018 - SEG À SEX - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1498	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	155.302.398-62
2	328	RENATO BRAGA DA SILVA	359.605.178-92
3	723	BRAYAN DE OLIVEIRA SILVA	406.481.208-56
4	2151	RODRIGO DA COSTA AMARAL	376.917.458-50
5	953	SÉRGIO ROMERO NUNES ARAÚJO	391.681.178-38
6	1627	VINICIUS GAVA	396.889.018-30
7	840	TAIS RICARDO DA COSTA	376.874.798-07
8	831	JANAINA ALVES	381.820.528-07
9	1388	VAGNER APARECIDO DA SILVA	316.254.308-13
10	1558	PRISCILA DO NASCIMENTO	395.574.508-27
11	661	PAMELA SIQUEIRA GOULART	349.218.798-69
12	955	MAIARA AP. REIS FERREIRA	363.687.788-73
13	1930	ALINE DA SILVA PIRES	399.489.471-09
14	1618	IANDRA DE PAULA AUGUSTO	147.788.206-57
15	1033	JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS	381.026.548-99
16	1422	FERNANDA TAIONATO DE OLIVEIRA	226.368.348-85
17	963	CAMILA BARBOSA DE SOUZA	426.016.278-08
18	2143	CIBELE REGINA SARRION DE OLIVEIRA	224.059.638-41
19	69	CAMILA DE JESUS MAGALHÃES	410.447.958-67
20	1981	CARLA NUNES DE MORAES TEIXEIRA	164.180.637-51
21	907	QUITERIA DAS GRAÇAS BRAZ GUIMARÃES	328.124.088-71
22	1937	DOMINGAS PEREIRA DE ALMEIDA FEITOSA	007.460.553-56
23	1965	CELIANA DA SILVA	220.376.608-05
24	959	GLEICE MARIA L. DE SOUZA XAVIER	155.373.968-07
25	1233	GERLANE PEREIRA DO NASCIMENTO	430.197.748-10
26	1423	EDER APARECIDO DA SILVA COSTA	036.700.169-10
27	456	MARCIA FERREIRA ANTÔNIO	315.647.618-86
28	58	MAIARA OLIVEIRA SANTOS	414.672.558-58
29	1645	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	510.482.098-06
30	1214	THAMYRES DAYANA DOS SANTOS	354.668.898-81

FUNDAÇÃO CRIANÇA - R. MAL. DEODORO, 1058 - CENTRO			
CURSO 21	BÁSICO EM ROTINAS ADMISTRATIVAS - 06/08/2018 À 29/08/2018 - SEG/QUA/SEX - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

FUNDAÇÃO CRIANÇA - R. MAL. DEODORO, 1058 - CENTRO			
CURSO 22	PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS - 13/08/2018 À 24/08/2018 - SEG/QUA/SEX - 13H ÀS 16H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	936	JONATAS GONÇALVES DA SILVA	217.542.008-69
2	1323	JANE PINTO DE LIMA	382.596.358-60
3	964	EDMILSON LINO DE SOUZA	161.684.338-13
4	116	ROSANGELA MARIA VIANA DE SOUSA	267.487.868-19
5	2004	DEISE SILVA PRUDENCIO	255.312.298.52
6	1405	ROBERTO DETLINGER JUNIOR	293.622.268-04
7	128	LUCIMARA BATISTA D. ASSUNÇÃO	286.162.018-01
8	201	GIULIANO PAVAN FRANCO	276.491.008-80
9	96	SERGIO MONJON	097.197.838-77
10	514	RAFAEL FERREIRA DE AZEVEDO NETO	063.775.578-25
11	403	DEBORA DAVID CAVALCANTE	386.388.738-75
12	468	MARÍLIA APARECIDA TORRES HEHN	097.302.098-98
13	725	MATHEUS HENRIQUE JUSTINO	461.827.558-81
14	750	JESSICA PEREIRA NICOTRA	433.105.998-76
15	2011	LINA DIAS FONSECA	388.585.748.00
16	1263	MISLENE ALVES DA SILVA	216.433.398-50
17	2202	AMAURI COPPINI MEDEIROS	045.521.038-14
18	2019	ANDERSON APARECIDO SAMPAIO	172.370.588.86
19	1619	FLAVIA DE SOUSA RODRIGUES	043.201.134-03
20	664	MARA ZAMENGO	052.107.438-02

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 23	FORMAÇÃO BÁSICA EM CHOCOLATARIA - 20/07/2018 À 17/08/2018 - SEX - 8H À 17H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	42	JENNIFER CRISTIANE DA SILVA	431.473.708-52
2	172	LUIZ CARLOS HUMBERTO MONEGATTO	218.899.828-65
3	634	AMANDA QUEIROZ DE SOUZA	065.171.276-90
4	872	RUTE DE OLIVEIRA MAROLLA	245.602.628-45
5	2086	LUIS SERGIO BATAIM	087.261.988-51
6	1557	JACQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO	212.926.027-48
7	190	MAIA GORETE DA SILVA	032.467.513-58
8	1484	EDINILZA FERNANDES VIEIRA	119.472.158-33
9	1041	LUCÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVETTI	264.749.448-70
10	340	FRANCISCA HOSANA MELO E SILVA	729.538.533-91
11	1409	PATRICIA ROBERTA DA SILVA MATHIAS AGUIAR	277.035.078-14
12	329	VANESSA DA SILVA ALVES	344.007.498-60
13	1418	VANESSA ANISIO DE SOUSA	368.311.268-98
14	1158	ELIZABETH FERREIRA ANTONIOLI	061.148.598-20
15	2072	LUCIANA LIMA DA COSTA	167.768.348-14
16	2080	JOSÉ ROBSON RAMOS	359.947.648-92
17	672	LUCIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	276.499.598-99
18	386	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	103.698.258-02
19	56	JULIANA FREIRE DUARTE BUENO	339.987.588-60
20	669	SHIRLEY R. DE PAULA LIMA	446.343.598-63
21	87	MÁRCIO WAGNER BICALHO DOS R. SILVA	057.578.978-64
22	1503	FABIELIA FERREIRA CANDIDO	028.130.625-70
23	825	MARIZENE VIEIRA SANTOS	172.371.348-17
24	2097	VANESSA ALVAREZ FERRO	187.070.598-09
25	657	RENATA DE SOUSA AMARO	226.027.778-03
26	2071	THAIS APARECIDA FIORUCI	317.741.208-10
27	1053	RITA ELIANE SILVA LANSANA	139.930.698-70
28	690	FERNANDA LEITE MOTA	128.450.628-26
29	655	ZILDA APARECIDA DA SILVA AMORIM	077.518.238-95
30	1018	GESSICA FERNANDES PEREIRA	387.118.108-07

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 24		FORMAÇÃO BÁSICA EM CHOCOLATARIA - 31/08/2018 À 05/10/2018 - SEX - 8H À 17H	
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 25		FORMAÇÃO BÁSICA EM CHOCOLATARIA - 19/10/2018 À 30/11/2018 - SEX - 8H À 17H	
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 26	PIZZAIOLO - 16/07/2018 À 19/09/2018 - SEG À SEX - 19H ÀS 22H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1283	THIAGO SOUZA NOVAIS	446.918.928-69
2	742	JOSE NILSON DOS SANTOS	443.938.904-00
3	1369	ANA DEISE DE SOUZA	884.774.793-72
4	1210	JOÃO JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR	334.877.878-65
5	504	JACKSON SANTOS CALORI	433.221.998-86
6	792	SANDRA REGINA DO PRADO	149.266.348-45
7	1586	WLADIMIR FONTES SIQUEIRA	086.991.388-30
8	1591	ERITO BATISTA OLIVEIRA	663.000.108-72
9	2068	IDALINA FERNANDES PEREIRA	011.357.565.38
10	1534	WILLIAN APARECIDO VIANNA DOS SANTOS	453.590.778-16
11	1234	DJALMA DUARTE DE BRITO JUNIOR	445.998.108-43
12	1611	NATALICIO FERNANDES DA COSTA	763.776.014-68
13	1635	MARIA GERALDA DOS SANTOS DAMASCENO	172.329.208-73
14	262	TALITA SANTOS DA SILVA	368.104.928-95
15	136	CLOVIS MATHIAS JUNIOR	093.936.298-89
16	2163	RAFAEL LOURENÇO DE SOUSA	372.891.318-94
17	913	SANDRA DE LIMA VERDE	314.486.428-50
18	161	ANTONIO EDUARDO DA SILVA	288.910.528-84
19	1185	MANOEL NEVES DA COSTA	149.426.528-12
20	182	FERNANDO ASSIS DA SILVA	386.714.918-62
21	846	HUDSON DA SILVA PEREIRA	420.140.828-04
22	595	GENIVALDO EMILIO DE ARAUJO	000.241.015-08
23	46	CLOVIS ROMA MENDES ALVES	266.181.238-52
24	1086	VENANCIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO BENEDITO	234.822.968-47
25	910	GABRIEL SILVEIRA RODRIGUES	366.014.678-12
26	1251	BRENO WILLIAN CHAVES DE BRITO	129.915.306-26
27	2030	MÁRCIO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	304.279.958-17
28	816	EUDA MARIA PONTES NONATO	099.756.718-02
29	826	SIDNEI FREIRE FEITOZA	279.366.787-82
30	1387	FLAVIO PEREZ JUNIOR	219.542.078-24

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 27	AÇOUGUEIRO - 20/09/2018 À 30/11/2018 - SEG À SEX - 19H ÀS 22H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1313	ALEX SANDRO PEREIRA LOPES	225.265.028-10
2	1554	PRISCILA APARECIDA NICOLA	367.848.448-40
3	414	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	180.208.158-56
4	1701	JONATHAN CANGUSSU ROCHA	447.427.788-04
5	1129	ARIANE XAVIER FERREIRA	034.785.142-82
6	2034	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	277.875.688-44
7	1062	CASSIO EDUARDO DE SOUZA OLIVETTI	161.166.718-05
8	65	JONILDO RIBEIRO DA SILVA	289.143.618-02
9	1565	MANOEL CICERO DA SILVA NETO	416.227.558-04
10	1543	GILBERTO FREITAS DOS SANTOS	426.518.218-61
11	1990	JOSE VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS	124.684.138-06
12	1246	EDSON RODRIGUES	317.535.968-07
13	1907	JONES DA SILVA PESSOA	321.507.708-65
14	113	JOSÉ DONIZETTI MARTINELLI	124.487.088-94
15	1507	ALEX FERREIRA DA SILVA	369.948.178-65
16	1446	JHONNY MAGALHÃES LAUREANO DOS SANTOS	364.948.298-30
17	925	JONES NASCIMENTO BARBOSA	055.184.355-17
18	683	THAIS DE LANA CAETANO	095.539.936-05
19	218	MAURO JOSÉ FERNANDES	163.552.008-86
20	440	DAVI ALVES DOS SANTOS	283.486.618-08
21	1919	PEDRO FERREIRA DA SILVA	153.971.428-40
22	1314	WASHINGTON LUIS SOUZA DA SILVA	428.061.828-32
23	519	PAULO CEZAR ALVES DE SOUSA	372.192.558-02
24	1521	GILBERTO COSTA DA SILVA	424.342.668-60
25	234	GABRIEL DE OLIVEIRA MORAES	479.281.488-03
26	785	DIEGO SILVA GALVÃO	383.894.918-85
27	516	WILLIAN JEFERSON MASSENA	423.774.288-19
28	1087	SILAS DA SILVA CRUZ	119.461.588-01
29	3034	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	125.690.348-51
30	34	CELIO SILVA ROCHA	224.850.628-70

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 28		FORMAÇÃO DE BARTENDER - 07/08/2018 À 13/09/2018 - TER E QUI - 13H ÀS 17H	
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 29	FORMAÇÃO DE BARTENDER - 01/10/2018 À 29/10/2018 - SEG/QUA/SEX - 8H À 12H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	67	EDSON AZEVEDO DA SILVA	340.031.278-97
2	2051	MAYARA DE SOUZA CIDRAL	397.874.528-30
3	1663	THAIS DOS SANTOS ANJOS	230.193.778-03
4	1469	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	275.324.448-05
5	1318	WILLIAN SOARES GOMES	505.345.428-08
6	1975	VITOR BISPO MAIA	470.735.058-50
7	381	YAGO DE SOUSA OLIVEIRA	496.326.338-65
8	1322	RARISSA SOARES MAGALHÃES	478.019.358-37
9	1320	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	450.973.778-50
10	85	VINICIUS DE OLIVEIRA MATHIAS	495.071.978-50
11	3052	FELIPE CESAR DA SILVA FARIA	385.398.798-24
12	1666	WELLINGTON U. LOPES DOS SANTOS	432.162.198-44
13	95	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA	390.536.408-51
14	906	JHENIFER ANGELO DOS SANTOS	463.096.568-80
15	166	VINICIUS FERRAZ DA ROCHA	352.668.778-12
16	98	DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES	389.149.358-41
17	2185	CRISTOPHER HORVATH BORIERO	365.723.108-09
18	887	PALOMA MARIA BRITO CHUVES	454.019.608-16
19	1114	RAFAEL SILVA SOUSA	456.523.188-30
20	220	ERICA LEAL MONTEIRO	390.613.818-60
21	1502	EDIMAR DIAS CORREA	219.719.388-07
22	793	GABRIEL CHIAMARELLI ANJOS	434.890.618-10
23	1546	JOSE LUCAS PEREIRA	493.826.318-10
24	1028	RAPHAELA RYBAKOV FRASÃO	442.190.638-70
25	191	CAROLINE DUARTE SILVEIRA	395.106.398-00
26	1023	SARA MOREIRA DE CARVALHO	420.134.868-71
27	3006	GUSTAVO CESAR GONÇALVES	369.146.858-60

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 30		FORMAÇÃO DE GARÇOM - 04/09/2018 À 04/10/2018 - TER E QUI - 8H À 12H	
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 31	FORMAÇÃO DE GARÇOM - 01/10/2018 À 31/10/2018 - SEG E QUA - 13H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 32		PANETONES - 16/07/2018 À 20/07/2018 - SEG À SEX - 8H À 12H	
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CENFORPE - RESTAURANTE ESCOLA AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 201 - PLANALTO			
CURSO 33		PANETONES - 24/09/2018 À 28/09/2018 - SEG À SEX - 8H À 12H	
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

E.M. MADRE CELINA POLCI - RUA BARRETOS, 217 - BAETA NEVES			
CURSO 34	RECEPÇÃO E ATENDIMENTO TELEFÔNICO NAS EMPRESAS - 10/09/2018 À 13/09/2018 - SEG À QUI - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	318	ESTER HELENA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SIQUEIRA	337.588.018-93
2	149	MARCIA PINTO DOS SANTOS	274.197.338-56
3	560	LUCÉLIA VALÉRIA DA SILVA LIMA	031.821.453-98
4	1424	CLAUDINÉIA RODRIGUES BARBOSA	032.448.135-77
5	1178	MARIA ADRIELMA DE ARAUJO MACEDO	358.726.108-31
6	774	ALLINY MARIA OTAVIANO DE SOUSA	025.452.303-08
7	1421	TALITA CAROLINA DE BARROS	456.358.448-71
8	892	PAMELA NOGUEIRA DE ASSIS	452.070.668-89
9	948	LUCINEIDE DIAS DE JESUS GONÇALVES	337.687.718-14
10	1191	EMANUELA GONÇALVES DA ROCHA	216.515.818-43
11	1607	VALERIA APARECIDA PEREIRA	275.886.248-41
12	1299	DANIELA DE OLIVEIRA COSTA	392.290.558-75
13	1584	BRUNA DE OLIVEIRA	433.260.758-98
14	1177	CAMILA SILVA VIEIRA	410.955.678-77
15	1947	JULISÂNGELA MARIA DA SILVA	439.973.088-96

E.M. MADRE CELINA POLCI - RUA BARRETOS, 217 - BAETA NEVES			
CURSO 35	RECEPÇÃO E ATENDIMENTO TELEFÔNICO NAS EMPRESAS - 05/11/2018 À 08/11/2018 - SEG À QUI - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1583	RENATA BEZERRA DA SILVA	438.854.578-30
2	1333	EDSON RAMOS DE CARVALHO	417.811.748-30
3	1594	ANA PAULA DA SILVA	295.563.038-12
4	532	JULIANA CORREA DOS SANTOS	425.516.118-65
5	1949	TERESA MENDES AS SILVA	246.294.928-36
6	317	FÁTIMA GOMES MONTEIRO	257.005.498-40

E.M. MADRE CELINA POLCI - RUA BARRETOS, 217 - BAETA NEVES			
CURSO 36	BÁSICO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE - 06/08/2018 À 24/09/2018 - SEG/QUA/SEX - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	824	CLEBER CESAR CASEMIRO MARTINS	220.500.728-99
2	663	HÉRCULES DE SOUZA RIBEIRO	399.572.698-44
3	741	GEORGE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	097.201.368-71
4	424	ELZA VICENTE DE FIGUEIREDO	097.120.008-42
5	1125	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	322.224.458-84
6	1600	VANUTIO RODRIGUES BENTO	421.768.018-06
7	545	RENAN ALVES DOMINGOS	408.943.518-85
8	1626	JENNIFER RENATA MACENA SANTOS	432.745.668-37
9	152	GERSON LUIS MARTINELLI	269.250.358-96
10	753	NATANAEL CORREA	044.295.498-00
11	886	EDERSON LEMOS RAIMUNDO	180.346.418-63
12	1616	SILVANA PINTO MATOS	001.554.303-00
13	1555	LETICIA GOMES NICOLA	424.165.918-78
14	1640	EDER CARLOS MARIANO SILVA	124.509.658-31
15	274	NATALY LUCIA DOS SANTOS SOUZA	312.895.428-30
16	685	ALEXANDRE DOS SANTOS FARIA	436.459.108-40
17	140	ERICK MAURICIO DA SILVA	324.696.138-76
18	537	ELIANA ROSA DA SILVA BISKANI	155.981.068-84
19	813	MARIANA VIEIRA SANTOS	476282.778-96
20	1556	FULINDA COSME DA SILVA	215.448.558-85
21	2009	EUNATAN CESAR ARAUJO DA SILVA	424.568.598.04
22	1651	STELINA SILVA MESSIAS	053.658.398-62

E.M. MADRE CELINA POLCI - RUA BARRETOS, 217 - BAETA NEVES			
CURSO 37	GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOJAS EM VAREJO - 07/08/2018 À 30/08/2018 - TER E QUI - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	610	MIRIAN CALUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	286.345.568-08
2	1548	PALOMA SANTOS RODRIGUES	426.999.768-06
3	388	BRUNA CAROLINA FERNANDES CAMPIOTTO	399.993.058-65
4	1545	EDNEIA DUARTE DE SOUSA	352.832.698-09
5	175	PRISCILA MENDES NEPOMUCENO	350.744.748-76
6	1643	MARCELO FERREIRA	497.104.108-73
7	585	RICARDO JUNIOR DOS SANTOS BARBOSA	486.855.258-96
8	671	WALISSON ANTONIO DE PAULA	029.029.836-97
9	458	LETICIA PATITUCCI	385.611.138-71
10	137	RODRIGO FORTUNATO PINTO	224.994.338-92
11	138	ROGERIO FORTUNATO PINTO	224.983.048-78
12	1959	REGIANE PAULINO GONÇALVES BAPTISTA	265.711.648-50
13	938	CAROLINA MARIA S. CARVALHO	495.080.038-80
14	712	RENATA CELI DA SILVA	310.014.998-08
15	1195	MAX CHARLES MACIEL	042.741.398-24

E.M. MADRE CELINA POLCI - RUA BARRETOS, 217 - BAETA NEVES			
CURSO 38	GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOJAS EM VAREJO - 10/09/2018 À 26/09/2018 - SEG/QUA/SEX - 13H À 17H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

E.M. MADRE CELINA POLCI - RUA BARRETOS, 217 - BAETA NEVES			
CURSO 39	ATENDIMENTO AO CLIENTE - 15/10/2018 À 22/10/2018 - SEG À SEX - 13H ÀS 16H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	294	EVELEN KAROLINE SALES DA SILVA	479.876.738-70
2	1520	ELISANGELA PEREIRA OLIVEIRA	194.469.478-12
3	505	SHEILA FARIA	317.538.728-47
4	1259	LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	441.650.558-24
5	2039	GRACE MARIANA SANTOS RODRIGUES	355.918.808-35
6	916	MARIA RAINHA GUEDES	119.484.748-08
7	1456	GENIZETE CASIMIRO DA SILVA RIBEIRO	023.285.144-13
8	1571	THALIA AGNES OLIVEIRA CELESTINO	484.121.108-03
9	1358	KAROLAYNE CRISTINI DA SILVA DE ASSIS	484.193.868-04
10	1346	LUANA KAORI KURITA	237.979.068-03
11	1274	IRANILDA DE SOUZA LIMA	901.549.594-72
12	2132	SARAH CRISTINA WENCESLAU DE OLIVEIRA GRIZZO	351.295.918-01

E.M. NAIR DA SILVA PRATA - RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, 96 - JARDIM BEATRIZ			
CURSO 40	RECEPÇÃO E ATENDIMENTO TELEFÔNICO NAS EMPRESAS - 13/08/2018 À 16/08/2018 - SEG À QUI - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1060	PATRICIA APARECIDA LOURENÇO OLIVEIRA	213.600.718-14
2	466	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	362.797.198-12
3	1995	MARISA SILVA DOS SANTOS	221.029.938-17
4	1994	KAROLAYNE ANGELA BEZERA DA SILVA	499.216.638-52
5	1112	DAYANE OLIVEIRA MACHADO GOMES	424.411.498-06
6	1029	TATIANE DA SILVA SOUSA FERREIRA	231.721.878-88
7	1297	RAQUEL RIBEIRO SALES	375.829.138-09
8	1244	JOELMA MARIA BEZERRA	269.858.068-21
9	363	ELLEN GUIMARÃES ALVES	382.790.278-90
10	1157	RITA CÉLIA MARTINS FEITOSA	176.145.268-13
11	460	MARLENE PACHECO ROCHA	178.499.648-37
12	394	JHENIFFER DOS SANTOS BARBOSA	486.856.008-55
13	1288	SANDRA MARIA DE CARVALHO	047.900.388-23
14	770	AMANDA DIAS DE SOUZA	487.200.380-00
15	476	CECÍLIA AGOSTINHO ARCANJO	048.029.498-47

E.M. NAIR DA SILVA PRATA - RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, 96 - JARDIM BEATRIZ			
CURSO 41	ATENDIMENTO AO CLIENTE - 13/08/2018 À 21/08/2018 - SEG À SEX - 13H ÀS 16H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

E.M. NAIR DA SILVA PRATA - RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, 96 - JARDIM BEATRIZ			
CURSO 42	ATENDIMENTO AO CLIENTE - 10/09/2018 À 17/09/2018 - SEG À SEX - 9H À 12H		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CIDADE DA CRIANÇA - RUA TASMAN, 301 - JARDIM DO MAR			
CURSO 43	HORTICULTURA, JARDINAGEM E INTR. PAISAGISMO - 23/07/2018 À 05/09/2018 - SEG/TER/QUA - 13H30 ÀS 17H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1184	JEFERSON CARLOS SILVEIRA	096.970.528-08
2	1199	VANESSA DE QUEIROZ ALVES	327.579.548-14
3	51	CICERA ANDREIA LIMA	172.338.048-26
4	2114	MARCELO DONIZETE GONÇALVES	149.301.728-45
5	86	MICHELE DE OLIVEIRA ALVES	280.496.198-26
6	1562	LUSINEIDE ALVES DE LIMA	139.922.168-02
7	200	LEANDRO RODRIGUES LIMA CISI	192.752.378-83
8	1372	HIGOR VINICYUS DIAS LIMA	487.045.688-50
9	522	JOEL GONÇALVES	097.088.228-92
10	1264	LEONICE FERREIRA OLIVEIRA	149.379.738-78
11	962	ANDERSON SILVA DE SOUZA	293.517.128-42
12	576	MIDIAM DE JESUS GUEDES	220.937.368-96
13	258	CAIO ROBERTO DA SILVA	486.807.578-02
14	691	LUIS GOMES DA MOTA	215.131.218-55
15	996	MARIA LUCILEI RODRIGUES DE SOUZA	222.307.018-35
16	101	GILSON JESUS BARBOSA	132.162.868-43
17	1518	SAMUEL HENRIQUE FAGUNDES	347.422.498-01
18	334	JESSICA SILVA MATA	407.558.148-94
19	82	LUIS CARLOS LIMA DA SILVA	399.046.898-73
20	2093	LETICIA DANIELE ALEIXO DOS SANTOS	467.363.128-50
21	3049	FABIANO DA SILVA PIRES	217.946.948-97
22	429	IVANEIDE PEREIRA NORBERTO	161.658.828-46
23	2	ROSELI LEANDRO DO NASCIMENTO	255.371.988-43
24	20	LÍLIA DE JESUS SANTOS	470.412.478-99
25	836	ROGERIO CONSOLIVI CARELI	279.125.988-94
26	614	LUIZA SANTANA BUENO	404.871.668-92
27	337	SANDRA DE FÁTIMA SOUZA ARAUJO	108.209.298-32
28	902	NATALIA BEZERRA GARCIA	356.942.658-07
29	2078	PENELOPE HORVATH BOREIRO	395.568.178-59
30	36	AURENI DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	139.910.878-63

CIDADE DA CRIANÇA - RUA TASMAN, 301 - JARDIM DO MAR			
CURSO 44	HORTICULTURA, JARDINAGEM E INTR. PAISAGISMO - 17/09/2018 À 30/10/2018 - SEG/TER/QUA - 13H30 ÀS 17H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CIDADE DA CRIANÇA - RUA TASMAN, 301 - JARDIM DO MAR			
CURSO 45	HORTICULTURA, JARDINAGEM E INTR. PAISAGISMO - 17/09/2018 À 30/10/2018 - SEG/TER/QUA - 8H30 ÀS 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	896	ELISANE AZEVEDO DE LIMA	283.107.788-56
2	5	DAVID BATISTA DE OLIVEIRA	569.220.438-04
3	700	JOHNNY JESUS DOS ANJOS	335.514.838-94
4	106	CLEBER RODRIGUES PEREIRA	192.577.048-66
5	1589	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	393.882.998-25
6	1379	BÁRBARA NATIELE SANTOS DA SILVA	458.633.238-76
7	81	LUCIANO CANUTO DE SOUZA	007.165.558-16
8	1902	RENATO LEITE CAVALCANTE	217.073.588-77
9	80	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	374.006.688-11
10	862	RAIMUNDO JESUS DE MOURA	239.832.305-63
11	1102	ANA PAULA SILVA LANSANA	454.052.188-80
12	1970	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	147.999.298-44
13	1217	WALDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	439.047.265-87
14	158	VITOR WITGOL DE LIMA SILVINO	424.105.108-17
15	1140	GERALDINO MENDONÇA RAMOS	003.607.018-17
16	845	DAGMAR CARDOSO DOS SANTOS	136.841.128-28
17	377	MOISÉS ANTONIO DOS SANTOS	346.121.698-40
18	695	ANDRÉ PEREIRA RIBEIRO	421.272.608-48
19	2042	ANA CRISTINA ZSCHABER DRUMMOND GUILERA	476.598.578-43
20	853	MONICA DA CUNHA CARBALLO	075.737.108-60
21	1563	PRISCILA DE MELO ALMEIDA	264.210.718.30
22	1977	IVONEIDE DE BRITO GOMES	126.844.518-50
23	14	WALTER DOS SANTOS ALVES	149.143.498-09
24	631	BARBARA ROMERO BARBOSA	442.728.258-01
25	538	VINÍCIUS LEITE MOTA	405.861.768-37
26	977	RAQUEL SIQUEIRA	066.503.798-83
27	2144	MARIA CELESTE DE SOUZA BURETAMA	841.422.438-53
28	2035	SONIA TADEU SARRILHO CONTI	804.545.428-87
29	752	FABRICIO GIUSTI SILVA	373.099.748-32
30	630	ANGELA APARECIDA MARIN ROMERO BARBOSA	079.962.798-45

CIDADE DA CRIANÇA - RUA TASMAN, 301 - JARDIM DO MAR			
CURSO 46	CRIAÇÃO E TÉCNICAS DE MONTAGEM DE BIJUTERIAS - 23/07/2018 À 13/08/2018 - SEG/TER/QUA - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

CIDADE DA CRIANÇA - RUA TASMAN, 301 - JARDIM DO MAR			
CURSO 47	CRIAÇÃO E TÉCNICAS DE MONTAGEM DE BIJUTERIAS - 21/08/2018 À 11/09/2018 - SEG/TER/QUA - 8H30 À 12H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
TURMA NÃO EFETIVADA POR ORDEM TÉCNICA / DEMANDA			

SENAC - AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 400 - CENTRO			
CURSO 48	MANICURE E PEDICURE - 31/07/2018 À 05/11/2018 - TER/QUI/SEX - 13H30 ÀS 17H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1285	MARILEUSA ROQUE DE SOUSA	119.747.348-30
2	616	LUCIOLA ROCHA PATRÍCIO	220.137.918-10
3	372	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA GOMES	364.712.468-03
4	312	CAMILA CORRÊA	348.077.418-02
5	2106	ELIZABETE MARIA VARGAS	046.911.536-08
6	432	FRANCISCA IRINETE VIEIRA DA SILVA	301.117.318-44
7	355	ANÁLIA MARIA DOS SANTOS	030.299.233-20
8	844	SONIA PEREIRA	364.048.388-00
9	1374	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	259.507.578-07
10	857	ANA PAULA FONTES GOMES	071.587.434-97
11	1099	ADRIANA PRADO BONFIM DE LIMA	309.697.298-20
12	265	ANA PAULA DOS SANTOS LIRA	230.659.758-82
13	998	CHAYANE DA SILVA S. CARVALHO	494.977.298-80
14	1025	MARIA DAMARA DA CRUZ SILVA DE JESUS	431.293.858-00
15	1152	ELENICE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	312.836.498-29
16	1287	KELLY ALVES DE AMORIM	356.564.148-76

SENAC - AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 400 - CENTRO			
CURSO 49	DESIGN DE SOBRANCELHAS - 22/08/2018 À 31/08/2018 - QUA/QUI/SEX - 13H30 ÀS 17H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2181	MARINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	167.741.668-81
2	879	JOSEFA LUCIA INACIA BATISTA	124.473.128-57
3	502	ADRIANA MARTINS SICCO	292.452.218-81
4	421	DANIELA FERNANDA DA SILVA	338.173.268-40
5	433	ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	140.290.848-26
6	716	CLAUDIA DE PAIVA DE ALMEIDA	091.755.377-31
7	163	KELLY SILVA BRAGA	291.816.178-01
8	611	TALITA GONÇALVES MANOEL	360.934.848-82
9	439	ANA MARCIA DE FARIAS	418.654.168-00
10	1523	JULIANA DA CRUZ GOMES	296.439.508-08
11	488	JADNA MELO FREIRE DA SILVA	327.770.628-11
12	625	PAMELA SOUZA COPPOLLA	332.287.668-37
13	1425	CRISTIANE BRUNO DA SILVA	950.639.432-68
14	1043	MARCELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	495.021.728-32
15	1564	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	405.558.118-16
16	867	JESSICA AUGUSTA DE OLIVEIRA GOMES	386.341.838-74
17	1211	JACIRA MARTINS BARBOSA	161.451.418-67
18	1410	BRUNA ALMEIDA DE SOUSA	393.389.648-76
19	404	VITORIA NASCIMENTO	409.095.408-88
20	330	BABY ANDREIA PEREIRA	003.510.176-82
21	1003	JOSEFA BERNADETE DA SILVA	373.345.038-80
22	230	MARIA DO CARMO DA SILVA	272.652.218-18
23	722	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA JUSTI	280.665.518-86
24	580	LUCIANA APARECIDA SILVA	300.786.428-33

SENAC - AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 400 - CENTRO			
CURSO 50	DESIGN DE SOBRANCELHAS - 22/10/2018 À 30/10/2018 - SEG À QUI - 18H30 ÀS 22H30		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2165	BRENDA RODRIGUES VANDERLEY	471.319.308-90
2	2155	JESSICA GAMA VERSTRAETEN	332.283.208-20
3	761	FRANCIANE DONATO GANAJAU VALADARES	329.286.698-76
4	1235	SOLANGE SALES DE JESUS SANTOS	351.523.578-79
5	648	MELISSA BEZERRA DOS ANJOS	386.893.018-36
6	272	CLAUDIA GARGIA DA SILVA	322.887.618-73
7	814	JUSSILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO	014.820.545-31
8	737	DANIELE DE BARROS OSHIRO	349.513.528-69
9	1912	GRAZIELLA FELIPE FAGUNDES	293.834.898-39
10	1924	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	231.162.198-00
11	436	JOICY SANCHEZ ABREU	344.147.068-07
12	2175	SHEILA G. DOS SANTOS BARBOSA	315.143.388-07
13	1662	ADÉLIA PEREIRA CANGUSSI	356.680.958-60
14	1955	EDNA BRANDÃO DOS SANTOS	009.945.655-93
15	662	LAURITA ALVES PEREIRA	115.765.558-01
16	1366	GABRIELLE APARECIDA MACEDO DE ANDRADE	339.228.518-86
17	99	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS	272.553.978-16
18	856	SIMONE MACIEIRA SALES	183.133.908-08
19	1083	MARCIA CRISTINA CLEMENTE	221.686.268-12
20	1081	DEBORA LUZIA BOSSOLAN BREDI	144.110.728-23
21	1010	JOYCE CRISTINA ESTEVÃO	375.737.288-32
22	1012	JENIFFER DE SALES IZIDIRO	336.840.178-50
23	1373	MARIA ALICE NUNES LUZ	397.051.698-61
24	1079	MACLEAN SILVA CARNEIRO	329.560.808-30



**EMPREGA
SÃO BERNARDO**



PREPARANDO VOCÊ PARA O MERCADO DE TRABALHO.

O MERCADO ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPETITIVO, POR ISSO É PRECISO QUALIFICAR-SE PARA TER MAIS OPORTUNIDADES. PREOCUPADA EM ATENDER AQUELES QUE MAIS NECESSITAM, A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO OFERECE GRATUITAMENTE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA AQUELES QUE MAIS NECESSITAM.

AO TOTAL SÃO:



1.269 VAGAS DE
CURSOS



22 TÍTULOS



50 TURMAS

ACESSE O SITE WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/EMPREGASBC PARA MAIS INFORMAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.152, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Conceder à funcionária REGINA TOSHIE KANASHIRO, Assistente Técnico Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 10 a 16 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 11.153, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Conceder ao funcionário GUILHERME AFFONSO ROCHA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 19 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 11.154, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Conceder ao funcionário JOSE PUTAROV JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 a 20 de junho de 2018

PORTARIA Nº 11.155, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Conceder ao funcionário FABIO RUSSI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 22 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 11.156, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Conceder à funcionária ANA LOCATELLI, Assistente Técnico Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 a 28 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 11.157, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Conceder ao funcionário LUCIO VASCONCELOS BITTENCOURT, Chefe de Gabinete Parlamentar, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11 a 25 de junho de 2018.

ATO Nº 1.003, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta o processo de Promoção Vertical, referente ao exercício de 2018, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. A Promoção Vertical, referente ao exercício de 2018, prevista na Seção II, Capítulo IV da Parte IV da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2386, de 22 de novembro de 1979, será efetuada com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional dos servidores de cargos de carreira, relativos ao período compreendido entre 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, obedecidas as normas constantes no presente ATO.

Art. 2º. Os cargos vagos a serem providos serão os constantes do Anexo I, Quadros V e VI da Lei Municipal nº 6530, de 9 de março de 2017 e alterações.

Art. 3º. A promoção vertical obedecerá aos critérios de tempo de serviço, assiduidade, disciplina, títulos e escolaridade.

Parágrafo único. O servidor promovido verticalmente ficará classificado na referência da classe imediatamente superior da carreira e no grau "A", ou no de valor imediatamente superior ao do grau da referência anterior.

Art. 4º. Além dos servidores não integrantes de carreira, não concorrem à Promoção Vertical:

- I - os servidores que, durante o período de apropriação, tenham faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias corridos;
- II - os servidores que tenham estado de licença para tratar de assuntos particulares por mais de 30 (trinta) dias;
- III - os servidores que tenham ingressado no serviço público municipal local há menos de 2 (dois) anos.

Art. 5º. A lista de classificação é única, englobando pontos atribuídos pelos subsistemas de tempo de serviço, assiduidade, disciplina, títulos e escolaridade, de conformidade com o fixado nos artigos que se seguem.

Parágrafo único. As somas dos pontos apurados em escalas decrescentes determinarão a ordem da promoção vertical.

Art. 6º. Cada subsistema terá um máximo de pontos, apurados de acordo com os seguintes critérios:

- I - para o subsistema de tempo de serviço será atribuído 1 (um) ponto para cada ano completo de serviço público municipal local, efetivamente prestado, até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos;
 - II - para o subsistema de assiduidade será creditado o máximo 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos, da seguinte forma:
 - a) 1 (um) ponto para cada falta justificada;
 - b) 2 (dois) pontos para cada falta injustificada;
 - III - para o subsistema de disciplina, será creditado o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos, da seguinte forma:
 - a) 2 (dois) pontos para cada repreensão;
 - b) 6 (seis) pontos para cada suspensão disciplinar, inclusive as convertidas em multa, acrescido de 1 (um) ponto por dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de suspensão;
 - IV - para o subsistema de títulos e escolaridade, que poderá alcançar até 25 (vinte e cinco) pontos, serão observados os seguintes critérios:
 - a) curso superior completo - 6 (seis) pontos;
 - b) outro curso superior completo - 4 (quatro) pontos;
 - c) outros cursos de interesse direto da função - até 15 (quinze) pontos, assim ponderados:
 - por curso suplementar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas - 1 (um) ponto;
 - por curso de especialização, pós graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas - 5 (cinco) pontos;
 - por curso de mestrado ou doutorado - 10 (dez) pontos.

§ 1º Não serão computados pontos pelos títulos exigidos para ingresso na carreira, e serão considerados todos os documentos juntados ao prontuário até 15 de

julho de 2018.

§ 2º Para os efeitos da alínea "c" deste inciso, consideram-se de interesse direto para o serviço público, os cursos ligados às atribuições do cargo ou função do servidor.

Art. 7º. As promoções reguladas por este ATO serão processadas pela Secretaria Administrativa, através da Subsecretaria de Recursos Humanos.

Art. 8º. Depois de computados os pontos, a Subsecretaria de Recursos Humanos providenciará a publicação das listas dos servidores promovidos, podendo os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso à Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 9º. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, e decididos os recursos eventualmente apresentados, o processo será encaminhado à Mesa para homologação da classificação e determinação das apostilas dos atos relativos aos servidores promovidos.

Art. 10. A homologação da classificação e a apostila dos atos relativos aos servidores promovidos não elidem a possibilidade da Administração rever, posteriormente, a classificação.

Art. 11. As promoções a que se referem este ATO terão vigência a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 13. As despesas com a execução do presente ATO correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 14. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 26 de junho de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ

1º Secretário

IVAN FELICIANO SILVA

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DÉRCIO GIL JÚNIOR

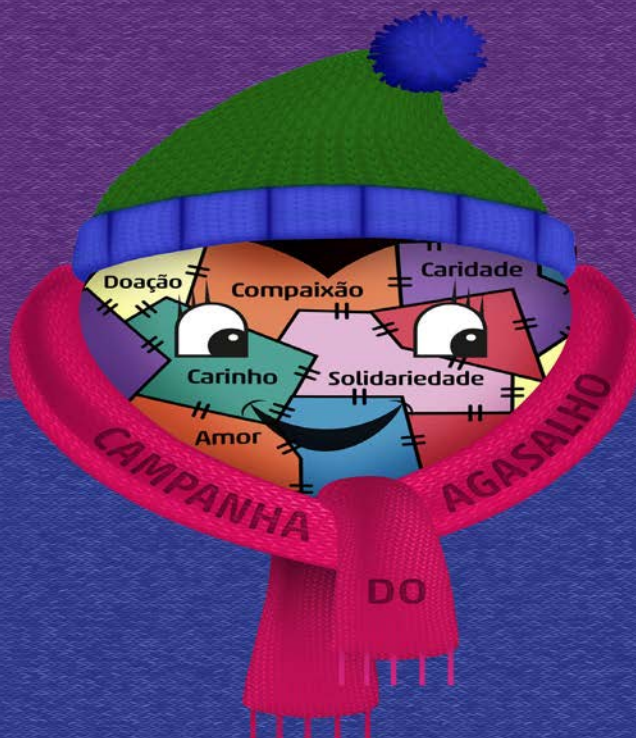
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.566, DE 19 DE JUNHO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018, de autoria do Vereador Ramon Ramos) Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Luis Carlos Rubin.

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Nesse inverno aqueça o coração.

Doe um agasalho.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2018.

EDITAL Nº. 023/2018-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-012836/2014	CREUSA SANTOS DA SILVA
SB-037783/2018	VALDEMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
SB-038282/2018	MAURICIO SILVERIO
SB-039105/2018	FLORINDA ROSA PEREIRA DIAS GOMES

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-020219/2017	SEVERINA BARBOSA
SB-037603/2018	JACELIA MARIA DE OLIVEIRA POIANI
SB-037640/2018	JOSEVALDO BEZERRA DA SILVA
SB-038048/2018	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
SB-038130/2018	MARIA ZENY ROSA BATISTA
SB-038317/2018	LINDAURA LEITE SANCHES
SB-038569/2018	PAULO EUGENIO DA SILVA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

RERRATIFICAÇÃO - Pregão Presencial PP nº 02/2018 – PC 194/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO GASOSO) COM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES E CILINDROS, PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, DE BENEFICIÁRIOS DO IMASF. O Edital estará disponível para consulta e obtenção na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, nº 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, das 8h00 às 17h00, Fone (11) 3737-7000, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável/pendrive, de boa qualidade. O Edital e Anexos também estarão disponíveis para consulta e obtenção através de “download” no “site”: www.imasf.sp.gov.br. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2018 – 09:30 horas.

COMUNICADO

Comunicamos que, o 22º Conselho de Administração do IMASF, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2018, definiu que as reuniões ordinárias serão realizadas as quartas-feiras, nas seguintes datas:

18 de julho de 2018;
15 de agosto de 2018;
19 de setembro de 2018;
17 de outubro de 2018;
21 de novembro de 2018; e
19 de dezembro de 2018.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2018.
Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Superintendente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. Nº 122, de 20 de junho de 2018

Dispõe sobre a doação de bens móveis considerados inservíveis para a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Assistência Social – SAS.

RESOLUÇÃO GFD. Nº 123, de 29 de junho de 2018

Dispõe sobre a organização da representação funcional da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, define as suas atribuições, regulamenta os procedimentos relativos à realização do respectivo pleito eleitoral, e dá outras providências.

PORTARIA GFD. Nº 251, de 28 de junho de 2018

Constitui Comissão da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal e dá outras providências.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 70/2018

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do desfibrilador externo automático (DEA)

VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)

RATIFICO a contratação da empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do desfibrilador externo automático (DEA), marca ZOLL, modelo AED PLUS, de propriedade desta Faculdade, conforme requisição de fls. 02 da SFD-1, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993. 28 de junho de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

CONTRATO Nº:	20/2018
PROCESSO Nº:	57/2018
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Conforlab Engenharia Ambiental Eireli
OBJETO:	Prestação de serviços de análise e tratamento químico da água que circula no equipamento de refrigeração denominado “chiller”, de marca York, componente do sistema de ar condicionado central da FDSBC
PRAZO:	26/06/18 a 25/06/19
ASSINATURA:	25/06/18

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 22/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 74/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação de servidores e colaboradores da FDSBC, que consistirão no fornecimento, sob demanda, de caixas de leite pasteurizado – UHT (Ultra High Temperature), com volume de 1 (um) litro. Sessão pública: 13/7/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E NO POUPEMPO EDITAL 02/2016

CONVOCAÇÃO
A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, para o início do estágio, a comparecer à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Dia: 03/07/2018

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Classif.	Nome	RG	Ano	Período
52ª	Marina Biasi Franco de Moraes	42.210.752-9	4º	Diurno

PORTARIA Nº 479/2018-SA

Designa o servidor Luiz Antônio de Oliveira Dantas, matrícula nº 739, Contador, referência “35A”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Contabilidade – SFD. 106, referência “S”, no período de 22 de junho a 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 480/2018-SA

Designa a servidora Angela Cristina Lopes da Silveira Lacerda, matrícula nº 599, Assistente Jurídico, referência “31C”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Consultor Técnico Jurídico - GFD 1.2, referência “V”, no período de 02 a 16 de julho de 2018.



Fundação Criança de São Bernardo

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 031/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Detentora: Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli-EPP

Objeto: Readequação nas quantidades e no valor do item 25 dos Lotes I e II (Sabão em Pó) ofertado na Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

Vigência: 21 de junho de 2018 à 21 de fevereiro de 2019.

Valor estimado: Sem valor.

Assinatura: 21 de junho de 2018

Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2018

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo;

Contratado: Holiday Comercial Eireli - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de fotografia para o projeto da Fundação Criança Agencia Jovem de Comunicação - Financiado através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

Assinatura: 25/06/2018

Valor total estimado: R\$ 15.530,00 (quinze mil quinhentos e trinta reais)

Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Carta Convite n.º 004/2018, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

SEXTO TERMO ADITIVO N.º 028/2018 AO CONTRATO N.º 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2014

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratada: Nevada Rent a Car LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual de prestação de serviços de locação de 11 (onze) veículos para a Fundação Criança.

Vigência: 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019.

Valor mensal estimado: R\$ 26.479,38 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Assinatura: 04 de junho de 2018

Fundamentação: o presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

CONTRATO N.º 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratado: Eloana Paula Gelfuso Justino

Objeto: Prestação de serviço como oficina de dança junto Programa Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem - CACJ

Vigência: 11 de junho de 2018 a 30 de maio de 2019.

Assinatura: 11/06/2018

Valor mensal estimado: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital de chamamento n.º 003/2017 - DITEC, em conformidade com os preceitos da lei federal n.º 8.666/1993.

PRORROGAR PRAZO DE SINDICÂNCIA

REF. PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2018

O Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições, previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, faz saber:

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa, através da Portaria da Presidência n.º 003/2018, datada de 02 de abril de 2018, com a nomeação de Comissão para apurar responsabilidades pela tiragem/divulgação de fotos de criança/adolescente abrigada na Fundação Criança;

CONSIDERANDO que, por intermédio da referida Portaria, foi concedido o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação, para apresentação do relatório conclusivo;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de maio de 2018, em que o Presidente da Comissão de Sindicância solicita a prorrogação do prazo, por igual período, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE prorrogar o prazo por mais 60 dias, a contar do término do período inicial, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência e publique-se.

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC N.º 2.381/2018 - TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL. LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA - VENCEDORA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, VALOR: R\$ R\$ 53.880,00.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2814/2018-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria ESPECIAL a: MARCOS ALBERTO MARTINS, MATRÍCULA N.º 22.655-0, PASEP N.º 10794110336, CARGO MÉDICO II, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "A7-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2815/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: CRISTIANE BALIEIRO DE SOUZA PEREIRA, MATRÍCULA N.º 8.468-3, PASEP N.º 17016148376, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-122, REFERÊNCIA EM3-K, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2816/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: EDNA ROMÃO, MATRÍCULA N.º 31.683-4, PASEP N.º 10871399684, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2817/2018-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria ESPECIAL a: EDSON FERREIRA JUNIOR, MATRÍCULA N.º 22.697-4, PASEP N.º 17041806977, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2818/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: APARECIDA PEREIRA DA COSTA, MATRÍCULA N.º 32.400-5, PASEP N.º 10807393557, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2819/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MÁRCIO MALTA, MATRÍCULA N.º 25.965-4, PASEP N.º 10880551256, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2820/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA LUIZA PINTO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA N.º 21.138-7, PASEP N.º 17034183285, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA A6-B, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2821/2018-SBCPREV

I - Aposentar por idade: TEREZA MARIA DE PAULA, MATRÍCULA N.º 36.428-5, PASEP N.º 10436303881, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "EM3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

APOSTILA Nº2405/2018-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve:

Apostilar as Portarias que concederam o benefício de aposentadoria aos funcionários abaixo relacionados, conforme Ofício n.º SA.422.2 - 62/2018 e Apostila nº 10/2018 - SA.4.

Nome	Mat	Nº Portaria	Data Aposentadoria	Ref. Anterior	Ref. Atual
MARA LUCIA FINOCHIARO SILVA	7.441-0	2.264/2017	30/03/2017	EM4-A	EM4-B
ROSANA CAPASSI B FIORETTI	8.999-2	2.401/2017	30/06/2017	EM3-F	EM3-G
TOSCA MARIA TOSTO	9.067-4	2.177/2017	10/02/2017	EM3-G	EM3-H
DULCINEIA MARSURA	21.612-5	2.145/2017	13/01/2017	E4-E	E4-F
CRISTINA ROCCO	21.174-7	2.137/2017	13/01/2017	E4-E	E4-F

MONICA AP LOLO DE CARVALHO	21.750-3	2.277/2017	07/04/2017	E2-H	E2-I
WILDES GOMES DE CAMPOS	21.754-5	2.198/2017	17/02/2017	EM4-F	EM4-G
ANA MARIA C DE PADUA	21.760-0	2.425/2017	14/07/2017	E4-E	E4-F
REGINA DA SILVA T DE LIMA	22.342-1	2.468/2017	18/08/2017	E4-B	E4-C
VERA MARIA DE LIMA SILVA	22.463-9	2.458/2017	11/08/2017	E4-B	E4-C
MARIA HELENA GOMES SANTOS	23.938-1	2.462/2017	11/08/2017	EM3-A	EM3-B
CELIA BARRETO NOVAIS	25.265-2	2.246/2017	24/03/2017	EM3-B	EM3-C
SANDRA GARCIA FRAGA	25.878-9	2.544/2017	20/10/2017	E4-B	E4-C
VANIA AP FINCO BASSOLI	26.037-8	2.553/2017	01/11/2017	E4-C	E4-D
MIRIAN APARECIDA DE SOUZA	26.068-7	2.314/2017	12/05/2017	E2-F	E2-G
EDI MARIA CARNEVALI	26.649-7	2.426/2017	14/07/2017	E4-F	E4-G
MARLEI PEREIRA RIBEIRO	27.917-1	2.530/2017	29/09/2017	E4-A	E4-B
DENISE PEREIRA DA SILVA	28.178-6	2.444/2017	28/07/2017	T3-C	T3-D
MARIA REGINA M BARAJAS	28.924-7	2.330/2017	19/05/2017	E4-A	E4-B
MARLENE M DA SILVA CASTRO	30.186-5	2.123/2017	06/01/2017	E4-A	E4-B
MIRIAM ADRIANA DE O GOMES	30.905-9	2.380/2017	16/06/2017	E3-C	E3-D
MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	31.282-2	2.578/2017	01/12/2017	E4-A	E4-B
VILMA ZANCANARO PORTIOLLI	36.055-8	2.504/2017	01/09/2017	E4-A	E4-B

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a CLAUDINEIA DA SILVA VALASQUE, matrícula 30.114-0 por meio do Processo nº PR.002157/2018-79, o pedido da concessão do benefício de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a MARCOS BUENO DA SILVA, matrícula 32.334-2, por meio do Processo nº PR.002466/2018-02, o pedido da concessão do benefício de aposentadoria, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
7.441/E	SBCPREV	MARA LUCIA FINOCCHIARO SILVA
8.999/E	SBCPREV	ROSANA CAPASSI B FIORETTI
9.067/E	SBCPREV	TOSCA MARIA TOSTO
21.612/E	SBCPREV	DULCINEIA MARSURA
21.714/AP	SBCPREV	CRISTINA ROCCO
21.750/AP	SBCPREV	MONICA AP LOLO DE CARVALHO
21.754/E	SBCPREV	WILDES GOMES DE CAMPOS
21.760/AP	SBCPREV	ANA MARIA C DE PADUA
22.342/AP	SBCPREV	REGINA DA SILVA T DE LIMA
22.463/AP	SBCPREV	VERA MARIA DE LIMA SILVA
23.938/E	SBCPREV	MARIA HELENA GOMES SANTOS
25.265/E	SBCPREV	CELIA BARRETO NOVAIS
25.878/AP	SBCPREV	SANDRA GARCIA FRAGA
26.037/AP	SBCPREV	VANIA AP FINCO BASSOLI
26.068/AP	SBCPREV	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA
26.649/AP	SBCPREV	EDI MARIA CARNEVALI
27.917/AP	SBCPREV	MARLEI PEREIRA RIBEIRO
28.178/AP	SBCPREV	DENISE PEREIRA DA SILVA
28.924/AP	SBCPREV	MARIA REGINA M BARAJAS
PR.001492/2018-46	SBCPREV	MARLENE M DA SILVA CASTRO
30.905/E	SBCPREV	MIRIAM ADRIANA DE O GOMES
31.282/AP	SBCPREV	MARIA DA FE SILVA CORDEIRO
36.055/E	SBCPREV	VILMA ZANCANARO PORTIOLLI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002733/2018-91	SBCPREV	EDSON FERREIRA JUNIOR
PR.002488/2018-80	SBCPREV	MÁRCIO MALTA
PR.002436/2018-13	SBCPREV	APARECIDA PEREIRA DA COSTA
PR.002329/2018-46	SBCPREV	MARCOS ALBERTO MARTINS
PR.002207/2018-46	SBCPREV	CRISTIANE BALIEIRO DE SOUZA
PR.002866/2018-80	SBCPREV	EDNA ROMÃO
36428/E	SBCPREV	TEREZA MARIA DE PAULA
PR.002597/2018-79	SBCPREV	MARIA LUIZA PINTO DO NASCIMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
2893/E	SBCPREV	JOSÉ LUIZ GONÇALVES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.004259/2018-35	SBCPREV	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GONCALVES

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	NOME
PE/344/2017	SBCPREV	ELITA DOS SANTOS SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 023/2018

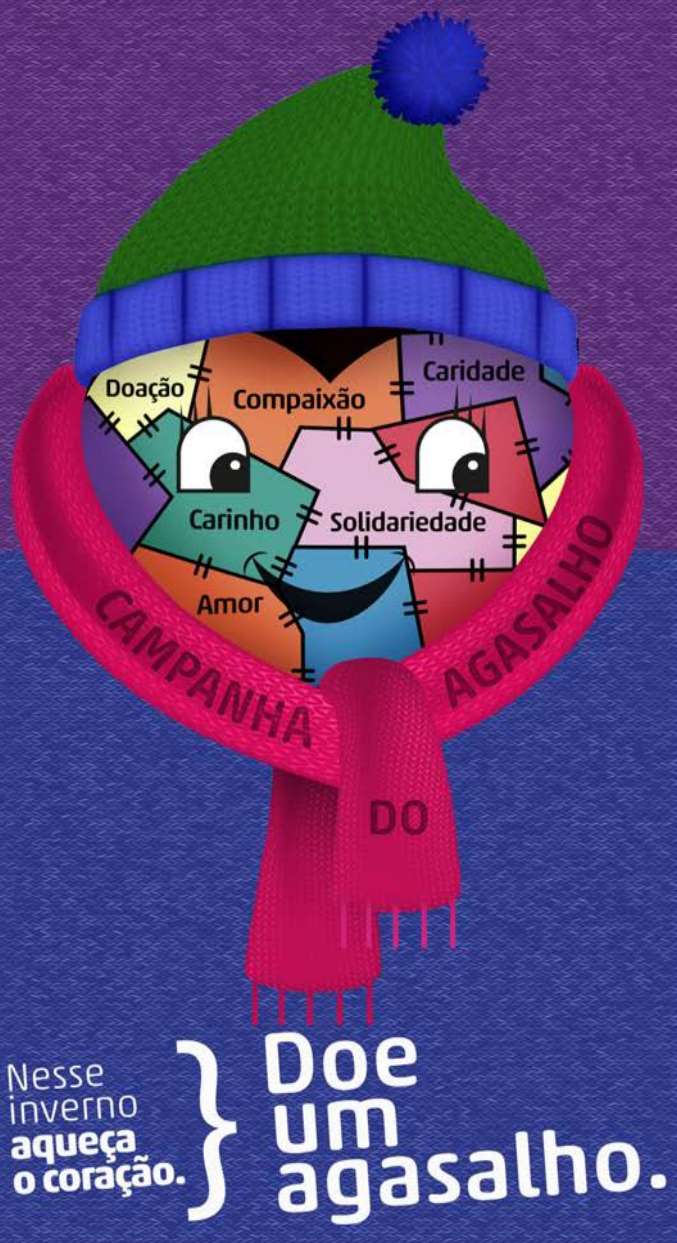
Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.893-0	JOSÉ LUIZ GONÇALVES	Aposentado	15/06/2018	620.012.308-00
5.317-5	RENE LUIZ CASSETTARI	Aposentado	29/05/2018	069.444.698-04
11.475-7	JOSÉ HENRIQUE AMARO	Aposentado	29/05/2018	904.157.878-15
22.051-2	CARLOS EDUARDO COPPINI BLUM	Aposentado	17/06/2018	318.403.708-82
26.556-4	LEDA M SOARES OLIVEIRA LIMA	Aposentada	18/06/2018	032.053.358-13

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Campanha do Agasalho 2018
São Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

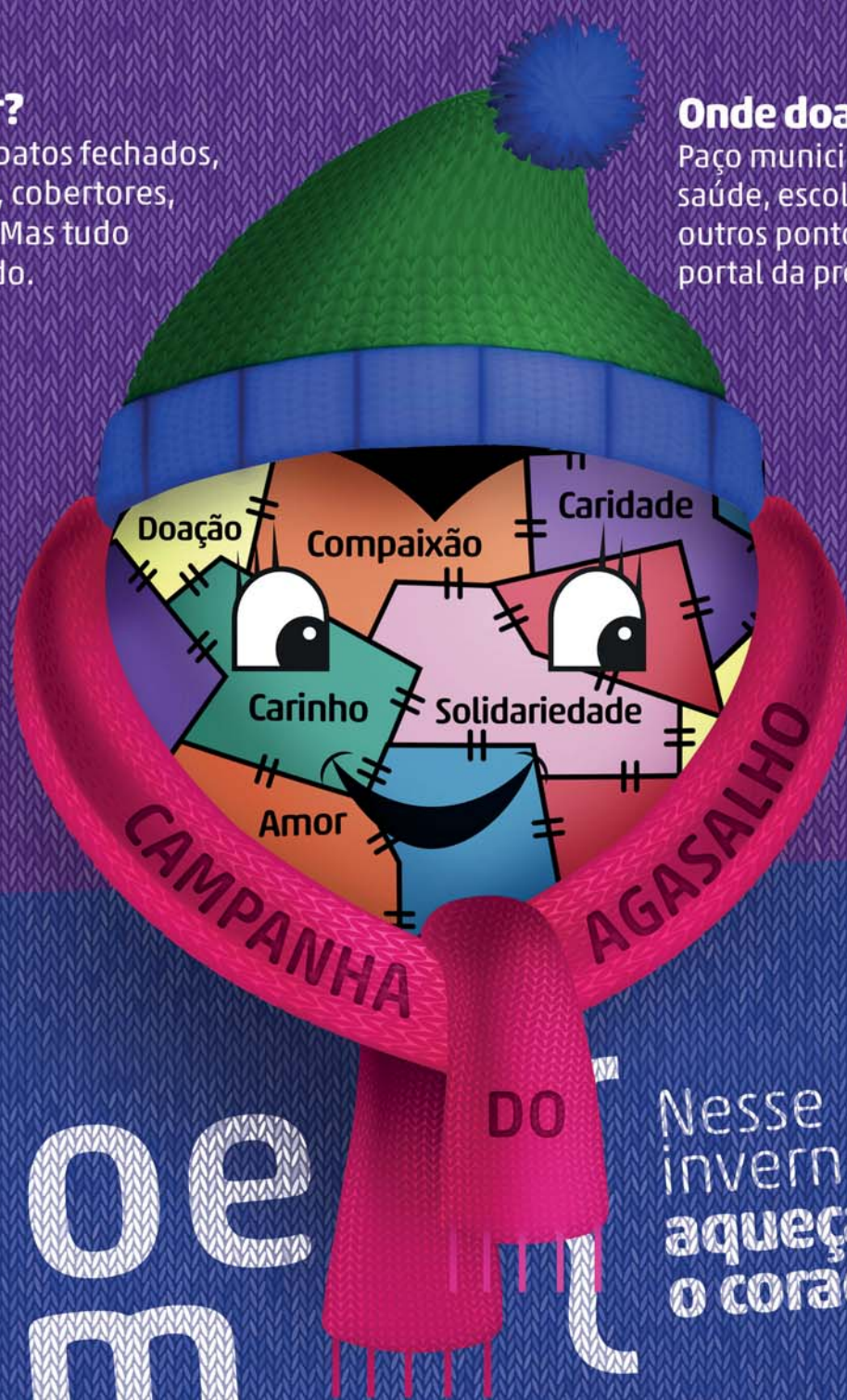


O que doar?

Agasalhos, sapatos fechados, gorros, meias, cobertores, entre outros. Mas tudo em bom estado.

Onde doar?

Paço municipal, unidades de saúde, escolas municipais e em outros pontos disponíveis no portal da prefeitura.



Bob Agasalho

Doe um agasalho. DO Nesse inverno aqueça o coração. }

www.saobernardo.sp.gov.br/campanhadoagasalho2018

Realização:

Campanha do Agasalho 2018

São Bernardo do Campo



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO